

Fabiana Esteves Boaventura

**“PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO
BRASIL CONTEMPORÂNEO”**

Tese submetida ao Programa de Pós-
Graduação em Política Social da Universidade
de Brasília obtenção do Grau de Doutora em
Política Social

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Ivanete Boschetti

Brasília

2018

Ficha catalográfica elaborada
automaticamente, com os dados
fornecidos pelo(a) autor(a)

BB662p Boaventura, Fabiana Esteves
Precarização do trabalho e (des)proteção social no Brasil contemporâneo / Fabiana Esteves Boaventura; orientador Boschetti Ivanete. -- Brasília, 2018.
196 p.

Tese (Doutorado - em Política Social) --
Universidade de Brasília, 2018.

1. Trabalho. 2. Precarização. 3. Proteção social. I. Ivanete, Boschetti, orient. II. Título.

Fabiana Esteves Boaventura

**“PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO E (DES)PROTEÇÃO SOCIAL NO
BRASIL CONTEMPORÂNEO”**

Esta Dissertação/Tese foi julgada adequada para obtenção do Título de “Doutor(a) em Política Social”, e aprovada em sua forma final pelo Programa de Pós Graduação em Política Social da Universidade de Brasília.

Brasília, 29 de junho de 2018.

Prof.º Dr. Evilásio Salvador
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof.ª Dr.ª Ivanete Boschetti
Orientadora
Universidade de Brasília

Prof.ª Dr.ª Sara Granemann
Universidade Federal do Rio de Janeiro

Prof.ª Dr.ª Elaine Behring
Universidade Estadual do Rio de Janeiro

Prof.º Dr. Evilásio Salvador
Universidade de Brasília

Dedico à minha filha, Radhe, à minha mãe, meu pai, por ser também pai para minha filha, minha irmã e à todos aqueles que lutam por uma sociedade sem exploração do homem pelo homem.

Agradecimentos

Agradeço à minha orientadora, Professora Ivanete Boschetti, por não ter desistido de mim e do meu projeto, por maiores que tenham sido as dificuldades que enfrentei nesse processo. Além de uma profissional brilhante, defensora incansável dos direitos sociais e da profissão do assistente social, é um ser humano de uma grandiosidade ímpar. À você toda minha gratidão, por toda minha vida.

Agradeço aos membros da Comissão Avaliadora, Professoras Sara Granemann, Elaine Behring, Sandra Teixeira e Professor Evilásio Salvador. Todos participaram do meu processo particular de formação profissional, contribuindo em diversos momentos, com extrema generosidade.

À família, meus apoiadores e incentivadores incondicionais, sem os quais seria impossível que me titulasse doutora com a idade de 31 anos, minha mãe Elizabete, meu pai Rubson, minha filha Radhe e minha irmã Érika. Incluo meu cunhado, Dego, extremamente amoroso e presente na vida da Radhe. À minha avó materna, Adália Leão, por ter inculcido a necessidade de independência enquanto mulher no meu caráter, também por ter me ensinado disciplina e método de estudo. À minha avó Anália por seu carinho e às avós Alvarinda e Nerita, *in memoriam*.

Não posso deixar de registrar minha gratidão aos meus tios Diógenes e Eliane, fundamentais na minha formação humana e social. Minha Madrinha Dulce, por todo seu apoio e carinho. Minha tia Maria José, que sempre tentou me ensinar a desenvolver a tolerância e o respeito pelas pessoas. Às primas Karla, Patrícia e suas famílias, Karol, Letícia e Juliana e Júnior, *in memoriam*.

Os amigos da vida, Taiana, Larissa, Marina, Bruna, Gabriel Jahb, Ellen, Lívia Luz, Rodrigo Luz, Vera luz, Pedro Mesquita, Grilo, Kaká Rabelo, Mariana Souza e Natália Perdomo. Os amigos de Alto Paraíso, Ramá, Luísa, Acauã, Nissen e família, Amana, Denize, Lena, Vidiya, Lula e Peter. Aos amigos do

Moto Clube Mundial Abutres, em especial aos amigos Boreu, Aladin, Huender, Márcio Pulga e Lobão.

À todos os professores que me incentivaram e exerceram influência sobre minha formação, Prof^a Lúcia (CECAF), Prof^a Margarete (Centro Educacional Leonaro da Vinci), Na Escola de Serviço Social da UFRJ, Prof^o José Paulo Netto, Prof^a Alejandra Pastorini, Prof^a Silvina Galizia, Prof^a Maria Magdala, Prof^a Rita Cavalcante, Prof^a Fátima Grave, Prof^a Marlise Vinagre e Prof^a Marilea e na UnB, Prof^a Ivanete, Prof. Evilásio, Prof^a Rosa, Prof^a Silvia, Prof^a Lucia Lopes e especialmente, Prof^a Potyara Amazoneida Pereira, pelo apoio e amizade durante minha gravidez e mestrado.

Os companheiros de luta do Serviço Social, no Rio de Janeiro: Maria da Conceição Lopes Buarque, Mavi Pacheco, Malu Vale. No Distrito Federal, Leo Ortegá, colegas da gestão CRESS/DF Florescer na Luta, entre elas em especial, Rafaella Lobão, Nathália Freitas e Thaís, e as queridas Iára e Márcia. Colegas de interlocução profícuas, Prof^o Reginaldo Guiraldelli, Prof^a Priscila Maia, Mariana Silva, Léo Dias, Luisa Mahin, Sara Azevedo, Ângelo, Juliana Paiva e Prof^a Marylucia Mesquita, *in memoriam*.

Aos pesquisadores do GESST/UNB, Prof^a Ivanete, Prof^o Evilásio, Prof^a Rosa, Prof^a Sandra, Prof^a Lúcia, Prof^o Pedro Tatu, Prof^a Jucileide, Prof^a Michelli, Prof^o Carlos e todos da iniciação científica, que nos enchem de juventude. Destaco meu agradecimento especial ao amigo e pesquisador Matheus Magalhães, sem o qual minha análise de dados teria sido ainda mais complexa. Também ao Luciano Hoffstatter, pela contribuição com as artes e finalizações em que expressei os dados.

Às pesquisadoras do NEPPOS, Prof^a Potyara Pereira Pereira e Prof^a Camila Pereira, agradeço o afeto espontâneo e gratuito.

À Domingas Teixeira Carneiro, por seu apoio e amizade, mas principalmente, por acreditar em mim, desde meu primeiro dia na vida acadêmica, quando ingressei no curso de graduação em Serviço Social da UnB, em 2005. Também ao meu querido amigo Chiquinho Livreiro, pela amizade, carinho e pelos profícuos debates e incontáveis referências.

Aos amigos da UnB, Marcelo, Diule e aos trabalhadores terceirizados da Biblioteca Central da Unb, em especial ao Robson Silva, que inúmeras noites se preocupou espontaneamente comigo, me acompanhando no trajeto da saída da BCE/UnB, erto às 23:45 quando é fechada. À equipe dos servidores da segurança dos turnos da noite no ICC/UnB, com destaque aos amigos que fiz no processo de finalização da tese, em incontáveis turnos durante a madrugada, em que os amigos Uruanã, Eduardo, Lima, Domingos e ainda outros, não apenas garantiram a minha segurança física, mas também se empatizaram com meu sofrimento e possibilitaram que criássemos laços de afetividade.

Por último, mas não menos importante, a presença constante de Maria, Joana, Rita e Lina. À paz interior e motivação despertadas pelas bandas e artistas The Doors, Bob Marley, Charlie Brown Jr, Natiruts, Deep Purple, Iron Maiden, Black Sabbath, Led Zepellin, Matanza, Motorocker, Ramones, Raimundos, Racionais, Amy Winehouse, Tribo da Periferia, e até mesmo o funk e o forró nacional, que me levantava nas madrugadas intermináveis.

Como nem tudo são flores, fica aqui registrado, o ataque violento e homicida à classe trabalhadora, por todos os meios políticos, econômicos e sociais, parafraseando o nefasto senador Romero Jucá, “em um grande acordo com a burguesia nacional e internacional, com o Supremo Tribunal Federal, com tudo”. Mas o nosso luto, é verbo, e essa tese registra a resistência e a voz dos trabalhadores desse país. Somos sementes, e sempre que tentarem nos enterrar, floresceremos. Tempos sombrios bateram à nossa porta, a noite é longa e cheia de terrores, mas a chama da luta pela transformação social e pelo fim da exploração viverá, enquanto nosso sangue pulsar em nossas veias! E não nos calaremos! Afinal, ainda há que se fazer barulho enquanto a pergunta não for respondida, “Quem matou Marielle Franco?”.

“Until the philosophy which hold one race
 Superior and another inferior
 Is finally and permanently discredited and abandoned
 Everywhere is war, me say war.

That until there are no longer first class
 And second class citizens of any nation
 Until the color of a man's skin
 Is of no more significance than the color of his eyes
 me say war.

That until the basic human rights are equally
 Guaranteed to all, without regard to race
 Dis a war.

That until that day
 The dream of lasting peace, world citizenship
 Rule of international morality
 Will remain in but a fleeting illusion
 To be pursued, but never attained
 Now everywhere is war, war.

And until the ignoble and unhappy regimes
 That hold our brothers in angola, in mozambique,
 South africa sub-human bondage
 Have been toppled, utterly destroyed
 Well, everywhere is war, me say war.

War in the east, war in the west
 War up north, war down south
 War, war, rumours of war.

And until that day, the african continent
 Will not know peace, we africans will fight
 We find it necessary and we know we shall win
 As we are confident in the victory.”
 (“War”, Bob Marley, 1978)

“O deserto
 Que atravesssei
 Ninguém me viu passar
 Estranha e só
 Nem pude ver
 Que o céu é maior
 Tentei dizer mas vi você
 Tão longe de chegar
 Mas perto de algum lugar...”
 (“Catedral”, Zélia Duncan)

“...Mas pra quem tem pensamento forte,
 O impossível é só questão de opinião
 E disso os loucos sabem, só os loucos sabem,
 Disso os loucos sabem, só os loucos sabem...”
 (“Só os Loucos Sabem”, Charlie Brown Jr, 2009)

RESUMO

Esta tese tem por objeto a proteção social aos trabalhadores precarizados no Brasil contemporâneo. Teve por objetivo geral a demonstração dos mecanismos pelos quais a proteção social aos trabalhadores no Brasil atual, no âmbito das políticas de trabalho, previdência e assistência social, não cumpre sua função protetiva em relação àqueles que vivenciam situações de trabalho precarizado. Foram necessários três objetivos específicos, quais sejam: demonstrar de que forma a regulação social do trabalho no Brasil exclui do acesso aos direitos derivados do trabalho, **garantidores de rendimento**, os/as trabalhadores/as ativos em situação de trabalho precarizado; identificar, a partir das funções orçamentárias as ações no âmbito das políticas de trabalho, assistência e previdência social, direcionadas à proteção social de trabalhadores ativos e em situação de trabalho precarizado; dimensionar a prioridade atribuída pelo governo federal às políticas de proteção aos trabalhadores/as ativos em situação de trabalho precarizado no conjunto do gasto social federal no âmbito das referidas políticas. Os dados foram coletados a partir de fontes primárias e secundárias, com destaque para PNADct do IBGE, também a plataforma orçamentária SigaBrasil, do Senado Federal.

Palavras-chave: 1. Trabalho. 2. Precarização. 3. Proteção social

Abstract

This thesis aims at the social protection of precarious workers in contemporary Brazil. The main goal was to demonstrate the mechanisms by which social protection for workers in Brazil, within the framework of labor, social security and welfare policies, does not fulfill its protective function in relation to those who experience situations of precarious work. Three specific objectives were required, namely: to demonstrate how the social regulation of labor in Brazil excludes from access to the rights derived from work, income guarantors, the active workers in situations of precarious work; to identify, from the budgetary functions, the actions in the scope of the policies of work, assistance and social security, directed to the social protection of active workers and in situations of precarious work; demonstrate the priority given by the federal government to policies to protect workers in precarious employment situations within federal social spending as a whole under the aforementioned policies. Data were collected from primary and secondary sources, with emphasis on IBGE PNADC, also the SigaBrasil budget platform of the Federal Senate.

Keywords: 1. Work. 2. Precarization. 3. Social protection

Lista de abreviaturas e siglas

ALN	Aliança de Libertação Nacional
BIRD	Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento
BM	Banco Mundial
BNDE	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico
BNH	Banco Nacional de Habitação
CAPs	Caixas de Aposentadorias e Pensões
Ceme	Central de Medicamentos
CF	Constituição Federal
CGT	Central Geral dos Trabalhadores
CLT	Consolidação das Leis Trabalhistas
Cofins	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
Conclat	Conferência Nacional da Classe Trabalhadora
Contag	Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas
CPT	Comissão Pastoral da Terra
CRAS	Centros de Referência em Assistência Social
CREAS	Centros de Referência Especializados em Assistência Social
CUT	Central Única dos Trabalhadores
Dataprev	Empresa de Processamento de Dados da Previdência
DNC	Departamento Nacional do Café
DRU	Desvinculação de Receitas da União
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FHC	Fernando Henrique Cardoso
FMI	Fundo Monetário Internacional
Funabem	Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor
IAPAS	Instituto de Administração Financeira da Previdência Social
IAPs	Institutos de Aposentadorias e Pensões
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGP-DI	Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna)
INAMPS	Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
INSS	Instituto Nacional de Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
ISS	Instituto de Serviços Sociais
LBA	Legião Brasileira de Assistência
LBA	Legião Brasileira de Assistência Social
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentária
LOA	Lei Orçamentaria Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
LOPS	Lei Orgânica da Previdência Social
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MDS	Ministério do Desenvolvimento Social
MPOG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MTE	Ministério do Trabalho, Emprego e Rendimento
NOB	Norma Operacional Básica
OGU	Orçamento Geral da União
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não-Governamental
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
OS	Organização Social
Pasep	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDV	Programas de Desligamentos Voluntários
PEA	População Economicamente Ativa
PEC	Projeto de Emenda Constitucional
PIB	Produto Interno Bruto
PIS	Programa de Integração Social
Planfor	Plano Nacional de Formação Profissional
PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
PNADct	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PPA	Plano Plurianual
Proger	Programa de Geração de Emprego e Rendimento
PT	Partido dos Trabalhadores
PTB	Partido Trabalhista Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PTR	Programas de Transferência de Renda condicionada
RGPS	Regime Geral de Previdência Social
RGPS	Regime Geral de Pensões Sociais
SAGI	Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação
SAM	Serviço de Assistência ao Menor
Senac	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Senai	Serviço de Aprendizagem Industrial
Sesc	Serviço Social do Comércio
Sesi	Serviço Social da Indústria
SIDRA	Sistema IBGE de Recuperação Automática
Sine	Sistema Nacional de Emprego
Sinpas	Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
UNE	União Nacional dos Estudantes
VPR	Vanguarda Popular Revolucionária

Sumário

Apresentação	16
Capítulo 1. Trabalho, Precarização e Proteção Social.....	39
1.1. Refletindo sobre a precarização	39
1.2. Direitos sociais sob as perspectivas conservadora e crítica	46
1.3. Questão social e proteção social no liberalismo.....	59
1.4. Estado Social e generalização da política social.....	70
Capítulo 2. Capitalismo dependente e formação do mercado de trabalho no Brasil	80
2.1. América Latina e Capitalismo Dependente	80
2.2. O trabalho na base da formação socioeconômica do Brasil	98
2.3. Início do século XX, despertar da manufatura e do proletariado fabril no país	104
2.4. Formação do Mercado de Trabalho no Brasil.....	112
Capítulo 3. Proteção Social no Brasil.....	128
3.1. Início das Políticas Sociais no Brasil. Imbricação entre a constituição da Política de Trabalho e os caminhos da Assistência Social.....	128
3.1.2. Desenvolvimento da Previdência Social Pública	135
3.2. Proteção Social e Fundo Público.	141
3.2.1. Direcionamento do Fundo Público frente as políticas de proteção social aos trabalhadores precarizados	150
3.2.2. Breve Panorama sobre os trabalhadores precarizados no Brasil a partir dos anos 2000	159
3.3. Política de Previdência Social na contemporaneidade.....	162
3.4. Aspectos contemporâneos da Política de Trabalho.....	166
3.5. Política de Assistência Social na atualidade	179
Referências Bibliográficas.....	191

Apresentação

Esta pesquisa que ora se apresenta como tese, tem como tema central o trabalho precário no Brasil e suas relações com a proteção social. Buscou-se compreender a proteção social no âmbito das políticas sociais de trabalho¹, previdência e assistência social. O objeto aqui estudado trata da (des)proteção social ao trabalhador precarizado no âmbito das políticas de trabalho, previdência e assistência social. O marco temporal de análise se centrou no desenho da proteção social aos trabalhadores precarizados, nos últimos quatro anos do período governado pela gestão PT/PMDB, de 2014 a 2017.

O despertar do interesse por este objeto se deu entre as angústias e anseios de uma jovem assistente social, que durante o processo de formação profissional foi levada à compreensão de que o usuário dos serviços sociais é a classe trabalhadora, sobretudo sua parcela precarizada, que vive o contexto de abruptalização da exploração sobre o trabalho, associada à mercadorização dos direitos e das políticas sociais. No exercício da profissão de assistente social e em contato com o campo profissional, prosseguiu no processo de formação, cursando o mestrado em Política Social, na Universidade de Brasília. Ficava cada vez mais nítido o processo de precarização da vida social, que se refletia no esvaziamento das políticas sociais e na deterioração das condições de vida e reprodução social do conjunto dos trabalhadores. Entre a totalidade da classe trabalhadora, foi despertado interesse particular sobre os trabalhadores precarizados, aqueles que sofrem as condições mais vis de exploração na atualidade sistêmica. Ao estudar a atual condição da classe trabalhadora e as políticas sociais no Brasil, foi despertado o interesse sobre os trabalhadores precarizados e suas relações com a proteção social.

Logo, uma questão foi levantada sobre esse tema, a real proteção social a esses trabalhadores, no sentido das garantias de sua reprodução social, sob a forma de rendimento. Essa questão levou à construção da pergunta: “Quais as possibilidades de efetivação da proteção social ao trabalhador precarizado,

¹. Foi observada a proteção social relativa ao trabalho, no sentido das garantias de rendimento.

no contexto das políticas de trabalho, previdência e assistência social, no Brasil, entre 2014 e 2017”?

Considerou-se a hipótese de que a proteção social aos trabalhadores no Brasil, com sua origem regulada pelos vínculos formais de emprego, mesmo contando com a perspectiva de universalização da cidadania e de ampliação das políticas sociais pós-1988, como a educação e saúde, carrega em si a marca de um modo de regulação seletivo e residual no que concerne os direitos do trabalho, previdência e assistência social, tanto em sua abrangência quanto no acesso. Desde o processo de reordenamento produtivo a partir da década de 1980, o trabalho sofreu agudo processo de precarização, com flexibilização da proteção social e das regulações do trabalho, rebaixamentos salariais, instabilidade no emprego e dificuldades de representação coletiva. Defende-se que o trabalho precário é a tônica do processo produtivo flexível, e a precarização tanto do trabalho, quanto das políticas e direitos sociais, elemento central no padrão de acumulação neoliberal, de forma generalizada por todo o mundo.

Buscando responder à questão levantada, **se determinou por objetivo a demonstração dos mecanismos pelos quais a proteção social aos trabalhadores no Brasil atual, no âmbito das políticas de trabalho, previdência e assistência social, não cumpre sua função protetiva em relação àqueles que vivenciam situações de trabalho precarizado.**

Na tentativa de sucessivas aproximações ao objeto e ao objetivo geral, desenrolaram-se três objetivos específicos, quais sejam:

- a. Demonstrar de que forma a regulação social do trabalho no Brasil exclui do acesso aos direitos derivados do trabalho, **garantidores de rendimento**, os/as trabalhadores/as ativos em situação de trabalho precarizado;
- b. Identificar, a partir das funções orçamentárias as ações no âmbito das políticas de trabalho, assistência e previdência social, direcionadas à proteção social de trabalhadores ativos e em situação de trabalho precarizado;
- c. Dimensionar a prioridade atribuída pelo governo federal às políticas de proteção aos trabalhadores/as ativos em situação de trabalho precarizado no conjunto do gasto social federal no âmbito das referidas políticas;

Dessa forma, essa pesquisa buscou qualificar a proteção social ao trabalhador precarizado no Brasil contemporâneo, no âmbito das políticas de trabalho, previdência e assistência social, com vistas a verificar se a função social protetiva dessas políticas se efetiva em relação aos trabalhadores precarizados.

As fontes utilizadas para a pesquisa são primárias e secundárias. Para fins de caracterização contemporânea do trabalhador precarizado no Brasil, foram utilizados microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADct), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). As tabelas foram coletadas por meio do banco de dados do IBGE, disponíveis no Sistema IBGE de recuperação Automática (SIDRA),², no qual foram selecionadas as variáveis de interesse. As informações foram coletadas considerando o terceiro trimestre dos anos de 2014, 2015, 2016 e 2017 para efeito comparativo do estudo. As variáveis selecionadas para análise seguem abaixo, no entanto nem todas serão demonstradas na exposição aqui proposta, de forma que se deu destaque aos dados estatísticos relevantes em relação ao trabalhador precarizado contemporâneo no Brasil. As variáveis selecionadas dizem respeito aos indicadores de Rendimento e Pessoas em Idade de Trabalhar:

- **V4093:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por sexo;
- **V4094:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por grupo de idade;
- **V4095:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por nível de instrução;
- **V5436:** Rendimento médio real, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por sexo;

² disponível em <<https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>>

- **V5437:** Rendimento médio real, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por grupos de idade;
- **V5438:** Rendimento médio real, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por níveis de instrução;
- **V5440:** Rendimento médio real, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal, por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal;
- **V5442:** Rendimento médio real, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal, por grupamentos de atividade no trabalho principal;
- **V6398:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por tipo de medida de subutilização da força de trabalho na semana de referência e sexo;
- **V6399:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, por tipo de medida de subutilização da força de trabalho na semana de referência e grupos de idade;
- **V6402:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, ocupadas, desocupadas, fora da força de trabalho, e respectivas taxas e níveis, por cor ou raça;
- **V6405:** Rendimento médio real, habitualmente recebido por mês e efetivamente recebido no mês de referência, do trabalho principal e de todos os trabalhos, por cor ou raça;
- **V6459:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Total, coeficiente de variação, variações percentuais e absolutas em relação ao trimestre anterior e ao mesmo trimestre do ano anterior, e média anual – por contribuição para instituto de previdência em qualquer trabalho;
- **V6460:** Percentual de pessoas contribuintes de instituto de previdência em qualquer trabalho, na população de 14 anos ou mais de idade, ocupada na semana de referência - Total, coeficiente de variação, variações em relação ao trimestre anterior e ao mesmo trimestre do ano anterior, e média anual;
- **V6464:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Total, coeficiente de variação, variações percentuais e absolutas em relação ao trimestre anterior e ao mesmo trimestre do ano anterior, e média anual – por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal;
- **V6465:** Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência - Total, coeficiente de variação, variações percentuais e absolutas

em relação ao trimestre anterior e ao mesmo trimestre do ano anterior, e média anual – por grupamentos de atividade no trabalho principal;

Elencou-se dois aspectos que metodologicamente guiam a análise, quais sejam a proteção social ao trabalho e o financiamento e gasto social referente à proteção social dos trabalhadores precarizados. Os dados referentes ao orçamento público aqui analisados foram extraídos da base SigaBrasil, alimentada em tempo real pelo Senado Federal. É fundamental destacar que não se pretendeu aqui realizar uma análise orçamentária, tão pouco sua execução financeira. O orçamento público nesta tese teve por objetivo esclarecer sobretudo a forma sob as quais as políticas estudadas estão organizadas no âmbito de seu financiamento, evidenciando quais programas sociais de fato foram executados em relação ao trabalhador precarizado. Os dados foram corrigidos monetariamente para preços médios pelo índice IGP-DI de 2017, calculado em média para cada os anos anteriores em 1,009 para 2016, 1,112 para 2015 e 1,1886 para 2014.

A fim de orientar a análise proposta, o primeiro aspecto, a “Proteção Social ao Trabalho”, será investigado a partir do indicador:

- 1 – Abrangência dos direitos: compreensão sociohistórica da correlação das forças sociais na formação socioeconômica do Brasil, a fim de analisar a proteção social ao trabalhador precarizado no período estudado;

O segundo aspecto observado diz respeito ao “Financiamento e Gasto Social”, e será investigado a partir dos seguintes indicadores (BOSCHETTI, 2009):

- 1 – Magnitude do gasto social: comparação por funções e órgãos de execução orçamentária
- 2 – Direção do gasto social: distribuição orçamentária entre os programas.

No Brasil, as particularidades de sua formação social capitalista e a estruturação da classe trabalhadora, consolidaram uma sociedade de assalariamento sem condições estáveis de trabalho. Isso significa que desde o início do processo de assalariamento no país, ainda junto ao modo de produção escravagista no período colonial, e mesmo após dele, no início do século XX, o trabalho sem relações de contrato estáveis e ausente de direitos de proteção, incidindo sobretudo sobre a população negra.

Nesse sentido, as frações da classe trabalhadora historicamente excluídas das relações de trabalho protegidas, mais frequente em vínculos formais de emprego. Os trabalhadores precarizados ficam também à margem das garantias sociais resultantes da proteção ao trabalho, grande parte à margem da proteção social. Ainda que as taxas acerca da informalidade tenham caído a partir dos anos 2000 até aproximadamente o ano de 2007, a proteção social no Brasil não cumpre sua função no sentido das garantias de reprodução social àqueles trabalhadores precarizados.

Em um contexto econômico-social onde cada vez mais os direitos trabalhistas são flexibilizados, a criação de relações de trabalho protegidas segue em ritmo lento, apesar do leve crescimento da formalização em certo período nos anos 2000. Nesse sentido, a proteção social fomentada pelo Estado incentiva as ações individuais dos sujeitos, seja na garantia de sua proteção social, seja fortalecendo projetos com releituras do profissional liberal sob uma nova morfologia, como o empreendedorismo, a economia solidária, o voluntariado. As garantias da reprodução social dos trabalhadores precarizados dificilmente se efetiva pelas vias dos programas de transferência de renda, fortemente focalizados e seletivos à população em situação de miséria.

Em relação à previdência social, apesar de ter ampliado a abrangência de cobertura a algumas categorias profissionais, vive sofrendo os ataques da contrarreforma neoliberal, que pretende reduzir a previdência social pública no Brasil a um sistema de seguros para os trabalhadores de baixa rendimento, expulsando grande parcela ao mercado de seguros privados, tão caro à financeirização do capital. A política de assistência social, apesar de ter sido ampliada e desenhada institucionalmente com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) durante a gestão PT/PMDB, foi organizada em um modelo de gestão seletivo, focalizado e baseado no critério de rendimento

mínimo. Entretanto, não se pode negar o avanço implementado pelo SUAS, que através dos CRAS e CREAS efetivaram um grau considerável de capilarização da política de assistência no país. Durante o período analisado nesta tese, 2014 a 2016, marcado pela crise do governo PT, que culminou no impeachment da ex-Presidente Dilma Roussef, a política de assistência social passou a sofrer um intenso processo de contrarreforma, com suspensão de milhões de benefícios assistências e extinção de programas sociais.

Diante desse contexto, a reflexão teórica e o aprofundamento na análise desses processos são de fundamental relevância. Esse trabalho, como será melhor apresentado no que toca ao método, é fundado no compromisso com a luta dos trabalhadores, no sentido da defesa da radicalização dos direitos sociais, atentando em especial ao direito ao trabalho, não apenas no que trata da regulação das relações sociais de produção, mas na questão do direito ao trabalho como direito primordial, condição para sobrevivência de todos aqueles que vivem do trabalho na sociedade capitalista. O desvelamento da realidade fetichizada na sociedade capitalista, em tempos de árdua ofensiva neoliberal, é primordial na luta pela construção de uma sociedade sem a exploração do homem pelo homem. Portanto, acredita-se que estudos que corroborem nesse sentido vêm a cumprir a função social da ciência em seu aspecto transformador.

Sobre o Método

Neste trabalho, a neutralidade e a imparcialidade, tão caras às ciências positivistas, não obtiveram espaço. Aqui foi adotada uma postura crítica diante da realidade, comprometida com a luta geral dos trabalhadores. Não se trata de ignorar a rigorosidade científica, ao contrário, nutri-la de potencial transformador, revolucionário. O conhecimento aqui construído parte da análise do real, do concreto, refletido e reconstruído por inúmeras mediações, com o anseio de somar à teoria crítica, participe do processo de construção de um projeto societário que não se paute na exploração do homem pelo homem.

Ancorado no método materialista crítico-dialético, o objeto foi compreendido desde sua dimensão singular, realizando as mediações pertinentes entre as dimensões da singularidade e universalidade, interseccionando em suas particularidades, buscando analisar o objeto sob a perspectiva de totalidade. Nesse sentido, o cenário que situou o objeto aqui estudado, revelou os contornos de uma crise estrutural do capital, caracterizada pelos limites últimos e íntimos do modo de produção capitalista. Diferentemente das crises cíclicas, orgânicas ao metabolismo do capital, a crise estrutural se movimenta em ondas longas recessivas, encontrando cada vez mais dificuldades e barreiras à valorização e superacumulação do capital (MANDEL, 1982; MÉSZÁROS, 2007).

Segundo o método crítico-dialético o objeto estudado deve sempre partir da realidade concreta, encarando-o de forma processual, nunca como algo dado, resolvido, em oposição à corrente idealista, onde se situa a teoria positivista, base do pensamento sociológico ocidental (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

À margem oposta, o positivismo observa os objetos a ser pesquisados enquanto coisas, fatos sociais dados em um meio de interações sociais hegemônicas, compartilhadas coletivamente, dotadas de poder coercitivo sobre os indivíduos pertencentes a determinado grupo social, e que discrimina como anômalos aqueles aos quais essa configuração social não apresente possibilidades de adequação à norma social hegemônica (DURKHEIM, 1986).

O método crítico dialético, opostamente ao positivismo, entende que os fenômenos se apresentam na realidade concreta sob uma aparência imediata, fenomênica, ocultadora de sua verdadeira essência. Logo, busca-se conhecer a essência do objeto, encarando-o sob uma perspectiva de totalidade, analisando suas múltiplas dimensões. Essa é uma árdua tarefa, o desvelar da realidade na busca do entendimento da totalidade de determinado objeto, caminho que se segue por aproximações sucessivas, que se interpenetram às variáveis do grau de alcance reflexivo do pesquisador e às condições objetivas para realização de uma pesquisa (BOSCHETTI, 2009).

O caminho que se percorre segundo o método crítico-dialético, portanto, parte do objeto situado no real-concreto, expressado em sua singularidade. Passa-se então à abstração, onde o pesquisador realiza as mediações entre as dimensões singulares do objeto e a realidade, tomada em sua dimensão universal. Opera-se o retorno ao real, sob a forma do concreto-pensado, que expressa a dimensão da particularidade do objeto, realizada pelo movimento de mediação entre a singularidade e a universalidade do objeto dado (NETTO, 2009; BOSCHETTI, 2009).

O concreto-pensado, o movimento de volta à realidade explicita outro caráter fundamental deste método, a busca pela intervenção na realidade, de sua transformação no sentido da transição da sociedade capitalista a uma forma de organização social onde se socializem os meios de produção, assim como a riqueza socialmente constituída (BOSCHETTI, 2009). Oposto diametralmente, o positivismo prega a neutralidade do pesquisador ante o objeto, como se fosse possível realizar alguma análise social de forma imparcial, exigindo que a postura do pesquisador se mantenha distante, prevenindo-se de possíveis relações com o objeto (DURKHEIM, 1986).

De matriz teórica-metodológica crítica marxista, os procedimentos e método, que estruturam a análise neste projeto se organizaram a partir das dimensões críticas singular, universal e particular. Nesse sentido, tomou-se a singularidade do objeto aqui estudado expressada na questão relativa à proteção social aos trabalhadores ativos e precarizados, que se relaciona com a universalidade no âmbito da política social de trabalho, previdência e assistência social. Tomado em sua particularidade, que reflete as mediações entre a singularidade e a universalidade que envolvem o objeto, buscou-se

articular a proteção social aos trabalhadores ativos e precarizados, considerando sua historicidade e as relações políticas e econômicas ante a dinâmica do capitalismo, buscando ainda compreender as relações entre o objeto, a formação socioeconômica do Brasil, o papel do Estado e a luta de classes no país.

O tema desta pesquisa se centrou na busca pela compreensão sobre o trabalho no mundo contemporâneo e suas relações com a proteção social. Portanto, o trabalho é uma das categorias centrais nesta análise. Trabalho segundo Marx (2008) é a transformação da natureza teleologicamente orientada para a satisfação de necessidades. O “metabolismo com a natureza”, a “apropriação do elemento natural para a satisfação das necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre homem e natureza, perpétua condição natural da vida humana”.

O trabalho objetiva a produção de bens que satisfaçam necessidades, valores de uso. Concretiza o metabolismo de transformação da natureza pelo homem, que ao transformá-la, transforma também a si, pois adquire novos conhecimentos, reproduz e solidifica as habilidades adquiridas, socializa seu processo e produto de trabalho e torna a teia da vida social cada vez mais complexa. Nesse sentido, o ser social é determinado também pelo desenvolvimento das forças produtivas.

Para Marx (2008), categorias são modos de ser existentes no real, sintetizados conceitualmente pela apreensão abstrata, mas que, sobretudo, são concretas, independente das reflexões que se lhes possam imputar teoricamente. Uma categoria científica, segundo o autor, deve além de existir no real, ser capazes de exprimir teoricamente os processos e dinâmicas que lhes compreendem, na realidade da objetivação dos fenômenos e processos sociais. A construção das categorias deve ser realizada em um movimento contínuo, que parta da observação da realidade, seja capaz de desconstruir e reconstruir teoricamente o objeto no âmbito do pensamento, e conclua retornando à realidade, verificando se os movimentos reais do objeto validam de fato a categoria criada reflexivamente. Portanto, as categorias científicas para Marx (2008) devem ser ontológicas, exprimir modos de existência do ser social em um determinado momento do desenvolvimento

econômico numa dada sociedade. São processuais, não configuram conceitos estáticos, emoldurados no tempo e em dicionários semânticos.

As categorias de que se vale para conceber a realidade objetiva – sociedade e natureza – são determinadas pelo ser social que realiza suas análises (Lukács, 2015, p.94), portanto, o lugar social a que pertence o pesquisador, sobretudo sua consciência e compromisso de classe, determinam seu posicionamento acerca do objeto. De fato, defende-se que a produção de conhecimento não é neutra ou isenta de posicionamentos de classe e políticos, servindo aos mais diversos interesses, desde os conservadores e reacionários até mesmo àqueles comprometidos com a transformação social.

Lukács (2015, p. 86) se referiu à mediação social do metabolismo dos homens com a natureza, destacando que Marx se referia ao processo de trabalho em seus elementos simples e abstratos. Ao se abstrair as particularidades dos elementos sociais nos processos de trabalho, é possível elaborar com clareza os elementos comuns a todos os processos.

Na análise mais simples sobre o processo de trabalho, a objetivação do trabalho cria uma unidade, onde o homem é o sujeito e a natureza o objeto. Nesse sentido, Marx (2008) defendeu que a consciência humana é um produto peculiar da natureza, pois seu fundamento material, diferente dos animais, diz respeito unicamente ao homem. O distintivo reside no fato de que o resultado do processo de trabalho existe previamente na mente do homem, lhe possibilitando decidir entre os meios e fins para sua execução, transformando a natureza e a si mesmo. Isso significa que diferentemente dos animais, que têm uma relação imediata com a natureza, instintiva, os seres humanos mediatizam suas relações, criando em suas mentes o resultado do processo de trabalho, de modo a satisfazer determinada necessidade (Lukács, 2015, p.87).

O trabalho não é a única objetivação do homem, mas é sua objetivação primária, mediação elementar entre o ser humano e a natureza, em uma relação orientada teleologicamente, que pressupõe objetivos, que distingue sujeito e objeto e condensa o grau de desenvolvimento alcançado pelo ser social até o momento de sua objetivação (LUKÁCS, 2015, p.88-93).

Fundado no materialismo histórico dialético, e tendo a teoria crítica do valor-trabalho como solo de partida, estudou-se o objeto buscando conhecer sua processualidade histórica, suas determinações sociais e econômicas a

partir de seu processo de desenvolvimento, buscando relacionar as características particulares do Brasil às múltiplas determinações que se relacionam com o trabalho no mundo capitalista.

...ao compreender o processo de conhecimento de modo dialético, como processo, temos de compreender também esse processo concomitantemente como parte do processo social objetivo de desenvolvimento. Isto é, temos de compreender que o “o quê”, o “como”, o “até onde” etc. do conhecimento são determinados pelo estágio de desenvolvimento do processo objetivo de desenvolvimento da sociedade. Ao compreender o caráter dialético do conhecimento, o compreendemos ao mesmo tempo como processo histórico (LUKÁCS, 2015, P.92).

Seguindo as reflexões de Lukács (2015), tem-se que o conhecimento humano é determinado pelas condições econômicas e sociais de vida nas sociedades em que surge. Depreende-se que as categorias que sintetizam a realidade também são determinadas pela estrutura econômica e por suas determinações sociais, que se expressam no ser social.

O fundamento material do conhecimento – primariamente o metabolismo entre sociedade e natureza, o trabalho – é um processo objetivo, concreto, histórico e teoricamente cognoscível. Nesse processo podem-se identificar tendências, sequências de estágios, graus de relevância díspares entre os estágios de desenvolvimento social e a o grau de desenvolvimento das forças produtivas. Diante de tais pressupostos se conclui que

... cada análise concreta da estrutura econômica da sociedade determina o estágio de desenvolvimento do metabolismo entre sociedade e natureza e que daí resulta o estágio de desenvolvimento (nível, intensidade, modo, etc.) do conhecimento da natureza (LUKÁCS, 2015, p.94).

Entretanto, deve-se considerar que o conhecimento elaborado em determinado momento de desenvolvimento histórico-econômico em uma dada sociedade, sempre pode vir a ser modificado, até mesmo considerado falso em uma estrutura socioeconômica avançada, posto que sua correspondente expansão, intensificação e complexificação pode levar a mudanças nas análises sobre os processos sociais (LUKÁCS, 2015, p.94).

Resulta daí que o desenvolvimento social alcançado, pode tanto ser superado positivamente, quanto pode retroceder nos níveis de consciência social e qualidade vida em uma dada sociedade. Pode-se observar na atualidade que a exploração do trabalho regride a formas pré-capitalistas, como

a produção doméstica, o trabalho sem proteção social, cada vez levados a uma intensificação mais radical, em oposição a níveis da composição orgânica do capital e do grau de alcance da cidadania e proteção social mais amplos e elevados em tempos passados, como no período entre 1945 e 1960.

Contesta-se as considerações acerca de uma relação imediata, sem mediação social entre ser humano e natureza, que levam a um entendimento sobre o grau de desenvolvimento social alcançado como frutos de relações diretas entre o trabalho e o homem, como se a satisfação das necessidades humanas se realizassem como resultado da interação imediata entre homem e trabalho, sem influência dos processos sociais de produção e apropriação da riqueza produzida.

Ao contrário, se defende que os conhecimentos sobre a natureza são socialmente mediados, posto que seu fundamento material é resultado da mediação entre homem e meio ambiente. Portanto, não há uma relação natural entre a produção de bens que satisfazem necessidades humanas e a natureza. Isso significa que o processo de trabalho e o processo produtivo das sociedades são determinados pelas mediações sociais sobre seu controle e propriedade.

Deve-se conceber a realidade como processo histórico, alcançando a compreensão de que o conhecimento é igualmente produto do movimento objetivo da história, e portanto, não se obriga a absolutizar, nem mesmo o próprio conhecimento, nem a realidade histórica que determina suas formas concretas e seus conteúdos (LUKÁCS, 2015, p.94).

Trazendo tais pressupostos à análise do objeto desta tese, o trabalho contemporâneo precarizado e suas relações com a proteção social, deve-se buscar a compreensão acerca do sistema de metabolismo social do capital e seus sistemas de mediações. Nesse sentido, considerou-se que

O sistema de metabolismo social do capital nasceu como resultado da divisão social que operou a *subordinação estrutural do trabalho ao capital*. Não sendo consequência de nenhuma determinação ontológica inalterável, esse sistema de metabolismo social é, segundo Mézaros, o resultado de um processo historicamente constituído, em que prevalece a divisão social hierárquica que subsume o trabalho ao capital. Os seres sociais tornaram-se mediados entre si e combinados dentro de uma totalidade social estruturada, mediante um sistema de produção e intercâmbio estabelecido. Um sistema de mediações de *segunda ordem* sobredeterminou suas

mediações primárias básicas, suas mediações de *primeira ordem*. (Grifos do autor. ANTUNES, 2009, p.21).

As mediações de primeira ordem têm a finalidade de preservar as funções vitais da reprodução individual e societal, o que se aludiu baseado em Lukács (2015), como a mediação primária do metabolismo entre homem e natureza, considerando o processo de trabalho mais simples, visando a satisfação das necessidades de sobrevivência e reprodução. Entre suas características definidoras se encontram a necessidade de intercâmbio constante com a natureza para a satisfação de necessidades elementares, de modo que sua sobrevivência tanto quanto indivíduo e espécie não se perpetue sem as mediações com a natureza (ANTUNES, 2009, p.21-22).

Entre as funções vitais de mediação primária, ou de primeira ordem, incluem-se a regulação da reprodução biológica ante os recursos existentes, a regulação do processo de trabalho, pelo qual o intercâmbio coletivo necessário com a natureza venha a produzir os bens requeridos, os instrumentos de trabalho, os empreendimentos e conhecimentos necessários, o estabelecimento de um sistema de trocas, compatível com o desenvolvimento econômico alcançado; alocação racional dos recursos materiais e humanos disponíveis, em sintonia com os níveis de produtividade e limites socioeconômicos vigentes; constituição de regulamentos societais designados para a totalidade dos seres sociais, em conjunção com as demais funções de mediações primárias; e a organização e coordenação de multiplicidade de atividades materiais e culturais, visando o atendimento de um sistema de reprodução social cada vez mais complexo (MESZÁROS, 2007).

Com o desenvolvimento do saber humano e da complexificação do trabalho, a troca de bens se tornou comum entre diferentes grupos. Esses bens podem ser entendidos como valores de uso, conforme definiu Marx (2008). Valor de uso se relaciona com a utilidade do objeto, determinada pelas propriedades materialmente inerentes à mercadoria. Essa característica da mercadoria não depende da quantidade de trabalho empregado para obter suas qualidades úteis, mas com sua finalidade, a utilidade que lhe constitui enquanto bem que satisfaz necessidades. Qualquer que seja a forma social da riqueza, “os valores de uso constituem o conteúdo material da riqueza” (MARX, 2008, p.58).

Marx (2008, p.62-63) alertou para o fato de que um objeto pode ser valor de uso sem ser valor, propriamente. É o que acontece com os bens materiais que não são decorrentes do processo de trabalho humano, como a natureza. Como também um objeto pode ser útil e produto do trabalho humano sem ter caráter de mercadoria, como por exemplo aquilo que se produz para satisfação de necessidades próprias, para o próprio consumo. O produto, para se tornar mercadoria tem de ser transferido a quem lhe consuma o valor de uso, sua utilidade, por meio da troca.

O capitalismo é o sistema de metabolismo social do capital, que se generalizou e expandiu globalmente, e que contrariamente aos modos de organização societários precedentes, que se orientavam em alguma medida ao atendimento das necessidades sociais, não encontra limites para sua expansão (ANTUNES, 2009, p.25).

No capitalismo, segundo Marx (2008, p.57), a constituição da riqueza se dá por uma “imensa acumulação de mercadorias”. A tal afirmação, nos dias atuais, há que se somar também a propriedade do capital produtivo e fictício.

Segundo Antunes (2009), a mercadoria é um objeto externo, algo que por suas propriedades satisfaz a necessidades humanas, sejam objetivas ou subjetivas, não importando se a maneira com a qual satisfaz tais necessidades seja direta, como meio de subsistência, sob a forma de objeto de consumo ou indiretamente ou como meio de produção (MARX, 2008, p.57).

A mercadoria tem um duplo caráter, constituída por valor de uso e valor de troca. O valor de troca se revela inicialmente sob a forma de uma relação quantitativa, que exprime a equivalência entre valores de uso diferentes, na proporção em que se trocam. Por esta razão o valor de troca parece algo casual e relativo, constituindo superficialmente uma contradição entre sua inerência em relação à mercadoria, enquanto sua expressão sob a forma de valor pode variar. Na relação de troca entre as mercadorias, põe-se de lado os valores-de-uso, as qualidades materiais, em que pese um valor de uso valendo tanto quanto outro, dadas as proporções adequadas. Por isso os valores de troca diferem apenas na quantidade, “não contendo, portanto, nenhum átomo de valor de uso” (MARX, 2008, p.59).

O trabalho, assim como a mercadoria, também possui duplo caráter, e Marx foi o primeiro a identificar este fato. Ao se expressar como valor, não

possui as mesmas características que lhe pertencem como gerador de valor de uso. Trabalho útil é aquele cujo produto é um valor de uso. É indispensável à existência do homem, quaisquer que sejam as formas sociais de organização, é a necessidade eterna de efetivação do intercâmbio material entre o homem e a natureza (MARX, 2008, p.63-65).

Se abstrairmos ainda o valor de uso da mercadoria, sua utilidade, só lhe restará a propriedade de constituir produto do trabalho. Mas esse produto do trabalho, sob a forma da mercadoria, já passou por diversas transformações. Ao se pôr de lado o valor de uso, abstrai-se também as formas e elementos que o constituem enquanto valor de uso, logo o objeto já não é mais o objeto em si, como sob a forma da cadeira, da casa, nem mesmo produto do trabalho do marceneiro ou do pedreiro. Ao se abstrair o valor de uso da mercadoria, desaparece o caráter útil dos produtos e do trabalho nele incorporados, portanto as diferentes formas de trabalho concreto já não se distinguem mais umas das outras, mas se reduzem a uma única espécie de trabalho, o trabalho abstrato (MARX, 2008, p.60).

Portanto, a decomposição da mercadoria, abstraindo-lhes suas qualidades materiais – valores de uso – e as quantidades equivalentes dos produtos a fim de que possam ser trocados – valores de troca – demonstra indubitavelmente que a única propriedade que sobra à mercadoria, abstraídas as características que lhe conferem duplo caráter, valor de uso e valor de troca, é a propriedade de constituírem produto do trabalho humano homogêneo, dispêndio de força de trabalho, trabalho humano abstrato. Esses produtos passam a representar apenas a força de trabalho humana gasta no processo de sua produção, o trabalho humano que neles se armazenou, o dispêndio social médio de força de trabalho (Marx, 2008, p.60-61).

Lukács (2015, p.88) destacou que Marx considerava o valor de uso como “a relação natural entre coisas e ser humano”, ao passo que o valor de troca, que surge depois, é a “existência social das coisas”. Valor de uso e valor de troca vivem, portanto, uma interação dialética mútua. Essa relação é cada vez mais social, coletiva e complexa, com variadas e crescentes formas reais de mediação que se interpõem entre ser humano e natureza. Nesse metabolismo, “nossa consciência da natureza e, portanto, nosso conhecimento da natureza é determinado por nosso ser social” (Lukács, 2015, p.89).

O sistema capitalista de acordo com Lukács (2015), se situa nas mediações de segunda ordem. Suas configurações implicam obrigatoriamente o estabelecimento de hierarquias estruturais de dominação e subordinação

O advento dessa *segunda ordem de mediações* corresponde a um período específico da história humana, que acabou por afetar profundamente a funcionalidade das mediações de *primeira ordem* ao introduzir elementos fetichizadores e alienantes de controle social metabólico (idem:139:140). Isso porque “a constituição do sistema de capital é idêntica à emergência de suas mediações de segunda ordem. De fato, o capital, como tal, nada mais é do que uma dinâmica, um modo e meio totalizante e dominante de mediação reprodutiva, articulado com um elenco historicamente específico de estruturas envolvidas institucionalmente, tanto quanto de práticas sociais salvaguardadas. É um sistema de mediações claramente identificável, o qual em suas formas convenientemente desenvolvidas subordina estritamente todas as funções reprodutivas sociais – das relações de gênero familiares à produção material, incluindo até mesmo a criação das obras de arte – ao imperativo absoluto da expansão do capital, ou seja, da sua própria expansão e reprodução como um sistema de metabolismo social de mediação (idem: 117) (ANTUNES, 2009, p.22-23. Grifos do autor.).

O capital se objetiva na segunda ordem de mediações, produto do desenvolvimento histórico das forças produtivas. Entre suas principais características, destaca-se a separação e alienação entre o trabalhador, produtor direto, e os meios de produção; a imposição de tais condições objetivadas e alienadas sobre os trabalhadores, como um poder externo que exerce força de mando sobre eles; o egoísmo individualista como personificação do capital, roubando a subjetividade aos imperativos expansionistas do capital; e a personificação do trabalho, que personifica os trabalhadores como trabalho, reduzindo o sujeito executor do trabalho às suas funções produtivas fragmentárias.

Dessa forma, cada uma das formas de mediação de primeira ordem foi alterada e subordinada aos imperativos de reprodução do capital. Nesse sentido, o capitalismo

Tendo se constituído como o mais poderoso e abrangente sistema de metabolismo social, o seu sistema de *mediação de segunda ordem* tem um núcleo constitutivo formado pelo tripé *capital, trabalho e Estado*, sendo que essas três dimensões fundamentais do sistema são materialmente inter-relacionadas, tornando-se impossível superá-las sem a eliminação do

conjunto os elementos que compreendem esse sistema. Não basta eliminar *um* ou até mesmo *dois* de seus polos. A experiência soviética demonstrou como foi impossível destruir o Estado (e também o capital) mantendo-se o sistema de metabolismo social do trabalho alienado e heterodeterminado. O que se presenciou naquela experiência histórica foi, ao contrário, a enorme hipertrofia estatal, uma vez que tanto a URSS quanto os demais países *pós-capitalistas* mantiveram os elementos básicos constitutivos da *divisão social hierárquica do trabalho*. A “expropriação dos expropriadores”, a eliminação “jurídico-política” da propriedade, realizada pelo sistema soviético, “deixou intacto o edifício do sistema do capital” (ANTUNES, 2009, p.22-23. Grifos do autor.).

A força de trabalho só pode aparecer como mercadoria no mercado se for oferecida pelo seu próprio possuidor, a pessoa da qual ela é a força de trabalho, necessário, portanto que disponha de si mesmo, ou seja, proprietário livre de sua capacidade de trabalho, de sua própria pessoa, daí a incompatibilidade do capitalismo com sistemas de escravidão e de servidão. Destaca-se que por força de trabalho ou capacidade de trabalho, se considerou “o conjunto das faculdades físicas e mentais existentes no corpo e na personalidade viva de um ser humano, as quais põe em ação toda vez que produz valores de uso de qualquer espécie” (MARX, 2008, p.197-198).

Portanto, o processo de alienação entre produtor e meios de trabalho é um dos imperativos do modo de produção capitalista. Este foi um dos determinantes no processo de expropriação dos meios de produção fundamentais, a dita acumulação primitiva, ocorrida na Europa central no século XVI. As condições históricas de existência do capital não se concretizaram por ter havido simplesmente a circulação de mercadorias e dinheiro. Só foi possível o surgimento do capital quando o possuidor dos meios de produção e subsistência encontrou o trabalhador livre no mercado, vendendo sua força de trabalho (MARX, 2008, p.199).

A força de trabalho, hierarquizada na especialização da divisão social do trabalho, é comprada e vendida no mercado, assim como qualquer mercadoria. Para que haja livre oferta de mão de obra no mercado, são necessárias três condições. Primeiro é imprescindível que o proprietário da força de trabalho seja o próprio possuidor e que este possa negociá-la livremente, ou seja, que seja um trabalhador livre, não escravizado.

O trabalhador, proprietário de sua própria força de trabalho, deve vender sua capacidade laborativa por um tempo determinado, nunca integralmente, de modo a não vender a si mesmo e tornar-se escravo. Em segundo lugar o proprietário dessa força de trabalho não pode encontrar meios de vender mercadorias em que encarne seu trabalho, de modo a ser impelido a vender sua força de trabalho, que só existe em si mesmo. E em terceiro, aquele que desejar vender mercadoria que não seja sua força de trabalho deve possuir os meios de produção, tanto os instrumentos quanto os insumos necessários. Nesse sentido, o mercado de trabalho não passa de uma divisão especial do mercado de mercadorias (MARX, 2008, p.199).

Nesse contexto, o valor da força de trabalho é determinado como de qualquer outra mercadoria, pelo tempo necessário à sua produção e, conseqüentemente, sua reprodução. Para se manter vivo, o indivíduo necessita de certa soma de meios de subsistência. O tempo de trabalho necessário à produção da força de trabalho então se reduz ao tempo de trabalho necessário à produção desses meios de subsistência. Entretanto, as necessidades humanas e o modo de satisfazê-las são produtos históricos, e dependem por isso de diversos fatores, como o grau de desenvolvimento civilizatório e das forças produtivas. Dada a mortalidade inerente aos seres vivos, a soma dos meios de subsistência necessários à produção da força de trabalho deve ser tal que seja capaz de garantir a reprodução dos trabalhadores, de substitutos para a força de trabalho retirada do mercado por desgaste ou morte. Dessa forma, é necessário que se garanta ao comprar e vender a força de trabalho sua perpetuação, a sobrevivência de seus dependentes diretos (MARX, 2008, p.200-202).

Um bem - valor de uso - só possui valor, portanto, porque nele está corporificado, materializado, determinada medida de trabalho humano abstrato. O valor de um bem, portanto, é medido pela quantidade média de trabalho contida neste valor de uso. O trabalho por sua vez, é medido pelo tempo de sua duração, ou seja, o tempo gasto socialmente em média para se produzir aquele determinado bem. O tempo de trabalho é medido por frações do tempo, como hora dia, minutos, etc. (MARX, 2008, p.60).

O trabalho abstrato condensa as inúmeras forças de trabalho individuais, equiparando-as, na medida em que possuam o caráter de força média de

trabalho social, atuando como essa força média, necessitando apenas do tempo de trabalho em média necessário, ou socialmente necessário para a produção de uma dada mercadoria.

Tempo de trabalho socialmente necessário é o tempo de trabalho requerido para produzir-se um valor de uso qualquer, nas condições de produção socialmente normais existentes e com o grau social médio de destreza e intensidade do trabalho. (MARX, 2008, p.61)

Tendo cada mercadoria individual considerada como exemplar médio de sua espécie, o que determina a grandeza do valor é a quantidade de tempo socialmente necessário para a produção desta dada mercadoria. Logo, tanto o valor quanto o tempo de trabalho necessário à produção de uma mercadoria estão em relações diretamente proporcionais (MARX, 2008, p.61).

Se a produtividade do trabalho não se alterasse, isto é, se o tempo de trabalho necessário para a produção de uma dada mercadoria fosse constante, a grandeza do valor permaneceria também invariável. A produtividade do trabalho é determinada por variadas circunstâncias, entre elas a habilidade média dos trabalhadores, o grau de desenvolvimento das forças produtivas, a organização social da produção, os recursos disponíveis, dentre outras. A redução do tempo de trabalho necessário para a produção de mercadorias se torna prioridade no processo produtivo, o que acaba por impulsionar o desenvolvimento tecnológico, isto é, das forças produtivas.

Se se conseguisse, com pouco trabalho, transformar carvão em diamante, este poderia ficar mais barato que tijolo. Generalizando: quanto maior a produtividade do trabalho, tanto menor o tempo de trabalho requerido para produzir uma mercadoria, em quanto menor a quantidade de trabalho que nela se cristaliza, tanto menor seu valor. Inversamente, quanto menor a produtividade do trabalho, tanto maior o tempo de trabalho necessário para produzir um artigo e tanto maior seu valor. A grandeza do valor de uma mercadoria varia na razão direta da quantidade e na inversa da produtividade do trabalho que nela se aplica. (MARX, 2008, p. 62)

O processo de trabalho pode ser decomposto em dois períodos. No primeiro o trabalhador produz, em parte de seu dia de trabalho, o valor dos meios de subsistência dos quais necessita em média, diariamente, o que chamou de tempo de trabalho necessário. O segundo período do processo de trabalho, quando o trabalhador opera além dos limites necessários à reprodução do valor de sua força de trabalho, embora constitua trabalho,

dispêndio de força de trabalho, não representa para ele nenhum valor. “Gera a mais-valia, que tem, para o capitalista, o encanto de uma criação que surgiu do nada” (Marx, 2008, p.253). A essa parte do dia de trabalho, e ao trabalho nela despendido, chamou Marx de trabalho excedente (MARX, 2008, p.252-253).

Ao decompor a jornada de trabalho em duas partes, entre tempo de trabalho necessário – aquele em que o trabalhador produz o valor equivalente ao necessário para adquirir os meios de subsistência para sua manutenção e reprodução – e tempo de trabalho excedente – tempo de trabalho em que o trabalhador cria valor além do necessário para sua reprodução social. Pode-se obter a magnitude do trabalho excedente, “subtraindo-se da jornada de trabalho o tempo de trabalho necessário” (MARX, 2008, p.364).

Durante o tempo de trabalho excedente no decorrer da jornada de trabalho, o trabalhador produz mais valor do que o necessário para cobrir os custos de sua força de trabalho. O capital constante - os meios de trabalho e objetos de trabalho - transferem seus custos às mercadorias constantemente, proporcionalmente em cada uma delas. O valor extra criado pelo trabalhador durante o tempo de trabalho excedente na jornada de trabalho é apropriado pelo possuidor dos meios de produção, o capitalista, que comprou ao trabalhador sua capacidade vital de realizar trabalho durante um determinado tempo. A esse tipo de exploração do trabalho Marx chamou de mais valia. Quando se extrai mais trabalho a partir da compressão do tempo de trabalho necessário, que intensifica o ritmo de produção, tem-se a mais-valia em sua forma relativa. A extensão da jornada de trabalho possibilita a apropriação da mais-valia absoluta, gerada pelo trabalho não pago dos trabalhadores produtores diretos. (MARX, 2008, p.364-365).

Nesse contrato firmado no mercado, não se distingue nas entrelinhas qual o tempo de trabalho necessário e o excedente. Nem mesmo em sua jornada diária de trabalho o trabalhador é capaz de responder a partir de sua percepção qual a parcela do tempo de trabalho em que está desenvolvendo trabalho excedente ou não. Isso significa que apesar de vivenciar a exploração de suas condições de vida e trabalho, e mesmo o alcance desta consciência, não desvenda os mecanismos sofisticados de exploração capitalista (MARX, 2008, p.364).

...a produção de mais-valia ou a extração de trabalho excedente constitui o conteúdo e o objetivo específicos da produção capitalista, quaisquer que sejam as modificações do próprio modo de produção, relacionadas com a subordinação do trabalho ao capital. (MARX, 2008, p.341)

A busca pela extração de mais-valia é o grande objetivo do capitalista. O prolongamento do trabalho excedente se tornou uma busca incessante do capitalista. Isso implicou a redução dos custos dos meios de subsistência necessários à reprodução da força de trabalho, de modo que o tempo de trabalho necessário na jornada de trabalho seja o menor possível.

Esse objetivo não poderia ser alcançado pelo simples prolongamento da jornada de trabalho, forma de mais-valia que Marx denominou absoluta. Para que se reduzisse o tempo de trabalho necessário durante a jornada de trabalho foi necessário também diminuir os custos dos meios de subsistência necessários ao trabalhador para sua manutenção, como também foi necessário que a produtividade do trabalho aumentasse, revolucionando os meios de produção. A elevação da produtividade do trabalho em geral, Marx (2008, p.365) a definiu como uma modificação no processo de trabalho por meio do qual o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria é encurtado, produzindo-se com a mesma quantidade de trabalho, maior quantidade de valores de uso.

No entanto, apenas a intensificação do processo de exploração do trabalho e o aumento de produtividade, não foram suficientes para a superacumulação almejada pelo capital. A colonização dos continentes latino-americanos e africano, chamados países periféricos, foram fundamentais para que o custo da produção nos países centrais caísse de forma significativa. Os países periféricos ofertaram aos centrais matérias primas e produtos agrícolas de forma abundante e a custos baixos.

Nesse sentido, esta tese buscou compreender a formação do mercado de trabalho no Brasil a partir do seu papel na integração à ordem capitalista mundial, enquanto país dependente da economia central capitalista, produtor de matérias primas, de base agrícola. O contexto de despertar da luta de classes no país, no processo de sua formação socioeconômica, também constituiu grande preocupação.

O capítulo um tratou de iniciar o processo de formulação da sociedade de mercado no Brasil, tendo em vista os processos ocorridos a partir da segunda metade do século XIX e as formas particulares de expropriação do valor e mais-valor no país, tendo o trabalho por pilar central. Foi concluído na análise da formação do proletariado fabril no Brasil, no início do século XX.

O capítulo dois buscou discutir as categorias fundamentais para a análise aqui empreendida, quais sejam direitos sociais, questão social, Estado Social e política social.

O terceiro capítulo analisou as políticas de trabalho, previdência e assistência social, em relação à proteção social do trabalhador precarizado. Por fim, as conclusões verificaram que a proteção social aos trabalhadores precarizados não só não vem sendo concretizada, como tem sido violentamente atacada e desmontada pelo Estado neoliberal.

Capítulo 1. Trabalho, Precarização e Proteção Social

O capítulo 1, “Trabalho, Precarização e Proteção Social” teve por objetivo compreender o trabalho enquanto categoria ontológica crítica em seu primeiro item. O segundo item refletiu sobre as relações de dependência características do capitalismo na América Latina. O terceiro item, “Direitos sociais sob as perspectivas conservadora e crítica”, objetivou explicitar os fundamentos teóricos acerca dos direitos sociais sob as teorias conservadora e crítica, de forma a esclarecer e subsidiar o debate neste capítulo. O quarto item, “Questão social e proteção social no liberalismo” teve por objetivo conceituar o termo “questão social”, e historicizar o trato por parte do Estado, a partir de fins do século XIX.

Por fim, “Estado Social e generalização da política social” trata das modificações no papel do Estado na mediação com a questão social, bem como o surgimento e generalização das políticas sociais no pós-guerra.

O último item, “Desenvolvimento dos direitos sociais no Brasil. “A regulação social do trabalho sob a modernização conservadora”, se centra no debate sobre o Brasil no século XX, demonstrando as primeiras iniciativas públicas em torno da proteção social no país e o amadurecimento de suas bases capitalistas *sui generis* e da luta de classes, entendendo-as no contexto do capitalismo dependente, até o desenrolar do desenvolvimento de sua modernização conservadora e autocrática.

1.1. Refletindo sobre a precarização

O trabalho na contemporaneidade foi marcado pelo processo desenrolado desde o início da década de 1970, como resposta à queda das taxas de lucro obtidas até então pelo fordismo-keynesianismo. Em fins da década de 1970, sobretudo a partir de 1980, foi operacionalizada uma revolução tecnológica e organizacional da produção, a reestruturação produtiva (BEHRING, 2008, p.32).

A reestruturação produtiva nas últimas décadas, fragmentou o processo de produção organizado verticalmente, centralizado. Em lugar disso, relações de produção horizontalizadas, envolvendo diversas organizações como subcontratantes, empresas de terceirização, entre outras, tomaram a cena. As legislações sociais não acompanharam tais transformações no mesmo ritmo, ficando restritas em geral às relações bilaterais de trabalho – trabalhador x empregador -, deixando uma vasta parcela de contratações flexibilizadas à margem da regulação do trabalho, ou pelo menos parcamente regulamentadas (HARVEY, 1993).

Os mecanismos de flexibilização alteraram as relações de trabalho, e por consequência o deslocaram a operação de compra de trabalho vivo para a aparente compra e venda de mercadoria, negando-se a categoria tempo de trabalho, e, por conseguinte a subordinação do trabalho ao capital. Entretanto, essa aparente “independência” de que se travestem essas relações de trabalho, apenas criam a ilusão de que o trabalhador adquiriu autonomia ante à vigilância e controle exercidos nas empresas. Na verdade, o suposto trabalho independente é executado segundo um compromisso por resultados, portanto sob rigoroso controle e maior exploração. Trata-se de uma falsa autonomia, caracterizada pelo desassalariamento e pela precariedade. Esse mesmo engodo está presente nos segmentos de trabalho virtual, onde o controle tecnológico é ocultado e transformado metafisicamente em independência (TAVARES, 2002, p. 55). Operou-se um artifício ideológico potente junto à classe trabalhadora mais precarizada, com o fortalecimento do mito do trabalhador empreendedor, autônomo, o fortalecimento do ethos do “profissional liberal”.

Nesse terreno pantanoso, a fluidez do tempo de trabalho ainda concretiza a tarefa de persuadir os indicadores de emprego, agora ainda menos confiáveis, dada a nitidez cada vez menos perceptível entre emprego e desemprego. Escapam aos indicadores tradicionais referenciados as fronteiras entre a subutilização da força de trabalho, sob as formas de contratos de trabalho parciais ou determinados. O trabalho formal, com suas regulações características, está desaparecendo, o que não implica o fim do trabalho. Não há produção de valor de uso e até mesmo de troca sem trabalho vivo. O que

está a desaparecer é o trabalho formal³, estável, em tempo integral e socialmente protegido, na medida em que o aumento da produtividade e a desregulamentação das relações de trabalho incidem sob a disponibilidade crescente de força de trabalho à procura de emprego. Dessa forma, o trabalho precarizado tem assumido uma tendência absolutamente funcional ao capital, não apenas como apêndice no sistema produtivo, se articulando à produção por meio de fios invisíveis, que enevoam as relações que descaracterizam as relações formais de assalariamento e suas relações diretas com o ciclo produtivo (TAVARES, 2002, p. 52).

A descentralização da produção e o processo contínuo de revolução das forças produtivas penetrou nos mais distantes rincões e nos países periféricos, de industrialização tardia, logrou altas taxas de exploração. A descentralização produtiva tornou possível a inserção do trabalhador no processo de produção global pela produção doméstica e pela oferta de serviços, realizados à base da pura força de trabalho, dispondo de baixíssimo nível tecnológico.

A flexibilidade do trabalho incide também sobre o conjunto das relações sociais de produção, fomentando a ordem ideológica dominante, distanciando o horizonte revolucionário. Os defensores do capital assumem a tarefa de ocultar as contradições do sistema e realçar a superfície como se esta fosse sua essência. Nesse sentido, o capitalismo contemporâneo engendra o obscurecimento das fronteiras entre atividade industrial e serviços, trabalho produtivo e improdutivo, formal e informal, emprego e desemprego (TAVARES, 2002, p. 55).

Em escala global, o resultado mais violento desse processo é o desemprego estrutural, que imerso em uma processualidade contraditória, por um lado reduz o proletariado industrial e por outro aumenta o subproletariado e o assalariamento no setor de serviços, incorporando o trabalho feminino e

³ Dadas as perdas das referências conhecidas para regular o emprego, a própria tipologia ancorada na dualidade formalidade/informalidade se torna insustentável, a não ser que se funde na concepção de que basta estar diretamente empregado por meios de produção tipicamente capitalistas para caracterizar o trabalho formal, excluindo da análise dimensões como a proteção social ao trabalho, as condições concretas de objetivação do trabalho, as relações sociais no exercício da atividade laborativa (TAVARES, 2002, p. 52).

excluindo os mais jovens e os idosos, em um movimento que heterogeneiza, fragmenta e complexifica a classe trabalhadora (ANTUNES, 2011, p.47).

O mundo do trabalho no capitalismo contemporâneo apresenta uma múltipla processualidade, com uma desproletarização do trabalho industrial, com destaque aos países de economia central, e maior repercussão nos países de terceiro mundo, significando uma contenção da classe trabalhadora industrial tradicional. Paralelamente houve um crescimento considerável do assalariamento no setor de serviços marcado secularmente pela precariedade. Esse movimento repercutiu ainda em uma complexa heterogeneização do trabalho e uma intensa subproletarização, expressada nos trabalhos precários, terceirizados, subcontratados e de tempo parcial (ANTUNES, 2011, p.47).

A subproletarização do trabalho é entendida sob as variadas formas de trabalho precário, parcial, temporário, subcontratado, terceirizado e aqueles vinculados à economia informal. Essas diversas categorias profissionais têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração, desregulamentação das condições de trabalho em relação à legislação vigente e a consequente regressão dos direitos sociais e ausência de proteção e representação sindical, que desagua em uma tendência de extrema individualização da relação salarial e da proteção social ao trabalho. No milênio recém-inaugurado o trabalho informal vive o apogeu no decurso do capitalismo, cada vez menos o capital necessita do trabalho estável, e cada vez mais das formas diversificadas de trabalho parcial, terceirizado, part-time, partes constitutivas do capitalismo e em marcha crescente (ANTUNES, 2011, p.50).

Apesar de apresentar traços semelhantes em variadas experiências, não há consenso na definição sobre o conceito de trabalho precarizado. São diversas as particularidades que o trabalho precarizado apresenta nas variadas realidades em que se objetiva. Entretanto, esse conceito expressa uma realidade objetiva, concreta, e que respeitadas as particularidades em cada território, apresenta características que se assemelham. Os contextos nacionais, a estrutura econômica e social, bem como os sistemas políticos e os mercados de trabalhos, são alguns dos determinantes que incidirão sobre as

diversas formas em que o trabalho precarizado se constituiu em cada país e região (OIT, 2012).

O processo de precarização do trabalho é aquele em que as relações de trabalho sofreram flexibilização, com contrarreformas e destituições de legislações sociais protetoras do trabalho. A proteção social conquistada historicamente e generalizada no período pós-guerra nos países de economia central foi desregulamentada e esvaziada. Nesse processo, a produção capitalista foi reordenada, numa nova onda de mundialização, em que o sistema produtivo se fragmentou e avançou sobre os países economicamente dependentes, buscando produzir em nações onde a proteção ao trabalho fosse parca, ou mesmo inexistente, somando a quadros de baixos custos de produção.

O trabalho precarizado pode ser entendido como as situações de trabalho que perderam regulação e direitos, ocupações com baixos níveis de qualidade, baixas remunerações e exígua proteção social. Trabalho precarizado é todo aquele trabalho que sofreu o processo de precarização das condições de trabalho e de vida, consequentes da superexploração e da expropriação das condições necessárias para as garantias de vida e reprodução dos trabalhadores e de suas famílias.

Segundo a Organização Internacional do Trabalho, algumas das muitas faces sob as quais o trabalho precarizado se manifesta são expressadas pela instabilidade no trabalho, insegurança social – proteção social parca ou mesmo ausente –, variados níveis de status das relações de trabalho e de suas regulações, tais como trabalho parcial, intermitente, terceirizado, doméstico, entre outros, obstáculos legais e práticos às uniões sindicais e níveis salariais baixos (OIT, 2012).

Nos últimos anos o desenvolvimento do trabalho assalariado nos países de economia central, mas sobretudo nos países periféricos, têm sido marcado pelo crescimento do trabalho precarizado. Nos países periféricos, o trabalho precarizado marcou o caráter dominante dependentes ao longo da história de suas formações socioeconômicas nos países dependentes (OIT, 2012). Isso significa que a extração de valor e mais valor, às custas da exploração

intensificada da força de trabalho e da contrarreforma neoliberal, não é um programa societário destinado apenas aos países periféricos e dependentes. Trata-se dos pilares do reordenamento produtivo, que atingiu finalmente o coração do capitalismo central, levando o crescimento do trabalho precarizado aos países de economia central.

No Brasil, Proni e Gomes (2012) identificaram que a taxa de trabalhadores precários, entre 2009 e 2013, esteve concentrada entre 37,1% e 31,6%, utilizando microdados oriundos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), contidos na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio PNAD). Boaventura (2014), utilizando microdados da PNAD do ano de 2012, identificou que 54% da população economicamente ativa (PEA) recebia entre $\frac{1}{2}$ salário mínimo e 2 salários, ou seja, no Brasil, mais da metade da classe trabalhadora têm níveis baixíssimos de remuneração, o que impacta diretamente sobre suas condições de vida e reprodução social.

A análise acerca da posição na ocupação e a categoria do emprego, de pessoas de 14 anos ou mais de idade, evidenciou que 40% das pessoas ocupadas no Brasil, no ano de 2017, estavam em ocupações que podem ser consideradas precarizadas, quais sejam, trabalhador doméstico, conta própria, trabalhador familiar auxiliar e subocupado por insuficiência de horas trabalhadas. No ano de 2014, essa proporção era de 37,49%, o que evidencia que entre 2014 e 2017, aumentou o quantitativo de ocupações precarizadas. O grau de ocupação também caiu entre 2014 e 2017, sendo o ano de 2016 o que registrou maior queda no total de pessoas ocupadas, 2.434 milhões de ocupações a menos, isto é, quase dois milhões e meio de pessoas somando ao contingente desempregado. Com a alteração da metodologia de coleta de dados e também de definição de indicadores pelo IBGE, sobre a PNAD, os dados aqui foram coletados a partir da PNADct, que não disponibilizou o cruzamento dos dados de categoria do emprego com a remuneração efetivamente recebida. Portanto, buscou-se caracterizar as ocupações precarizadas tendo em vista a posição na ocupação e categoria do

emprego.

Tabela 4097 - Pessoas de 14 anos ou mais de idade, ocupadas na semana de referência, por posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal (Mil pessoas)					
	Posição na ocupação e categoria do emprego no trabalho principal	Ano*			
		2014	2015	2016	2017
Brasil	Ocupadas	92269	92090	89835	91297
	Trabalhador doméstico	5979	6014	6123	6177
	Conta própria	21472	22232	21854	22911
	Trabalhador familiar auxiliar	2593	2652	2066	2264
	Subocupado por insuficiência de horas trabalhadas	4550	4811	4194	5258
	**Total em ocupações precarizadas	34594	35709	34237	36610
	População em Idade de Trabalhar	160784	163806	165567	167535

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral
Elaboração Própria.

* Valores referentes ao primeiro trimestre de cada ano pesquisado.

** Total em ocupações precarizadas: Trabalhador doméstico + Conta própria + Trabalhador familiar auxiliar + Subocupado por insuficiência de horas trabalhadas

A dificuldade de identificação e fiscalização dos empregadores é também um dos pontos centrais da precarização. Os trabalhadores subcontratados e terceirizados, que executam suas tarefas para uma empresa separada, são submetidos a relações de trabalho nebulosas, onde não está claro qual das partes é responsável por seus direitos e benefícios, criando situações em que essas relações de trabalho triangulares e até mesmo disfarçadas, juntamente a legislações sociais fragilizadas, não lhes oferece proteção social por meio de direitos e políticas públicas.

Direitos de negociação coletiva e um quadro de fraca legislação sobre as formas de trabalho precário, são enormes desafios, tanto aos trabalhadores precarizados, quanto às associações sindicais. Em geral, esses trabalhadores têm pouca capacidade para se associar a sindicatos, o que resulta tanto no enfraquecimento das entidades sindicais, quanto em sua exclusão do acesso aos benefícios das negociações coletivas (OIT, 2012). No Brasil a partir do fim do ano de 2017, com a aprovação da reforma trabalhista no governo Temer/PMDB, vive-se os efeitos da radicalização da flexibilização das relações de trabalho, com rebaixamento de salários, aumento do desemprego, e expansão do emprego intermitente, este enquanto alternativa posta para sobrevivência de um sem número de categorias profissionais.

Os trabalhadores que são empregados em contratos temporários, em suas mais variadas formas e duração, vivem sob constante incerteza sobre sua condição de ocupação, da qual depende sua reprodução social cotidiana. Os contratos temporários também provêm níveis salariais rebaixados em relação aos contratos de trabalho sem limite de duração, estáveis. Comumente este tipo de relação de trabalho temporário, não garante acesso aos direitos e benefícios de proteção social garantidos às formas de trabalho regular.

A soma destes fatores, incide sobre a realidade concreta, mas também subjetiva dos trabalhadores precarizados, que sofrem com a incerteza da continuidade do trabalho, condições de vida precárias, que mal satisfazem suas necessidades humanas básicas e a certeza de que a proteção social que o trabalho regular conta, não será uma opção para minimizar os riscos sociais que sua condição na divisão social do trabalho os impele. É um cotidiano marcado por sofrimento mental e emocional, além de contingências materiais substanciais, que não garantem a satisfação das necessidades humanas básicas dos trabalhadores precarizados e de suas famílias.

1.2. Direitos sociais sob as perspectivas conservadora e crítica

Para se compreender as relações entre as categorias trabalho, direitos sociais, cidadania e emancipação no capitalismo foi necessário percorrer certa historicização, compreendendo as múltiplas determinações que as permeiam, analisando o surgimento do Estado e dos direitos modernos. Ancorando-se em Marx (1999; 2008; 2010), buscou se contrapor ao posicionamento conservador, expressado aqui pela teoria da cidadania de Marshall (1967), clássica nas ciências sociais enquanto referência no debate da cidadania e dos direitos na modernidade. Concentrou-se no debate teórico conceitual, centrado nos elementos em questão no século XIX, contrapondo-se ao paradigma crítico e o conservador. Seguindo esse percurso metodológico que buscou compreender as múltiplas determinações que permeiam os direitos sociais, outras categorias

e relações se interpuseram, tais como questão social, democracia e política social.

A depender do aporte teórico-metodológico do pesquisador, diferentes aspectos e até mesmo o ponto de partida para se compreender o objeto podem divergir diametralmente. Considerou-se os direitos sociais no âmbito da sociedade capitalista. A partir dessa pontuação histórica do objeto, admitiu-se que o advento do capitalismo mudou radicalmente as estruturas do modo de produção na sociedade, o que incluiu as relações sociais em sua totalidade, “portanto as relações sociais todas” (MARX, 1999, p.14).

O trabalho, categoria fundante do ser social se transformou profundamente na sociedade do capital, adquiriu uma face completamente distinta do modo de produção anterior. A acumulação de mais valor, levou às revoluções nos processos e nas relações produtivas, racionalizando a produção, cada vez mais dependente do desenvolvimento técnico-científico (MARX, 2008).

As mudanças no processo social de produção resultaram no estranhamento e alienação do produtor direto das mercadorias a seu processo de trabalho, que se tornou fragmentado e expropriado. O trabalhador se converteu em mercadoria, obrigado a trocar no mercado sua capacidade de gerar trabalho pelos meios de sua subsistência, das satisfações de necessidades humanas básicas. O trabalho se tornou compulsório a todos aqueles que não possuíssem os meios que tornam possível a produção nesse novo modo de organização da propriedade produtiva (MARX, 2008).

A classe capitalista no desenrolar do processo histórico pela busca da hegemonia na sociedade, se tornou detentora dos meios de produção, incluindo capital e tecnologia. No modo de organização da produção capitalista essa classe se tornou, portanto, hegemonicamente detentora dos meios necessários à produção material da riqueza, as mercadorias (HUBERMANN, 1972).

O caráter revolucionário⁴ da burguesia, entretanto, se esgotou após o movimento pela tomada de poder, rompendo o pacto social com os

⁴ A hegemonia burguesa inicialmente foi conquistada em uma luta secularizada contra a estrutura feudal e sua nobreza, em que obteve força graças à persuasão dos trabalhadores, culminando com a revolução burguesa no século XVIII. Os trabalhadores em sua maioria se

trabalhadores. A prosperidade burguesa passou a se sustentar na exploração da classe trabalhadora. Ao cabo do processo revolucionário, a burguesia realizou uma onda de violentas expropriações, chamada por Marx (2008) de acumulação primitiva. A acumulação primitiva foi um golpe histórico violento, sangrento e cruel empreendido pela burguesia entre os séculos XV e XVI e teve por objetivo a expropriação dos meios de produção entre a classe trabalhadora, impelindo-os à busca por emprego no mercado de trabalho capitalista (MARX, 2008).

A classe trabalhadora, espoliada dos meios de produção necessários para a reprodução da vida social, se viu obrigada a se submeter às condições de intensa exploração impostas pela burguesia. Houve um forte fluxo migratório da zona rural para o meio urbano, em condições de extrema pauperização. A subsunção do trabalho ao capital não se deu de forma pacífica, a classe trabalhadora reagiu e lutou em resposta à exploração capitalista. Nesse contexto de luta contra a exploração e conquista de melhores condições de vida se deu a conquista dos direitos sociais na sociedade do capital.

O constante confronto entre as forças sociais ao longo da história, como demonstrado por Marx e Engels (MARX; ENGELS,1999), apesar de não se conformarem como único aspecto que influenciou sobre a regulação política nos variados modos de produção, demonstrou a disputa pelo acesso às condições gerais de reprodução social de cada época, entre aqueles que os acessavam ou não, o que destaca em última instância a existência de diferentes tipos e formas de desigualdades em diversas sociedades, determinadas por suas particularidades em seus modos de produção. Longe de naturalizar a desigualdade social no que se entende contemporaneamente, o que se quer demonstrar é que havia desigualdades entre as condições gerais de produção social de cada sociedade em seu tempo, e que distintas formas de regulação se interpuseram entre interesses, sujeitos e poderes conflitantes.

constituíam de camponeses, servos e artesãos, que também buscavam autonomia diante do poder tirânico feudal. A luta ante a tirania feudal marcou o caráter revolucionário que a burguesia imprimia em sua luta, na busca por ideais como liberdade, oportunidade de mobilidade na estrutura social, igualdade. Foi nesses termos que se deu a aliança entre burguesia e trabalhadores, absolutamente necessária para a concretização da revolução burguesa (HUBERMANN, 1972).

O Estado segundo Engels (1984) não foi um poder que se impôs externamente à sociedade, antes de tudo se materializou como consequência do grau de desenvolvimento das forças produtivas e padeceu de tensões entre antagonismos inconciliáveis. Esses antagonismos se expressaram em classes com interesses econômicos colidentes, e dessa luta estéril surgiu da própria sociedade um poder colocado aparentemente acima, chamado afim de manter os limites e a ordem, nascido da sociedade mas que se colocou superior e que cada vez mais dela se distanciou.

Ainda nessa análise, Engels (1984) destacou que a tensão na luta de classes pode levar a tal ponto que a força pública pode crescer a níveis que ameacem toda a sociedade, como delatou no caso inglês à época. O autor esclareceu que a regulação dos direitos dos cidadãos na maior parte dos Estados se deu historicamente em função do critério econômico, que em períodos ulteriores à sociedade capitalista eram representados pela posse, ou seja, a propriedade privada:

... na maior parte dos Estados históricos, os direitos concedidos aos cidadãos são regulados de acordo com as posses dos referidos cidadãos, pelo que se evidencia ser o Estado um organismo para a proteção dos que possuem contra os que não possuem. Foi o que vimos em Atenas e em Roma, onde a classificação da população era estabelecida pelo montante de bens. O mesmo acontece no Estado feudal da Idade Média, onde o poder político era distribuído conforme a importância da propriedade territorial. E é o que podemos ver no censo eleitoral dos modernos Estados representativos. (ENGELS, 1984, p.229-230)

Sobre as características constituintes do Estado, o autor identificou em primeiro lugar o agrupamento de seus membros de acordo com a divisão territorial. Este, tomado como ponto de partida, deixou a seus cidadãos o exercício de seus direitos e deveres onde quer que se estabelecessem em seu território, independente de seus laços consanguíneos, o que parece natural hoje, mas foi fruto de uma batalha multissecular ante a organização gentílica (ENGELS, 1984, p.227-228).

O segundo traço característico do Estado moderno segundo Engels, foi a instituição de uma força pública, a coerção institucionalizada externa aos indivíduos. A organização social em classes antagônicas impossibilitou qualquer organização armada espontânea da população, que passou a

prescindir de uma força pública especial, existente em todos os Estados, formada não só por homens armados, mas também por instituições coercitivas. O autor alertou para o fato de que esse poder militarizado se fortaleceu na medida em que se exacerbaram os antagonismos de classe dentro do Estado e na medida em que este cresce e teve sua população aumentada (ENGELS, 1984, p.227-228).

A terceira característica segundo a análise Engelianiana, é a sustentação à força pública por meio de contribuições compulsórias, os impostos, que com o progresso da civilização se tornaram insuficientes, o que levou o Estado a lançar mão de sacar letras sobre o futuro, contraindo empréstimos, ou seja, as dívidas do Estado. Engels destacou ainda o poder do burocratismo no seio do Estado, posto que os funcionários públicos detêm a força pública e o direito de recolher os impostos, o que os colocou como órgãos acima da sociedade (ENGELS, 1984, p.227-228).

Concluindo sua análise sobre as características do Estado moderno, Engels (1984) esclareceu ainda que por se conformar a partir da necessidade de conter o antagonismo de classes e por ter nascido no seio do conflito entre elas, este é necessariamente o Estado da classe economicamente dominante. Por intermédio do Estado esta classe se torna dominante também politicamente, e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida.

O Estado representativo moderno, burguês, foi a forma de regulação socioeconômica que se constituiu na sociedade burguesa. Marx e Engels destacaram o caráter revolucionário desse Estado, que frente ao absolutista subverteu a sociedade baseada no direito consuetudinário, que estabelecia uma rígida divisão do trabalho estamentária. O Estado burguês se fundou sobre um novo paradigma à sociedade feudal, o reconhecimento de seus membros a partir de direitos universalizados, porém aplicados atomicamente, assentados em valores centrais como a liberdade, de mobilidade territorial e de livre negociação de contratos individuais de compra e venda da força de trabalho, e sobre valores ideológicos liberais, como mérito, moral e justiça social (MARX, 2008; MARX; ENGELS, 1999; ENGELS 1984). Sobre os diferentes estágios de organização e controle do Estado, os autores elucidaram:

Cada etapa da evolução percorrida, pela burguesia era acompanhada de um progresso político correspondente. Classe oprimida pelo despotismo feudal, associação armada administrando-se a si própria na comuna; aqui, república urbana independente, ali, terceiro estado, tributário da monarquia; depois, durante o período manufatureiro, contrapeso da nobreza na monarquia feudal ou absoluta, pedra angular das grandes monarquias, a burguesia, desde o estabelecimento da grande indústria e do mercado mundial, conquistou, finalmente, a soberania política exclusiva no Estado representativo moderno. O governo moderno não é senão um comitê para gerir os negócios comuns de toda a classe burguesa (MARX; ENGELS, 1999, p.10).

Marshall (1967) se dedicou também à análise do desenvolvimento do Estado, e apontou elementos semelhantes aos enunciados por Marx e Engels, mas os analisou sob a perspectiva sociológica conservadora, de matriz teórico-metodológica positivista-funcionalista, e se distanciou de qualquer orientação teórica de esquerda, o que se reflete, por exemplo, em seu entendimento sobre a desigualdade social como fato natural e aceitável em um amplo espectro, ainda que tenha defendido a redução das desigualdades por meio da cidadania. Apesar das críticas que sua teoria da cidadania sofreu, como seus aspectos eurocêntricos e deterministas, foi amplamente difundida e se tornou referência no debate sobre a cidadania nas ciências sociais, por isso o embate reflexivo se pôs presente.

...a cidadania cuja história tento reconstituir é, por definição, nacional... Sua evolução envolveu um processo duplo, de fusão e de separação. A fusão foi geográfica e a separação, funcional. O primeiro passo importante data do século XII quando a justiça real foi estabelecida com força efetiva para definir e defender os direitos civis do indivíduo - tais como o eram então - com base não em costumes locais, mas no direito consuetudinário do país. Como instituições, os tribunais eram nacionais, mas especializados. Seguiu-se o parlamento, concentrando em si os poderes políticos do Governo... Finalmente, os direitos sociais que se tinham enraizado na participação na comunidade da vila, na cidade e nas guildas, foram gradativamente dissolvidos pela mudança econômica até que nada restou senão a Poor Law, uma vez mais uma instituição especializada que adquiriu uma base nacional, embora continuasse a ser administrada localmente. (MARSHALL, 1967, p.65-66)

Em sua teoria da cidadania, o autor postulou que os direitos na sociedade feudal eram amalgamados e que na modernidade sofreram uma cisão, se reorganizaram em torno dos elementos civis, políticos e sociais. Essa

classificação se centrou na análise do desenvolvimento histórico da cidadania na Inglaterra, e categorizou os direitos em gerações, sendo a primeira geração de direitos da cidadania moderna constituída pelos direitos civis no século XVIII, a segunda geração pelos políticos no século XIX e a terceira compreendeu os sociais, no século XX (MARSHALL, 1967, p. 66-69).

Para fazer-se com que o século XVIII abranja o período formativo dos direitos civis, deve-se estendê-lo ao passado para incluir o Habeas Corpus, o Toleration Act, e a abolição da censura da imprensa; e deve-se estendê-lo ao futuro para incluir a Emancipação Católica, a revogação dos Combination Acts e o bem sucedido final da batalha pela liberdade de imprensa...o período compreendido entre a Revolução e o primeiro Reform Act. Ao final daquele período, quando os direitos políticos fizeram sua primeira tentativa infantil de vir à tona em 1832, os direitos civis já eram uma conquista do homem e tinham, em seus elementos essenciais, a mesma aparência que têm hoje...No setor econômico, o direito civil básico é o direito a trabalhar, isto é, o de seguir a ocupação de seu gosto no lugar de escolha...no início do século XIX, quando os direitos civis ligados ao status de liberdade já haviam conquistado substância suficiente para justificar que se fale de um status geral de cidadania. E, quando começou, consistiu não na criação de novos direitos para enriquecer o status já gozado por todos, mas na doação de velhos direitos a novos setores da população. (MARSHALL, 1967, p.66-69)

A teoria marshalliana da cidadania, se ancorou no método funcional-positivista, encarou o desenvolvimento da cidadania moderna pelo prisma da naturalização e desenvolvimento contínuo das instituições e regulações dos direitos na sociedade burguesa, desconsiderando a necessária análise das contradições postas pelos mais diferentes sujeitos e poderes em disputa nessa arena. A análise de Marshall compreendeu o desenvolvimento da sociedade capitalista e de sua cidadania de modo linear, contínuo, entendendo-a como um importante instrumento de mediação entre antagonismos de classes, buscando criar consensos em torno da manutenção da ordem e da hegemonia burguesa (ABREU, 2008, p.290-300).

Nesse sentido, a análise de Marshall sobre os direitos nos séculos XVIII, XIX e XX seguiu a orientação durkheimiana (1966) da positivação da sociedade, onde o desenvolvimento da sociedade rumo à civilização – os valores burgueses, pretensamente universais – levou ao desenvolvimento dos direitos, do jusnaturalismo, passando do direito costumeiro, gentílico, ao direito

positivo, burguês. Esse desenvolvimento dos direitos, que reflete o aprimoramento da sociedade, segundo Durkheim deveu-se ao desenvolvimento e complexificação da consciência coletiva, que socializa valores e princípios normatizadores tomados e difundidos pela maioria (DURKHEIM, 1966).

A concepção de direitos de Marshall foi claramente liberal, fundada na teoria de Locke do jusnaturalismo, principal influência na concepção ideológica dos direitos burgueses, o direito natural, universalizado, à propriedade privada, vida e liberdade. Uma concepção que se harmonizou com a cisão do público e o privado na sociedade burguesa, o cidadão genérico, universal, e o homem real, particular em sua realidade concreta (COUTINHO, 2008, p.53). Sobre os direitos civis, Coutinho ressaltou que seu caráter não apenas foi impregnado pelos valores sociais necessários à criação da hegemonia burguesa, mas se imbuíam da necessidade de regular as relações sociais de acordo com os parâmetros burgueses (COUTINHO, 2008, p.57).

Marx (2008; 2010) desmascarou o caráter oculto contido nos direitos burgueses, e os ressignificou a partir da tensão e dos antagonismos da luta de classes. Em relação aos direitos classificados como sociais, Marx (2008) foi absolutamente claro ao demonstrar que tiveram início a partir da regulação do trabalho, com as leis fabris inglesas do século XIX, portanto os direitos sociais são indissociáveis aos direitos derivados do trabalho, tanto em sua forma jurídica quanto em seu conteúdo ontológico, tomado pelas práxis postas na luta de classes.

Ainda nessa análise, Marx (2008) pôde identificar relações importantes e ambíguas entre o reconhecimento dos direitos do trabalho, a regulação estatal e a acumulação capitalista. O autor destacou que as regulações estatais aos limites da jornada de trabalho, bem como de remunerações mínimas pela hora de trabalho contratada levou os capitalistas ingleses, em sua disputa pela concorrência, a revolucionar tanto a composição técnica quanto orgânica de seu capital, o que incide diretamente sobre a extração de mais valor.

A produção de mais-valia, tanto absoluta quanto relativa, e a busca pelo aumento da composição orgânica do capital, investindo em capital fixo em detrimento do variável, levou não apenas ao incremento de inovações tecnológicas no sistema produtivo, mas também a um constante processo de

racionalização da produção, gerenciando as relações produtivas a fim de se especializar o processo de extração de mais valor. Marx esclareceu portanto o caráter paradoxal contido no alcance dos direitos sociais no capitalismo: ao passo que representam o avanço no grau de organização e de consciência de classe e de representarem em um primeiro momento um entrave à acumulação, as estratégias de ajustes dos capitalistas a essas inovações resultam em última instância a revoluções no processo de exploração dos trabalhadores para extração de mais-valor, avanços tecnológicos e aumento do exército industrial de reserva, ou seja, do desemprego estrutural. As consequências nefastas à que se interpõem os ajustes capitalistas engrossam as fileiras dos trabalhadores supérfluos ao capital.

A teoria marxista contemporânea seguiu nesse sentido, entendendo os direitos sociais como originários da questão do direito do e ao trabalho e daqueles que se desdobraram a partir desse paradigma, levando em consideração as conquistas da luta de classes, as funcionalidades de tais direitos ao capital e o papel do Estado como regulador.

Gough (1979) analisou a produção marxista acerca dos direitos sociais, e concluiu que há predomínio de algumas correntes, como a que considera que os direitos sociais são frutos exclusivos da luta organizada dos trabalhadores, uma segunda que os centra apenas em relação à sua funcionalidade no regime de acumulação de capital e aquela que os analisa sob a ótica da outorga pelo Estado, que busca a criação do consenso social ao legitimar demandas dos trabalhadores. O autor alertou, entretanto, que para a compreensão da totalidade em relação a esse objeto, faz-se necessário buscar as mediações entre os elementos apontados por essas correntes.

A teoria marxiana resgatou a origem dos direitos civis a partir do prisma das contradições tensionadas pelas requisições do capital ao Estado, buscando sua expansão e valorização, não só na dimensão econômica concreta, mas também na ordem política e social vigente, bem como os resultados da organização da classe trabalhadora. Marx (2008) esclareceu que a liberdade na sociedade do capital tem características definidas, funcionais a seu sistema, tais como a livre venda da força de trabalho, por isso também a liberdade domiciliar e de ir e vir, liberdade de escolha para consumo no mercado, e a livre negociação dos contratos individualmente. A crítica de Marx

aos direitos civis, direitos do indivíduo privado, não são capazes de alcançar a cidadania plena, a emancipação humana, mas nem por isso dispensáveis. A própria questão do direito à propriedade privada não é negada por Marx, mas requalificada, no âmbito da universalidade, que assegura a esse direito sua socialização e consequente universalidade (COUTINHO, 2008, p.58).

Sobre os direitos políticos, Marx (2010) apontou um importante aspecto, a necessidade da emancipação política do Estado. O Estado burguês rompeu com a religião do Estado absolutista, imbricado com a Instituição Católica, quando se tornou laico a partir da Revolução Francesa, o que Marx chamou de emancipação política do Estado. Essa foi uma questão importante levantada por Marx, que observou as implicações sociais e as relações com a cidadania burguesa. Sobre essa questão o autor dissertou em “Sobre a Questão Judaica”:

O limite da emancipação política fica evidente de imediato no fato de o *Estado* ser capaz de se libertar de uma limitação sem que o homem *realmente* fique livre dela, no fato de o Estado ser capaz de ser um *Estado livre, Freistaat, república*] sem que o homem seja um homem *livre*... O *Estado* pode, portanto, já ter se emancipado da religião, mesmo que a *maioria esmagadora* continue religiosa. E a maioria esmagadora não deixa de ser religiosa pelo fato de ser *religiosa em privado*. (2010, p.38-39)

A emancipação política foi de fundamental importância à regulação burguesa do Estado e consagrou a transformação dessa sociedade, que transitou do paradigma teológico-militar para o científico-industrial, passando da regulação dos direitos baseados nos costumes e na organização religiosa, pautada no status sobre a propriedade privada, o que tornou a riqueza sua última forma política de reconhecimento. Outro aspecto medular nessa questão foi a possibilidade da criação da cidadania moderna, burguesa, essencialmente genérica, dissociada formalmente das questões de status e posse. Nesse sentido, o primeiro aspecto abordado, a anulação política da propriedade privada se relacionou diretamente com o segundo, a cidadania burguesa.

Marx explicitou que o reconhecimento formal da “igualdade” dos cidadãos perante a lei burguesa, apesar de parecer pretensamente diluir as diferenças sociais centradas na propriedade privada e no grau de acesso à riqueza socialmente produzida, não foi capaz de anular a influência do poder

da posse da propriedade privada nas relações sociais, inclusive no que toca ao exercício da cidadania.

...a anulação política da propriedade privada não só não leva à anulação da propriedade privada, mas até mesmo a pressupõe. O Estado anula à sua maneira a diferenciação por nascimento, estamento, formação e atividade laboral ao declarar nascimento, estamento, formação e atividade laboral como diferenças apolíticas, ao proclamar cada membro do povo, sem consideração dessas diferenças, como participante igualitário da soberania nacional, ao tratar todos os elementos da vida real de um povo a partir do ponto de vista do Estado. Não obstante, o Estado permite que a propriedade privada, a formação, a atividade laboral, atuem à maneira delas, isto é, como propriedade privada, como formação, como atividade laboral, e tornem efetiva a sua essência particular. (MARX, 1999, p.39-40; MARX, 2010, p.39-40).

A necessidade da particularização da vida social em seus diversos aspectos é necessária para a concretização da universalidade do Estado burguês. Essa é a forma pela qual o Estado realiza as mediações necessárias entre a cidadania burguesa genérica, que anula politicamente as diferenças de classes e da apropriação privada da propriedade e a existência concreta desses antagonismos ante a concretude das condições objetivas de acesso à riqueza socialmente produzida. Nesse sentido, a cidadania burguesa segue por essa via que cinda a existência do homem político genérico, abstrato, funcional à democracia representativa e o homem atomizado, tomado individualmente na sociedade de mercado, cindindo-o a vida pública e a privada:

Só assim, *pela via* dos elementos *particulares*, é que o Estado se constitui como universalidade. O Estado político pleno constitui, por sua essência, a vida do gênero humano em oposição à sua vida material. Todos os pressupostos dessa vida egoísta continuam subsistindo fora da esfera estatal na sociedade burguesa, só que como qualidades da sociedade burguesa. Onde o Estado político atingiu a sua verdadeira forma definitiva, o homem leva uma vida dupla não só mentalmente, na consciência, mas também na realidade, na vida concreta; ele leva uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ente comunitário, e a vida na sociedade burguesa, na qual ele atua como pessoa particular, encara as demais pessoas como meios, degrada a si próprio à condição de meio e se torna um brinquedo na mão de poderes estranhos a ele. (MARX, 2010, p.40).

Coutinho (2008, p.50) destacou a íntima relação entre cidadania e democracia, partindo sumariamente do ponto onde defendeu que “soberania é poder popular”, em um sentido ampliado, onde a soberania popular é medida pela presença das condições efetivas para a participação do conjunto dos cidadãos de forma ativa no governo e no controle da vida social. Nesse sentido, cidadania para o autor diz respeito à capacidade conquistada pelos indivíduos de se apropriarem dos bens socialmente criados e de explorar o conjunto das potencialidades de realização humana dada historicamente. Partindo desses constructos, o autor defendeu que a democracia foi a experiência de maior radicalização no enfretamento possível dentro da sociedade do capital à questão da socialização da riqueza construída coletivamente (COUTINHO, 2008, p.49-51).

Coutinho (2008, p.60-63) alertou para o fato de que a conquista dos direitos modernos teve peso decisivo da luta organizada dos trabalhadores. Por exemplo, o sufrágio universal foi conquistado após duros embates históricos pela universalização desse direito. O direito à organização política também foi duramente conquistado, apenas a partir de 1880, pois as legislações liberais restringiam o direito à livre associação, que proibiam a constituição de sindicatos, posto que essa organização permitia aos trabalhadores alcançar salários superiores aos pagos no livre mercado, o que infringiria sua dinâmica. O autor destaca veementemente a necessidade de difundir a importância do papel da luta de classes na constituição da cidadania moderna, e baseado nesse princípio chega a negar o termo democracia burguesa, alegando equívoco histórico na alcunha desse termo, que fetichizaria a raiz histórica da democracia moderna, a luta de classes (COUTINHO, 2008, p.60-62).

Marx (2010) reconheceu a importância da emancipação política conquistada pelo Estado burguês frente ao controle das instituições religiosas, e considerou inclusive que este configurou o estágio superior de seu desenvolvimento, última etapa na emancipação humana no contexto da sociedade capitalista. O autor foi preciso ao indicar os limites à que inscreveu a emancipação na sociedade capitalista, dado que a emancipação política foi o horizonte posto na cidadania do capitalismo.

A emancipação humana para Marx diz respeito à organização social pautada na não exploração do homem pelo homem, do pleno desenvolvimento

das capacidades humanas generalizadas e do livre usufruto da riqueza socialmente produzida de acordo⁵ com as necessidades singulares. Nesse sentido, a emancipação humana não é possível de se concretizar sob o modo de produção capitalista. Não obstante, prescinde da emancipação prática, real, isto é, da superação das instituições classistas e da cultura do capitalismo, capaz de regular as relações dos homens ainda que sem suas ingerências.

A emancipação política de fato representa um grande progresso; não chega a ser a forma definitiva da emancipação humana em geral, mas constitui a forma definitiva da emancipação humana *dentro* da ordem mundial vigente até aqui. Que fique claro: estamos falando aqui de emancipação real, de emancipação prática (MARX, 2010, p.41)

Nesse sentido, Engels (1984) esclareceu sobre a questão da democracia representativa, alertando que é também pelo sufrágio universal que a classe possuidora domina. O autor defendeu que enquanto a classe oprimida não está madura o suficiente para se emancipar, a maioria de seus membros considera a ordem social vigente como única possível. Entretanto, ao passo que ruma à autoemancipação, organiza-se na forma de partidos independentes que elegem seus próprios representantes, e nesse sentido o sufrágio universal é o índice do amadurecimento da classe trabalhadora (ENGELS, 1984, p.231).

A análise de Marshall (1967), por maior que seja sua relevância, desconsiderou elementos fundamentais como a correlação entre o grau de desenvolvimento das forças produtivas, o nível de tensão e acúmulo da luta de classes, o grau de organização dos trabalhadores e as necessidades de superacumulação do capital. O desenvolvimento de suas categorias seguiu uma explanação linear e ausente de contradição, defendendo um desenrolar natural dos direitos civis, como se a constituição e universalização de quaisquer deles se desse em uma evolução processual, fato explorado pelo próprio autor:

...Foi, como veremos, próprio da sociedade capitalista do século XIX tratar os direitos políticos como um produto secundário dos direitos civis. Foi igualmente próprio do século XX abandonar essa posição e associar os direitos políticos direta e independentemente à cidadania como tal. Essa mudança vital de princípio entrou em vigor quando a Lei de 1918, pela adoção do sufrágio universal, transferiu a base dos direitos políticos do substrato econômico para o status pessoal.

⁵ VER SER SOCIAL 37 POLITICA SOCIAL E EMANCIPAÇÃO IVO TONET

Digo "universal" deliberadamente para dar ênfase ao grande significado dessa reforma independentemente da segunda, e não menos importante, reforma levada a efeito ao mesmo tempo principalmente o direito de voto da mulher. Mas a Lei de 1918 não estabeleceu, por completo, a igualdade política de todos em termos de direitos de cidadania. Subsistiram alguns remanescentes de uma desigualdade com base em diferenças de substrato econômico. (MARSHALL, 1967, p. XX)

A luta pela defesa e ampliação dos direitos sociais na sociedade capitalista, em última instância, esbarra nos limites do conflito entre os paradigmas da emancipação política e humana. Adotou-se o entendimento crítico-marxista que observou que a emancipação máxima possível na sociedade burguesa é a política, e nesse sentido, o máximo que sua cidadania pode alcançar é um reconhecimento formal de igualdade, que pretende anular as diferenças da posse da propriedade privada, mas que efetivamente se degladeia entre a realidade tensionada pelo antagonismo de classes e a desigualdade social estruturante da sociedade. Constituem-se direitos iguais a todos, que individualmente têm condições de acesso e de oportunidade medularmente díspares, o que longe de diluir as tensões causadas pela desigualdade social, a prescindem e retroalimentam. A emancipação humana a que Marx se refere diz respeito à emancipação total do homem, a libertação de todo tipo de jugo que limita o pleno desenvolvimento das capacidades humanas, logo impossível no capitalismo.

No item subsequente será analisado as relações entre conservadorismo, questão social e direitos sociais, buscando compreender a formação dos direitos sociais no Estado Moderno, bem como o trato público à questão social, fundamental para o entendimento acerca da gênese da proteção social no capitalismo.

1.3. Questão social e proteção social no liberalismo

Registraram-se em sociedades pré-capitalistas a organização de algumas iniciativas de proteção social. Entretanto, nesses casos, não se constituíram direitos sociais no sentido da constituição da cidadania, mas enquanto formas de exercício do controle social sobre a classe trabalhadora.

Tais iniciativas situaram-se entre metades do século XIV e XIX – 1349 a 1834 - (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.47-51).

Tratavam-se de legislações sociais no período que precedeu a Revolução Industrial, de caráter coercitivo e repressivo, que buscavam disciplinar a força de trabalho em vez de garantir a proteção social desta⁶. Os objetivos em comum a essas legislações consistiam em compelir a força de trabalho a aceitar o imperativo da obrigação ao trabalho sob quaisquer condições, regular a remuneração de modo a coibir a negociação por parte do trabalhador, proibir a mendicância dos pobres aptos a atividades laborativas, os obrigando a aceitar os trabalhos oferecidos, nas condições mais degradantes quanto possíveis (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.47-51).

Essas leis tinham o critério de seletividade baseado na meritocracia liberal, que distinguiu os trabalhadores entre pobres merecedores de assistência e aqueles não merecedores. Àqueles que se destinava a assistência, concretizada via ações filantrópicas institucionais, estavam os pobres merecedores de ajuda e caridade, posto que não podiam desenvolver atividades laborativas, como os inválidos, idosos, deficientes físicos. Os demais não mereciam de ajuda filantrópica, pois eram aptos ao trabalho e nesse caso a caridade seria um estimulante ao ócio e à vagabundagem. Behring e Boschetti (2008, p.48) esclareceram que as legislações até 1795 tinham como objetivo manter a ordem social e impedir a livre circulação do trabalho. Prestes à irrupção da revolução industrial essa configuração se alterou, com o sentido de liberar a mão de obra necessária à formação do mercado de trabalho livre (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.47-51).

O que se nomeou por protoformas das políticas sociais, o que compreendeu desde as primeiras regulações do trabalho, como o primeiro código em 1347, até as leis elisabetanas que regulavam o trabalho e a assistência social. Esses direitos inscritos no que as autoras chamaram de protoformas das políticas sociais, eram carregados de valores ético-morais liberais, centrado no primado liberal do trabalho, que sucintamente mede o

⁶ Baseando-se em Polanyi (2000) e Castel (1998), Behring e Boschetti (2008, p. 48) elencaram as principais legislações sociais anteriores à revolução industrial: Estatuto dos trabalhadores (1349), Estatuto dos artesãos (1563), Lei dos pobres elisabetana (1531 a 1601), Lei de Domicílio (1662), Speenhamland Act (1795), Nova lei dos pobres (1834).

grau do status individual na sociedade a partir da inserção na divisão social do trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2012).

Portanto, as legislações sociais pré-capitalistas além de punitivas e coercitivas, incidiam ainda sobre a intersecção entre trabalho forçado e assistência social. No entanto, no auge da revolução industrial essas medidas foram abandonadas, lançando a classe trabalho à “servidão da liberdade sem proteção”, tendo o pauperismo como principal fenômeno da questão social. Foi a partir das lutas pela regulação da jornada de trabalho e a organização orgânica da classe trabalhadora que provocaram o surgimento de novas regulamentações sociais, com caráter protetivo (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.51).

Entre o início do século XIX e meados do século XX o modo de produção capitalista foi regulado pelo regime de acumulação liberal (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.56). O liberalismo regeu não apenas o regime de acumulação capitalista no sentido econômico, mas sobretudo incidiu diretamente sobre o conjunto das relações sociais em sua totalidade, definindo os valores do *ethos* burguês liberal.

Sustentando-se nos princípios do trabalho enquanto mercadoria e de sua regulação pelo livre mercado, o liberalismo se alimentou das teses econômicas e sociais de Adam Smith e David Ricardo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.56), importantes teóricos da Economia Política clássica, a qual Marx classificou como vulgar e desenvolveu sua crítica sobre (Netto; Braz, 2007). Smith e Ricardo justificam a incessante busca pelo bem-estar individualista na sociedade do capital sob o argumento de que cada indivíduo buscando o máximo desenvolvimento econômico, em uma coletividade composta por individualidades, maximizaria o bem-estar material coletivo. (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.56).

O liberalismo defendeu arduamente o livre mercado como regulador máximo das relações sociais. A liberdade a que se refere o liberalismo tem a ver com o regime de acumulação anterior, mercantilista, onde o Estado intervia fortemente sobre a economia via regulações sociais e coletas de tributos, tiranamente, sob a ótica liberal. Portanto, o liberalismo, regime que ganhou hegemonia com a crise do mercantilismo, defendia a ideia de um Estado como mal necessário, no entanto suas funções deveriam se limitar a fornecer a base

legal sobre a qual o mercado atua, de modo a oferecer e garantir um corpo de leis que garantisse liberdade ao mercado livre (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.56-57).

Outro fundamento liberal vinculado à meritocracia que não se pode deixar de mencionar se relaciona a aspectos diferentes da noção de liberdade, em relação ao mercado livre. O liberalismo defendeu que no livre mercado há oportunidades para todos se desenvolverem economicamente. Aqui se sedimenta a meritocracia burguesa liberal, doutrinadora da moral social da época. O axioma sobre a existência e possibilidade de “oportunidades para todos” no livre mercado leva ao engodo de que o status social do indivíduo na sociedade é fruto exclusivo de seus próprios esforços em busca do bem-estar material. A moral liberal logo deduz que todos aqueles que não encontram oportunidades de desenvolvimento econômico, ou seja, aqueles que não encontram trabalho no livre mercado são responsáveis exclusivos por sua situação econômica social.

O liberalismo, enquanto teoria de desenvolvimento do capital não questiona a condição estrutural do desemprego no capitalismo, desvelada por Marx (2008), tampouco a essência da produtividade capitalista, a criação de valor a partir da exploração, da extração de mais-valia, da submissão da classe trabalhadora a condições de vida aviltantemente cruéis.

O conservadorismo no século XIX, expressado principalmente pela corrente funcionalista, entendia a sociedade como um todo integrado, em que suas diversas partes desempenhariam funções necessárias para o equilíbrio e bom funcionamento da sociedade. Nesse sentido, cada indivíduo foi responsabilizado por sua forma de integração na sociedade, de forma útil, por meio do trabalho. Em uma sociedade que se desenvolvesse satisfatoriamente, cada indivíduo buscaria produzir o máximo, alcançar o melhor para si mesmo, desenvolvendo dessa forma o melhor para a sociedade (PEREIRA, 2016, p.99-98).

A desordem social foi entendida como uma disfunção, anomia, quando os sujeitos, individual ou coletivamente não desempenhassem devidamente suas funções sociais no sistema, perturbando a ordem. A anomia expressa a destruição, contestação das normas sociais vigentes, a crise social, resultando

em condutas desviantes, decadência moral, contravenções e crimes (PEREIRA, 2016, p.99-100).

Em analogia ao funcionamento biológico de um organismo vivo, o conservadorismo expresso pelo funcionalismo, entende que cada indivíduo, assim como os órgãos vitais em um corpo, quando funcionam bem e se integram adequadamente, o sistema se apresenta saudável. Quando os indivíduos e instituições, tais como os órgãos de um sistema biológico, funcionam incorretamente, o organismo como um todo é afetado, padecendo enfermo. Assim se daria em processo semelhante com o tecido social. A complexificação da vida social na sociedade capitalista⁷, bem como o caos social que lhe é inerente, exigiram que novas instituições criassem alternativas capazes de restaurar o equilíbrio social, de forma a justificar aos funcionalistas a necessária intervenção do Estado (PEREIRA, 2016, p.104).

Sobre o Estado, Durkheim, entendia que com a complexificação da vida social na sociedade capitalista, havia uma tendência ao desenvolvimento de um órgão central, administrador desta nova gama de funcionalidades. Portanto, o processo de desenvolvimento natural das sociedades ascenderia ao governo a função de agente coordenador e interventor (PEREIRA, 2016, p.106).

Portanto, a concepção de Estado de Durkheim admitia algum grau de proteção social, necessária para reestabelecer a harmonia e equilíbrio social. Seu horizonte se limitava à restauração da integração social, mantendo a ordem, sem perspectivas de equidade e emancipação política e humana. Ao contrário, para o autor, as requisições dos trabalhadores por melhores condições de vida deveriam ser mediadas pelas associações de patrões e empregados, que os incentivaria a diminuir suas expectativas em relação ao que esperar da vida. Com mais pessoas desejando menos, a solidariedade social aumentaria e haveriam menos greves e menores índices de suicídio (PEREIRA, 2016, p.107).

O conservadorismo, baseado sobretudo na teoria funcionalista de Durkheim, não leva em consideração as possibilidades postas pela ação dos

⁷ O *laissez-faire*, se encaixa com perfeição ao conservadorismo funcionalista, pois é justo e coerente com o desenvolvimento rumo ao progresso (PEREIRA, 2016, p.106).

sujeitos, nem as raízes sóciohistóricas que configuraram os objetos. Dessa forma a realidade social foi entendida como algo natural, linear. Assim, a proteção social se deu como fato natural, necessário à manutenção e coesão da ordem (PEREIRA, 2016, p.107).

A questão social é um conceito fundado na contradição essencial do capitalismo, a produção social da riqueza pelo conjunto da força de trabalho e sua apropriação privada pela classe capitalista (IAMAMOTO, 1992). Expressada em variadas refrações sociais (NETTO, 1996), como pauperismo, desemprego, fome, entre outras. Necessário destacar que apesar de a questão social se expressar por meio de variadas refrações, que se alteram com o tempo, sua essência permanece fundada na contradição entre o capital e o trabalho, em que um vive às expensas da exploração e dominação do outro. Portanto, utiliza-se o termo no singular, remetendo à sua essência única e refutando as teorias que advogam em prol da existência de múltiplas questões sociais no período histórico das relações sociais capitalistas.

Apesar de não ser uma categoria marxiana originalmente, Netto (1996) elucidou que o termo “questão social” teve origem em discussões socialistas no século XIX, mas logo foi utilizado pela burguesia, que reorientou seu significado a favor de seus interesses, de modo a ocultar as relações que o conformam verdadeiramente. Quanto ao termo na corrente socialista, passou a ser utilizada a expressão questão operária.

Segundo a perspectiva liberal, a questão social, em suas mais variadas refrações é um fenômeno de responsabilidade individual, é uma questão privada, e, portanto, não deve ser assumida publicamente pelo Estado, seja sob a forma de legislações sociais ou mesmo de ações assistenciais perante aqueles que apresentam condições aptas ao trabalho. O tratamento dado à questão social consistia em violenta repressão aos trabalhadores e assistência filantrópica a inválidos (NETTO, 1992; BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.56-57).

A proteção social para os conservadores, tanto funcionalistas quanto positivistas e divergentes deveria ser, portanto, residual. O objetivo da intervenção estatal sobre a questão social deveria se limitar à manutenção e reestabelecimento da ordem, do *status quo*. O objetivo não era satisfazer as necessidades humanas daqueles em situação de privação material, mas a

adaptação da classe trabalhadora a expectativas de vida rebaixadas, ou seja, frear a ganância da classe trabalhadora em seus anseios por melhores condições de vida.

A teoria funcionalista e suas variáveis não conseguiram nem tampouco se propuseram a explicar as desigualdades sociais a partir de sua essência. Não se empreenderam esforços na busca pela contradição, o confronto da teoria com o movimento da realidade. Com sérias limitações teóricas e metodológicas, a ingerência da luta de classes sobre a questão social não foi considerada por tal teoria. Ainda assim, tornou-se assento teórico sobre o qual se erigiram as bases sobre as quais se ergueu a proteção social residual pelo mundo capitalista, onde se destaca o caso norte-americano (PEREIRA, 2016, p.118). A dita integração social, entre indivíduo e sociedade, se dá através do mercado, pois a sua inserção na divisão social do trabalho determina sua função e estatus social.

A organização da classe trabalhadora e sua jornada de lutas no século XIX foram determinantes para impulsionar as mudanças no papel desempenhado pelo Estado liberal em fins deste século e início do século XX. A luta organizada dos trabalhadores no período se pautava na conquista da “emancipação humana, na socialização da riqueza e na instituição de uma sociabilidade não capitalista” (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.63).

As alterações no papel do Estado liberal para o social, no século XX, se deram de forma gradual, em uma perspectiva de continuidade em vez de ruptura ao padrão até ali predominante. Ainda que a luta organizada dos trabalhadores tenha angariado avanços indiscutíveis, que acabaram por configurar a cidadania moderna com direitos civis, políticos e sociais, como por exemplo a livre organização em sindicatos e partidos políticos, os dois padrões de Estado burguês têm em comum um ponto central, a assunção de direitos sem o questionamento da ordem e dos fundamentos do capitalismo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.63).

Valoroso destacar que ainda que a classe trabalhadora não tenha granjeado a hegemonia de uma nova ordem social, os avanços que lograram na árdua disputa da luta de classes foram fundamentais para a conquista e ampliação da cidadania moderna, portadora de direitos políticos e sociais. A

mudança na configuração do Estado, na passagem do século XIX ao XX também merece destaque como consequência impulsionada e tensionada pela luta dos trabalhadores (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.63-64).

Os primeiros direitos sociais, conquistados a partir da luta pelo direito ao trabalho, empreendida desde a metade do século XIX, marcada pela conquista da regulação da jornada diária normal de trabalho, que no período pós-revolução industrial, pautado pelo liberalismo, chegavam a dezoito, vinte, vinte e duas horas de trabalho. Além da exploração via a extração de mais-valia absoluta do trabalhador, pelas extensivas jornadas diárias de trabalho, empregavam-se mulheres e crianças indiscriminadamente, mesmo na idade mais tenra, a partir dos dois anos, submetidos ao regime de trabalho mencionado acima. As condições de vida e mesmo de trabalho nas fábricas em torno de 1848 eram absolutamente insalubres, chegando à morte por exaustão e problemas respiratórios de muitos trabalhadores. Era comum os acidentes com as máquinas, fatais e causando mutilações, em especial com crianças (MARX, 2008; ENGELS, 2008).

A situação da classe trabalhadora na Inglaterra, após a revolução industrial era de tal forma aviltante que até mesmo a moral mesquinha e meritocrática burguesa foi obrigada a considerar os reflexos da questão social. Foram criadas comissões para fiscalização do trabalho industrial por parte do Estado, que coletaram dados nas fábricas e produziram relatórios que detalham o horror da realidade do mundo do trabalho no século XIX, sobre os quais Marx e Engels se debruçaram em suas pesquisas e estudos (MARX, 2008; ENGELS, 2008).

O esforço em definir conceitualmente e compreender historicamente as categorias Estado e questão social é a chave mestra para a busca da apreensão em torno da totalidade social. São diversas as clivagens teórico-metodológicas no estudo de tais categorias, mas segundo o método materialista histórico dialético, adotado aqui, além da compreensão histórica dos conceitos se faz necessário o desvelamento da realidade em múltiplas determinações, que, mediadas, compõem a totalidade.

O Estado capitalista nos países de economia central, a partir do final do século XIX, passou a assumir e a realizar ações sociais de forma ampliada e sistematizada. Registrou-se em 1883 na Alemanha, a introdução de políticas

sociais orientadas pela lógica do seguro social. Tal medida marcou o reconhecimento público acerca da necessidade de proteção social à incapacidade para o trabalho – idade avançada, desemprego, doenças –, desfocaliza-se as ações sociais antes direcionadas para a extrema pobreza (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.64).

A lógica do seguro social teve sua gênese marcada pela organização dos trabalhadores, que instituíram entre si caixas de assistência mútua, com o fim de protegerem-se mutuamente da vulnerabilidade imposta pela sociedade do livre mercado. O sentido revolucionário de tais medidas de solidariedade de classe foi desvirtuado pela citada inovação alemã, sob a forma de seguro social público obrigatório, em 1883, que logrou certo grau de arrefecimento das lutas dos trabalhadores alemães à época (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Apesar do começo tímido, a lógica dos seguros sociais se espalhou no final do século XIX e início do século XX:

...de tal modo que, em 1938, entre 30 países da Europa, Ásia, Américas e Australásia, 20 tinham seguro compulsório contra doença, 24 possuíam alguma forma de aposentadoria contributiva, quase todos tinham planos para atender acidentes no trabalho e moléstias industriais, somente 8 tinham seguro obrigatório contra desemprego e somente 3 cobriam apenas as três situações “clássicas” de risco social: doença, velhice e desemprego (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.66).

Esse padrão de seguros sociais ficou conhecido como bismarckiano, e foi composto por características semelhantes às dos seguros privados, restrito a algumas categorias profissionais, sua cobertura atinge apenas seus familiares diretos e é condicionada ao pagamento de contribuição anterior, bem como as prestações dos auxílios são proporcionais às parcelas efetuadas. As fontes de recursos provinham em essência do desconto direto nos salários, e a gestão se dava pelos contribuintes, empregado e empregador (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.66).

Outra vertente do conservadorismo, com raízes funcionalistas, a Teoria da Convergência, se baseou no determinismo de que sociedades com graus equivalentes de desenvolvimento industrial e econômico produziram tipos similares de proteção social. Os Estados seria impelidos, coercitivamente, a criar e gerir mecanismos de proteção social, sublimando diferenças socioeconômicas, políticas e culturais, pois os “imperativos funcionais” à

demanda da intervenção estatal transcendiam orientações políticas e ideológicas (PEREIRA, 2016, p.112).

Esse determinismo tecnológico advém da premissa durkheimiana,...de que a complexificação dos sistemas sociais gera a multiplicação de funções, a especialização do trabalho e dos indivíduos e aumenta a tendência à anomia. A transformação de pequenos comerciantes, agricultores ou autônomos em proletários e os problemas intrínsecos aos grupamentos urbanos capitalistas e industriais de grande porte (por exemplo, o déficit habitacional, o crime e a violência, a insalubridade, a precariedade dos serviços de transporte, a pobreza, etc), vistos como naturais ao processo civilizatório, exigem intervenções estatais corretivas ou preventivas mais elaboradas. Assim, o Estado, também encarado como natural e necessário, não tem opção a não ser seguir o fluxo convergente das sociedades industriais avançadas (PEREIRA, 2016, p.113).

A proteção social segundo a Teoria da Convergência deveria ser organizada e gerida pelo Estado, com a participação do trabalhador e da empresa. Dessa forma, o acesso aos serviços de proteção social se dariam a partir do vínculo do trabalhador assalariado com a empresa. A filantropia e a caridade seriam os alicerces da solidariedade social, orgânica (PEREIRA, 2016, p.116).

Behring e Boschetti (2008, p.67) destacaram que entre 1883 e 1914 todos os países europeus implantaram sistemas estatais de compensação de rendimento sob a forma de seguros aos trabalhadores. No período depressivo da economia capitalista, estendido de 1914 a 1939, auge da crise do liberalismo, as políticas sociais se multiplicaram lentamente (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.69).

O grande marco da crise do liberalismo, situado entre 1929-1932, ficou conhecido como o crack da bolsa de Nova York. Diferentemente das explicações casuísticas que apontam os detonadores das crises econômica como suas causas estruturantes, aqui se entende a crise liberal sob a perspectiva mandeliana, que observa as ondas longas de recessão da crise estrutural do capital, que será melhor apresentada em itens subsequentes (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; MANDEL, 1985).

Nesse sentido, entende-se a política social enquanto um conjunto de respostas, situado historicamente no capital monopolista com ênfase a partir da segunda metade do século XX, engendradas pelo Estado a fim de mediar os interesses em disputa na sociedade do capital contemporâneo. Logo, as legislações sociais anteriores a 1848, características do liberalismo, duramente coercitivas, não são consideradas políticas sociais neste estudo, pois não contemplavam as perspectivas de cidadania, direito e universalidade, mas principalmente não assumiam as sequelas da questão social enquanto responsabilidade pública, delegando-as à cada indivíduo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

O conceito de política social que se adota aqui, portanto, se situa historicamente no século XX, no estágio monopolista do capitalismo, generalizado no pós-guerra. É compreendido enquanto um campo de mediações de interesses e poderes antagônicos. Por um lado, os capitalistas buscam a socialização dos custos da produção através das políticas sociais, por outro o Estado busca a manutenção do status quo, enquanto os trabalhadores lutam com suas vidas pelo direito a condições dignas de vida ante a riqueza produzida socialmente (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.64).

Behring e Boschetti (2008) definiram em primeira instância que o que se compreende por políticas sociais é um fenômeno da sociedade capitalista, entendendo-as no âmbito da mediação entre interesses de classes antagônicas, permeadas pelo embate no tecido social e o grau de acúmulo da luta organizada dos trabalhadores, das requisições e potencial à acumulação capitalista e ainda da possibilidade de criação de consensos e fortalecimento da hegemonia dominante, atuando o Estado entre os setores sociais antagônicos e constantemente tensionados. Nesse sentido, destacaram que o século XIX se situou no âmbito dos direitos liberais, que refletiam a sociedade de mercado, liberalizada, e de sua teoria de controle social positivada (BEHRING; BOSCHETTI, 2012).

Boschetti (2016, p.26) alertou para o fato de que os sistemas de proteção social só passaram a ser concretizados após a crise de 1929, com forte expansão no período pós-guerra. Um sistema de proteção social não pode ser apenas a justaposição de políticas sociais, mas um todo articulado,

planejado e coerente, financiado pelo fundo público e que garante proteção social por meio de amplos direitos, bens e serviços sociais.

Tendo a crise de 1929 por marco, o Estado capitalista, sobretudo na Europa ocidental, passou a intervir sobre as relações de produção sob a influência keynesiano-fordista, definindo as normas e regras e garantindo o fundo público necessário à criação das políticas sociais. Após a Segunda Guerra Mundial se generalizou o desenvolvimento de políticas sociais nas sociedades capitalistas. Embora tenham havido imensas diferenças entre as experiências nos países centrais e periféricos, a proteção social surgida na metade do século XX de fato contribuiu para alteração do padrão de desigualdade entre as classes sociais. Isso não significou a superação da desigualdade, mas o incremento do acesso aos bens e serviços pela classe trabalhadora. Por outro lado, os sistemas de proteção social socializaram os custos da produção capitalista, assumindo papel fundamental na garantia das condições gerais de produção (BOSCHETTI, 2016, p.24).

O item subsequente dará continuidade à análise do Estado Social, explicitando sua natureza capitalista e as características do padrão de regulação keynesiano-fordista, destacadamente ao período clássico do Estado Social, situado entre 1945 e 1970. A compreensão acerca da generalização da proteção social no pós 1945 e o esgotamento de seu padrão de produção, fundamenta o entendimento acerca da configuração atual da proteção social e suas relações com os trabalhadores precarizados, objeto desta tese.

1.4. Estado Social e generalização da política social

Desde o século XIX o Estado interveio sobre as expressões da questão social, com um conjunto de medidas de controle social, como a fiscalização e controle de fábricas, salubridade da habitação, educação e saúde, etc. Como já citado, tais medidas apesar de pontuais e residuais, regularam e criaram alguns limites, ainda que tímidos, à superexploração dos trabalhadores nos países de economia central. Na Alemanha, entre 1883 e 1889 foi instituído o sistema de seguro social bismarckiano, que englobava o seguro-saúde, de

acidentes de trabalho e de aposentadoria por invalidez e idade. O modelo adotado pelo Estado Alemão foi elaborado a partir das caixas de solidariedade interclasse entre os trabalhadores, e rapidamente se generalizou como forma de proteção social pela Europa (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; SALVADOR, 2010, p.53).

A partir do final do século XIX, houve um intenso desencadeamento de fusões e aquisições de empresas, que configuraram o processo de monopolização do capital. Com ramos produtivos tomados por grandes corporações, a criação e expansão de empresas passou a depender amplamente do capital emprestado pelo sistema financeiro, resultando na gênese do capital financeiro, isto é, a imbricação entre capital industrial e capital bancário (SALVADOR, 2010, p.54; NETTO; BRAZ, 2007). A concentração e o conseqüente monopólio de capitais são fenômenos resultantes da própria lei geral da acumulação capitalista, que em sua dinâmica, permeada por crises cíclicas, tem como conseqüência a monopolização (MARX, 2008). A lógica das crises no capitalismo será explicada no capítulo subsequente.

Pierson (1991) destacou que as políticas sociais de cunho securitário, inspiradas no modelo bismarckiano alemão, perduraram até aproximadamente 1950, e não possuíam caráter universal, ou seja, se destinavam apenas às categorias profissionais estratégicas à dinâmica do mercado, e mesmo essas contavam com abrangência restrita a alguns membros da família do trabalhador. Apesar da generalização dos seguros na Europa no início do século XX, esse padrão de proteção social não deve ser confundido com o Estado Social.

A partir 1929 a crise do liberalismo se espalhou pelo mundo, tendo como marcos a quebra da bolsa de Nova Iorque e a Grande Depressão (1929 a 1932). Cerca de um terço do comércio mundial sofreu redução. Seus maiores efeitos foram expressados pelo desemprego em massa, queda na taxa de lucro, queda na taxa de rendimento e contestação do contrato liberal de sociedade, pondo em xeque sua legitimidade. Dessa forma, construiu-se a oportunidade para o desenvolvimento do keynesianismo, programa de intervenção estatal sobre a economia e a vida social, centrado no papel

interventor do Estado, dando origem ao Estado Social, que se consolidou e generalizou após o período pós-guerra (SALVADOR, 2010, p. 54-55).

A crise do liberalismo teve suas raízes em seu enfraquecimento material e subjetivo, a partir da metade do século XIX e primeiros anos do XX. Dois fatores concorreram a esse processo, a contínua organização dos trabalhadores, com a conquista de espaço político e de legislações sociais, com destaque ao período a partir de 1917, com a revolução socialista na Rússia, que fortaleceu a luta internacional dos trabalhadores. O segundo fator elencado pelos autores tem a ver com a concentração e monopolização do capital, que atacou as bases do empreendedor individual, o *ethos* burguês (BEHRING; BOSCHETTI, 2008; SALVADOR, 2010, p.53).

Utilizou-se a terminologia Estado Social, adotada e defendida por Boschetti (2016), ao se referir à regulação estatal sobre as relações econômicas e sociais na dinâmica capitalista após a crise de 1929, o qual se centra nas políticas sociais. Conforme destacado pela autora, não se trata da negação da natureza capitalista do Estado, ou mais grave, a atribuições de feições anticapitalistas. Trata-se justamente da demonstração de que traços sociais, implementados por meio de direitos e políticas sociais, não retiram ao Estado sua natureza capitalista, tampouco o torna uma esfera neutra de promoção de bem-estar. Também não se coaduna com perspectivas que consideram as políticas sociais como fruto da intervenção elitista, nem se rende aqui às perspectivas funcionalistas, ainda que marxistas, que de forma maquineísta consideram as políticas sociais enquanto invenção do Estado para fins de subsunção da classe trabalhadora.

Destaca-se que o Estado Social não deixa de existir com o fim do padrão de regulação keynesiano-fordista, mas se reestrutura e tem suas funções redimensionadas, abrindo o campo dos serviços sociais ao mercado privado e possibilitando o aporte de parcela significativa do fundo público ao capital⁸.

Estado Social, conforme explicado por Boschetti (2016, p.28-29) designa o padrão de regulação que o Estado capitalista assumiu, aproximadamente

⁸ Esse assunto será retomado ao longo do capítulo 3.

entre 1945 e 1970, durante o monopolismo, nos países de economia central. O que se pretende ao utilizar o termo, é em primeiro lugar desmistificar seu caráter social, posto que apesar da adoção de leis e políticas sociais, busca a reafirmação de sua natureza capitalista. Os termos Estado de Bem-Estar Social e Estado Providência, são por vezes utilizados como sinônimos, e trazem em si a referência a qualidades positivas do Estado. Entretanto, cada termo remete à sua origem em determinada região, carregados de sentido e historicidades próprios.

Considerou-se que o Estado Social, no capitalismo tardio, foi erigido na transição do capitalismo de livre concorrência ao imperialismo e ao monopolismo. Além da função integradora entre as classes, nas garantias das condições gerais de produção, seu papel se ampliou, assumindo os custos de parte da reprodução da classe trabalhadora, desonerando o capital. O processo de superacumulação a partir do monopolismo levou a um maior crescimento do Estado, e conseqüentemente, maiores rendimentos sociais apropriados por este. Ao mesmo tempo que significou avanços nas lutas gerais dos trabalhadores, as políticas sociais também serviram aos interesses gerais do capital ao garantir a reprodução da classe trabalhadora, ameaçada pela superexploração (MANDEL, 1985; BOSCHETTI 2016).

Nos países do capitalismo central, o movimento de expansão dos direitos sociais e generalização das políticas sociais se deu no período pós-crise 1929-1932, mas sobretudo após a Segunda Guerra Mundial, com influências da teoria liberal heterodoxa de Keynes combinada à revolução fordista no processo produtivo:

...o liberalismo heterodoxo de Keynes e seus seguidores é a expressão intelectual sistemática das propostas de saída da profunda crise cujo ápice foram os anos de 1929-1932, o que se combinou às mudanças intensas no mundo da produção, por meio do fordismo que também se generaliza no pós-guerra, com novos produtos e processos de produção, e também se generaliza por meio da indústria bélica, no contexto da Guerra Fria. Essa é a base material que vai propiciar a expansão dos direitos sociais. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 83)

Com a grande depressão econômica que se seguiu à crise de 1929, o Estado capitalista foi obrigado a regular estrategicamente o mercado e assumiu

despesas consideráveis a fim de combater o desemprego e oferecer melhores condições de vida aos trabalhadores. O keynesianismo foi, portanto, o corpo doutrinário que subsidiou o Estado Social, servindo de base ao regime de produção fordista (PEREIRA, 2001). Nesse período, após a Segunda Guerra Mundial foi marcado por um crescimento acelerado do capital produtivo nos países capitalistas, em um regime de acumulação intensiva. No entanto, diferente dos períodos antecessores no capitalismo, o crescimento do capital produtivo foi acompanhado pelo consumo em massa, o que evitou uma crise de superprodução, dando continuidade ao período de acumulação por aproximadamente três décadas (SALVADOR, 2010, p.61).

A política keynesiana defendia que caberia ao Estado o papel de reestabelecer o equilíbrio econômico, utilizando-se das políticas fiscal e de crédito, combinadas à elevação do gasto social. Era baseada na planificação da economia, valorização salarial, subsídios econômicos e controle de preços, como estratégias anticrise, com vistas a evitar os riscos das amplas flutuações econômicas periódicas do capital. Seu programa social se fundava no pleno emprego e maior igualdade social, o que poderia ser alcançado com a intervenção do Estado na promoção da geração de emprego privado e via oferta de serviços públicos e como já mencionado, o aumento do rendimento, direto e indireto (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 85-86).

Se firmou o pacto fordista, assentado na produção em massa para consumo em massa, determinado a difundir generalizadamente um novo *ethos* do consumidor em massas, regulando as relações sociais⁹. Dessa forma, keynesianismo e fordismo se associaram, e se tornaram os pilares do processo de superacumulação após 1945 (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p. 86-88).

Harvey (1993, p.167) caracterizou o padrão fordista de acumulação segundo o processo de produção, processo de trabalho, espaço, Estado e ideologia. Quanto ao processo de produção, se baseava na produção em massa de bens homogêneos, pautados na uniformidade e padronização,

⁹ Harvey (1993, p.122) destacou a criação por Henry Ford de um profissional especializado em sua indústria a mediar o modo de vida de seus operários, de forma a concretizar a socialização do novo *ethos* social necessário na sociedade monopolista de superprodução de mercadorias. Essa nova profissão foi chamada *Social Worker* - assistente social. Behring e Boschetti ao explicarem didaticamente o modo de regulação keynesiano-fordista, destacaram a criação da profissão tendo em vista a geração entre os trabalhadores de novos padrões de consumo e sociabilidade (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.87).

dotados de grandes estoques e inventários. A avaliação dos produtos era expost, e aqueles que apresentassem defeitos ficavam alocados em estoque. Gastava-se tempo nesse processo devido tanto à longa preparação das mercadorias, quanto por peças defeituosas, estrangulamentos no estoque, o que agravavam a porosidade do trabalho. Direcionava seu foco aos recursos, via controle salarial e integração vertical às empresas. O processo de trabalho, o trabalhador era especializado na realização de apenas uma tarefa, com pouco ou nenhum treinamento de trabalho e parca segurança laboral. Os salários seguiam os critérios de definição do emprego, a hierarquia se organizava verticalmente, com foco no disciplinamento da força de trabalho. O espaço obedeceu à uma divisão espacial do trabalho, de acordo com hierarquias organizativas, e os mercados de trabalho se homogeneizaram regionalmente, segmentaram-se, em um contexto de distribuição em escala mundial de componentes e subcontratantes (HARVEY, 1993, p.168).

O fordismo foi um regime de produção que aliou os ideais de produção e consumo em massa, combinando fortes ganhos de produtividade com o crescimento do salário real. Mas foi apenas após a Segunda Guerra, com a orientação do keynesiana do Estado, que o fordismo se propagou. Selando o pacto social capitalista no pós-guerra, o keynesianismo-fordismo assumiu o compromisso com ganhos sociais e seguridade social para os trabalhadores dos países centrais, desde que o horizonte socialista fosse suprimido na luta dos trabalhadores. Além disso, o pacto social keynesiano-fordista se sustentou na superexploração da força de trabalho nos países dependentes, excluídos desse pacto social-democrata (ANTUNES, 2001; SALVADOR, 2010).

O Estado keynesiano-fordista exercia um papel rígido e regulamentador, e promoveu negociações coletivas. Centralizado, alcançou estabilidade internacional via acordos multilaterais e socializou a função de subsidiador dos custos da reprodução social através da generalização do bem-estar social, por meio do qual interviu indiretamente em mercados via políticas de compensação de rendimento e de controle de preços. As políticas sociais nesse contexto se organizaram nacionalmente, a tecnologia desenvolvida através de pesquisas e desenvolvimento era financiado pelas empresas e a inovação produtiva liderada pela indústria. Diante desse contexto, a ideologia propagada pelo

padrão de acumulação keynesiano-fordista se baseava, portanto, no consumo de massa de bens duráveis, disseminando o conceito de “sociedade do consumo” e em padrões modernistas (HARVEY, 1993, p.168-169).

A refuncionalização do Estado burguês, no contexto pós-crise 1929-1932, sucedida pelas consequências da Segunda Guerra Mundial, sacramentou a convicção acerca da necessidade de regulação estatal para o enfrentamento e superação da crise. Essa regulação deveria seguir na direção da política keynesiana, com vistas à geração do pleno emprego e recuperação do crescimento econômico, a criação e oferta de políticas sociais, de modo a ampliar o mercado de consumo e um novo pacto entre esquerda e direita, capital e trabalho, consolidando o que foi chamado de “consenso pós-guerra” (MISHRA, 1995; PIERSON, 1991; BEHRING, BOSCHETTI, 2008).

Ao analisar as características do Estado Social, Gough (1991) retomou o caráter burguês do Estado, porém destacou suas relações conciliatórias entre as classes sociais, no entanto o considera para além do conceito marxiano de “comitê executivo da burguesia”, considerando-o permeável à luta de classes, atuando como um filtro entre as relações sociais de poder. Portanto, segundo o autor, o Estado não é uma entidade abstrata, formado por relações entre sujeitos que dele participam e o constroem. Dotado de autônoma relativa, o Estado não é homogêneo, mas hegemônico e direcionado pela classe capitalista.

Gough (1991) elencou três funções principais do Estado Social, a intervenção no sentido da socialização dos custos da reprodução da força de trabalho, inclusive os desempregados e não-trabalhadores, o desempenho de funções vitais sobre a acumulação de capital e um papel ideológico fundamental, construindo consenso social, ainda que à base da cooptação política (Gough, 1991).

Nesse sentido, Mandel (1982) identificou que as principais funções do Estado no capitalismo são a criação e manutenção das condições gerais necessárias à produção - que não podem ser assegurados pelo investidor individual - repressão às ameaças à ordem postas às classes dominadas - por meio da força institucional de exércitos e forças policiais- integração das classes subalternas - de forma que a ideologia e ordem dominantes se perpetuem.

A respeito da proteção social, Mishra (1995) caracterizou o traço significativo do Estado Social na superação da lógica da proteção social via seguros e a incorporação da ampliação do conceito de seguridade social que ocorreu na Inglaterra sob a influência do plano *Beveridge*. Segundo o autor, os princípios sustentadores do Estado Social foram baseados na responsabilização do Estado pelas condições de vida dos cidadãos, que deve se realizar via regulação do Estado sobre a economia, a fim de manter elevado o nível de emprego e a prestação pública de serviços sociais com cobertura universal, articulados em uma rede de serviços socioassistenciais.

O padrão de proteção social surgido com o Estado Social inaugurou uma nova fase da cidadania no capitalismo. Apesar de não ser uma referência da matriz teórica marxista, Marshall (1967) elaborou importantes contribuições à essa temática. Distintamente do conceito de classes marxiano, que considera o pertencimento à classe relacionado à propriedade dos meios de produção e apropriação da riqueza criada coletivamente, Marshall (1967) considerou o pertencimento a determinada classe a partir do acesso a bens e serviços socialmente desenvolvidos, pautando a estratificação social a partir da divisão social do trabalho. Portanto, a cidadania estaria determinada pela posição do indivíduo na divisão social do trabalho e tem como resultados a atenuação das desigualdades sociais, conforme já apontado anteriormente.

Wood (2003) investigou os fatores que levaram o capitalismo a adotar o conceito de cidadania e de direitos políticos. Segundo a autora, existem bens extra econômicos, alguns dos quais não impõem limites à exploração do capital sobre o trabalho, como o meio-ambiente, a paz entre as nações, questões com as quais o capitalismo pode conviver sem colocar seus fundamentos em xeque, mas que, no entanto, só podem ser superadas fora do capitalismo. Nesse sentido, os direitos sociais podem ser reconhecidos e incorporados pelo capital, pois não confrontam a igualdade substancial de acesso à riqueza socialmente produzida.

Para a autora, a democracia representativa do capitalismo ao reconhecer e legitimar as demandas sociais, o faz de forma fragmentada, de modo a fetichizar as conexões com a dimensão da totalidade. O objetivo do capitalismo é mistificar as relações entre as demandas sociais e a questão social, bem como a identificação da democracia representativa, funcional e

presente no capital, com o conceito de democracia ampliada, no sentido da soberania do povo em relação ao capital (WOOD, 2006). O que se quis destacar é que a consolidação da cidadania burguesa, a instituição de leis e políticas sociais, não são pautadas no enfrentamento à desigualdade social. Pelo contrário, a supõe e a reproduzem.

Boschetti (2016) lançou atenção ao fato de que a análise acerca dos direitos sociais não pode ser tomada de forma binária, considerando apenas a influência do liberalismo e do Estado, mas destacando a incidência das conquistas do movimento histórico de luta de classes, que se organizou e conquistou os direitos sociais a partir da regulação dos direitos do trabalho. Em acordo com Boschetti (2016) e também com Behring e Bochetti (2009), o Estado no capitalismo tardio assumiu feições sociais diante do confronto no processo de lutas de classes. Portanto, não se considerou o Estado Social e as políticas sociais enquanto conquista exclusiva nem dos trabalhadores, nem da burguesia ou do próprio Estado, mas do conflito entre interesses antagônicos expressados pela luta de classes e do grau de desenvolvimento das forças produtivas em cada país.

Boschetti esclareceu que as principais políticas e direitos sociais conquistados no século XX pelos países de economia central, tiveram origem nas lutas da classe trabalhadora pela regulação e imposição de limites ao “trabalho livre”, constituindo-se como direitos derivados do trabalho. Entretanto, o padrão de Estado Social foi orientado e se erigiu em praticamente todos os países, centrais e periféricos, respeitando-se claro suas particularidades histórico-sociais, sobre uma fórmula que buscou equilibrar a acumulação capitalista e a reprodução da superpopulação relativa. A seguridade social se tornou o núcleo estruturante do Estado Social, garantindo direitos condicionados ao trabalho àqueles trabalhadores em condições de exercício e também nos momentos incapacitantes ao trabalho (BOSCHETTI, 2016, p. 96-97).

No decurso do desenvolvimento do Estado Social, Acanda (2006) alertou para a fetichização que também ocorreu com o conceito de sociedade civil, originalmente cunhado pelo liberalismo. A mistificação quanto ao conceito de sociedade civil tem o mesmo objetivo citado, o obscurecimento das relações do Estado e seu caráter burguês. O autor destacou que o termo surgiu no

século XIX, e foi retomado no contexto pós 1970, justamente o período de crise do Estado Social.

O período clássico do Estado Social perdurou por três décadas, aproximadamente entre 1945 e 1975, chamadas de “trinta anos gloriosos”, devido aos elevados índices de crescimento econômico combinados à elevação do padrão de vida das massas. O milagre econômico alcançado por trinta anos foi baseado na refuncionalização do Estado, que passou a intervir amplamente, tanto na economia quanto na reprodução social da classe trabalhadora, através da elevação do gasto social com políticas de proteção social nos países de economia central.

Apesar do crescimento econômico logrado pelo Estado Social durante seu período clássico, em fins dos anos 1960 e início da década de 1970 demonstrou sinais de desgaste, em um cenário de profunda crise econômica, mundializada. Para os fervorosos críticos do padrão de proteção pública do Estado Social, que jamais aceitaram a elevação do gasto social com políticas sociais de cunho universal, a causa da crise econômica residia nesta questão em particular, a elevação do gasto social. Foi proposto um modelo de regulação econômico-social baseado na intervenção mínima do Estado, tanto na economia quanto na proteção social. Esse padrão foi chamado por seu idealizador de neoliberalismo, pois se fundou em categorias liberais, como a não-intervenção do Estado sobre as consequências da agudização da questão social, devendo ser mínimo para as refrações sociais (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

Na sequência, tem-se o desenvolvimento do capítulo 2, que teve por objetivo compreender o capitalismo periférico dependente, a formação sóciohistórica do mercado de trabalho no Brasil e suas relações com a precarização e a proteção social.

Capítulo 2. Capitalismo dependente e formação do mercado de trabalho no Brasil

Este capítulo buscou refletir sobre as relações entre Estado, questão social e proteção social no capitalismo, no início do século XX.

A última parte buscou compreender as bases da formação social do Brasil, em suas relações de dependência com os países centrais na dinâmica do capitalismo, desde a passagem do século XIX ao início do século XX no Brasil, bem como as relações sociais e econômicas no país, relacionando-as com o contexto internacional. Por fim buscou-se compreender as bases da industrialização no país, na entrada do século XX. Um dos aspectos centrais neste capítulo foi explicitar a luta de classes e a organização dos trabalhadores no Brasil e o entendimento sobre as bases de formação do Estado e mercado de trabalho no país.

2.1. América Latina e Capitalismo Dependente

O capitalismo no século XX teve sua dinâmica e capacidade de expansão significativamente complexificadas e intensificadas. Os processos iniciais de revolução industrial do século XIX exigiram a expulsão dos povos camponeses para as margens dos centros urbanos na Europa, criando a massa proletária, supérflua em ampla porcentagem. A esse processo inicial de expropriação em massa dos meios de produção e vida da classe trabalhadora, Marx (2008) chamou de acumulação primitiva.

A alienação do trabalhador às condições necessárias para a produção – meios de trabalho, inclusive os fundamentais, como a terra, água – foi identificada por Marx (2008) como o princípio do processo de expropriação social, que para garantir as condições de reprodução do capital, durante o decurso histórico revoluciona continuamente as formas de alienação entre trabalhador e meios de produção. O rápido desenvolvimento das forças

produtivas possibilitou a realização do espírito colonizador do capital, que pôde se alastrar pelo globo em busca de novos mercados de consumo, socializando velozmente as relações sociais de produção capitalistas.

O processo de expropriação da classe trabalhadora, foi assinalado por Marx como muito além do mero divórcio entre produtores diretos e meios de produção, criador do mercado interno. Há ainda a alienação do Estado, operada a partir da submissão estatal ao sistema de bancos, por meio das dívidas públicas. Com o desenrolar das relações entre Estado, enquanto devedor, e bancos, como credores, oculta o caráter de submissão do Estado ao sistema de crédito internacional.

A dívida pública torna-se uma das mais enérgicas alavancas da acumulação original. Como com o toque da varinha mágica, reveste o dinheiro improdutivo de poder procriador e transforma-o assim em capital, sem que, para tal, tivesse precisão de se expor às canseiras e riscos inseparáveis da sua aplicação industrial e mesmo usurária. Na realidade, os credores do Estado não dão nada, pois a soma emprestada é transformada em títulos de dívida públicos facilmente negociáveis que, nas mãos deles, continuam a funcionar totalmente como se fossem dinheiro sonante. Mas também, abstraindo da classe de pensionistas [*Rentner*] desocupados assim criada e da riqueza improvisada dos financeiros que fazem de mediador entre governo e nação — como também da dos arrendatários de impostos, mercadores, fabricantes privados, aos quais uma boa porção de cada empréstimo do Estado realiza o serviço de um capital caído do céu —, a dívida do Estado impulsionou as sociedades por ações, o comércio com títulos negociáveis de toda a espécie, a agiotagem, numa palavra: o jogo da bolsa e a moderna bancocracia.... Com as dívidas do Estado surgiu um sistema de crédito internacional que, frequentemente, no caso deste ou daquele povo, esconde uma das fontes da acumulação original. ... Uma vez que a dívida do Estado tem o seu suporte nas receitas do Estado, que têm de cobrir os pagamentos anuais por juros, etc, o sistema de impostos moderno foi o complemento necessário do sistema do empréstimo nacional. Os empréstimos permitiam ao governo acorrer a despesas extraordinárias, sem que o contribuinte o sentisse de pronto, mas eles exigem, contudo, como consequência, impostos aumentados. Por outro lado, o aumento de impostos causado pela acumulação de dívidas contraídas uma após outra compele o governo a contrair sempre novos empréstimos para novas despesas extraordinárias. A fiscalidade moderna, de que os impostos sobre os meios de vida mais necessários formam o eixo de rotação (e, portanto, o encarecimento destes), traz, pois, em si própria, o germe da progressão automática. A sobretaxação não é um incidente, mas antes princípio. Na Holanda, onde este sistema foi primeiramente inaugurado, o grande patriota [De](#)

[Witt](#) celebrou-o, portanto, nas suas *Máximas*^{N901} como o melhor sistema para tornar o operário assalariado submisso, frugal, diligente e... sobrecarregado de trabalho. A influência destruidora que exerceu sobre a situação dos operários assalariados, diz-nos aqui, contudo, menos respeito do que a expropriação pela força, por ela condicionada, do camponês, do artesão, em suma: de todas as partes componentes da pequena classe média. Sobre isto não há duas opiniões, mesmo entre os economistas burgueses. A sua eficácia expropriadora é fortalecida ainda pelo sistema proteccionista, que é uma das suas partes integrantes.

Neste ínterim, as barreiras proteccionistas erigidas pelo Estado se configuram como artífice da relação própria desempenhada entre credores x devedores, onde o sistema proteccionista incide exponenciando a expropriação pelo sistema de crédito internacional.

O sistema proteccionista foi um meio artificial de fabricar fabricantes, de expropriar operários independentes, de capitalizar os meios de vida e de produção nacionais, de encurtar pela força a transição do antigo modo de produção para o moderno. Os Estados europeus disputaram-se a patente desta invenção e, uma vez entrados ao serviço do realizador de mais-valia [*Plusmacher*], extorquiram para esse efeito, não só o próprio povo, indirectamente através de direitos proteccionistas, directamente através de prémios de exportação, etc. Nos países vizinhos dependentes, toda a indústria foi surribada pela força, como, por exemplo, a manufactura da lã irlandesa pela Inglaterra. No continente europeu, segundo o exemplo de [Colbert](#), o processo foi ainda mais simplificado. O capital original do industrial emanou aí em parte directamente do Tesouro do Estado.

Por fim, Marx apontou para a expropriação consequente do movimento de centralização dos capitais, que incide sobre os próprios capitalistas, expropriando os pequenos, resultando na monopolização do capital.

Esta expropriação completa-se pelo jogo das leis imanes da própria produção capitalista, pela centralização dos capitais. Um capitalista mata sempre muitos. De braço dado com esta centralização ou com esta expropriação de muitos capitalistas por poucos, a forma cooperativa do processo de trabalho desenvolve-se numa escala sempre crescente; [desenvolve-se] a aplicação técnica consciente da ciência, a exploração planificada da terra, a transformação dos meios de trabalho em meios de trabalho utilizáveis apenas comunitariamente, a economia de todos os meios de produção através do seu uso como meios de produção de trabalho combinado, social, o entrelaçamento de todos os povos na rede do mercado mundial e, com isso, o carácter internacional do regime capitalista. Com o número continuamente decrescente de magnatas do capital, que usurpam e monopolizam todas as vantagens deste processo de transformação, cresce a massa da miséria, da opressão, da

servidão, da degeneração, da exploração, mas também a revolta da classe operária, sempre a engrossar e instruída, unida e organizada pelo mecanismo do próprio processo de produção capitalista. O monopólio do capital torna-se um entrave para o modo de produção que com ele e sob ele floresceu. A centralização dos meios de produção e a socialização do trabalho atingem um ponto em que se tornam incompatíveis com o seu invólucro capitalista. Este é rompido. Soa a hora da propriedade privada capitalista. Os expropriadores são expropriados.

Nesse sentido, a integração da América Latina ao mercado mundial e a função que cumpriu no desenvolvimento do capitalismo, se deu em grande medida devido a dois fatores centrais, sua capacidade para criar uma oferta mundial de alimentos, condição necessária para sua integração na economia central capitalista e seu destaque para a formação de um mercado de matérias-primas para a indústria (MARINI, 2011, p.137).

...a participação da América Latina no mercado mundial contribuirá para que o eixo da acumulação na economia industrial se desloque da produção de mais valia absoluta para a de mais valia relativa, ou seja, que a acumulação passe depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho do que simplesmente da exploração do trabalhador. No entanto, o desenvolvimento da produção latino-americana, que permite à região coadjuvar com essa mudança qualitativa nos países centrais, dar-se-á fundamentalmente com base em uma maior exploração do trabalhador. É esse caráter contraditório da dependência latino-americana, que determina as relações de produção no conjunto do sistema capitalista...**A inserção da América Latina na economia capitalista responde às exigências da passagem para a produção de mais valia relativa nos países industriais** (MARINI, 2011, p.138.Grifos nossos.).

Merece destaque a questão posta por Marini, acerca das relações entre a inserção da América Latina na economia capitalista mundial e a produção de mais valia nos países industriais. O autor retomou o conceito marxiano acerca da taxa de mais valia, a relação entre trabalho excedente e trabalho necessário, expressada em tempo de trabalho. Nesse sentido, explicou que o incremento da taxa de mais valia depende da redução do trabalho necessário.

A jornada de trabalho é dividida entre trabalho necessário e trabalho excedente. O trabalho necessário corresponde à quantidade de horas trabalhadas em que se produziu o equivalente ao valor pago ao trabalhador por sua força de trabalho. O pagamento do trabalhador, seu salário, será

determinado pelo custo mínimo de sua reprodução social, em um dado período histórico. Todo o tempo de trabalho restante, excedente, é destinado à produção de mais valor, que será apropriado pelo capitalista (MARX, 2008).

O tempo de trabalho necessário, segundo Marx (2008) é a parcela da jornada de trabalho diária em que o valor criado pelo trabalho do produtor direto alcança o custo de reprodução do trabalhador, ou seja, o montante que resultará em seu pagamento, o salário. Este tem sua magnitude determinada pelo custo de reprodução da classe trabalhadora, pautado no atendimento das necessidades humanas básicas de reprodução social, ou seja, consumo mínimo de bens para fins de sobrevivência, de acordo com as condições econômicas, sociais e morais em dado momento histórico. Portanto, rebaixar os salários implica em diminuir os custos de reprodução da classe trabalhadora, ou seja, reduzir os custos dos bens de consumo necessários à sua reprodução mínima.

Dessa forma, a inserção da América Latina à economia capitalista mundial, sob a condição de exportadora de alimentos e produtos agrícolas, ofertando os alimentos necessários à reprodução social dos países centrais a custos rebaixados foi fundamental para a queda no valor do custo da força de trabalho nesses países centrais. Esse movimento incidiu sobre a redução do valor real da força de trabalho nos países industriais, o que resulta na queda do tempo de trabalho necessário na taxa de mais valia, consequentemente aumentando a mais valia relativa.

...A oferta mundial de alimentos, que a América Latina contribuiu para criar, e que alcançou seu auge na segunda metade do século 19, será um elemento decisivo para que os países industriais confiem ao comércio exterior a atenção de suas necessidades de meios de subsistência...O efeito dessa oferta...será o de reduzir o valor real da força de trabalho nos países industriais, permitindo assim que o incremento da produtividade se traduza ali em taxas de mais-valia cada vez mais elevadas. Em outros termos, mediante a incorporação ao mercado mundial de bens-salário, a América Latina desempenha um papel significativo no aumento da mais-valia relativa nos países industriais (MARINI, 2011, p.140).

Se por um lado a América Latina se insere na rede mundial de troca de mercadorias e capitais ofertando alimentos e produtos agrícolas, matérias primas em geral, os países de economia central, interação oferecendo

mercadorias industrializadas. Essas trocas que ocorrem no mercado, transações entre nações que trocam mercadorias distintas classes, como no caso de manufaturas e matérias-primas, não se dão de maneira que os valores trocados sejam equivalentes, ao contrário, ocorrem de formas desiguais.

Segundo Marini:

...o mero fato de que umas produzam bens que as outras não produzem, ou não o fazem com a mesma facilidade, permite que as primeiras iludam a lei do valor, isto é, vendam seus produtos a preços superiores a seu valor, configurando assim uma troca desigual. Isso implica que as nações desfavorecidas devem ceder gratuitamente parte do valor que produzem, e que essa cessão ou transferência seja acentuada em favor daquele país que lhes venda mercadorias a um preço de produção mais baixo, em virtude de sua maior produtividade (MARINI, 2011, p.145).

Os países dependentes buscam compensar a parte do valor cedida às economias centrais. Essa parte do valor perdido, via de regra é compensada no âmbito do processo produtivo interno das nações dependentes, sob a forma de aumento da intensidade do trabalho, ou seja, incidindo sobre o aprofundamento do grau de exploração do trabalho, em detrimento do incremento de sua capacidade produtiva. Portanto, a superexploração do trabalho nos países dependentes é consequência da dinâmica da troca desigual entre nações centrais e periféricas, no mercado mundial (MARINI, 2011, p.147-150).

A troca desigual, à medida que encontra obstáculos à sua plena satisfação, de exacerbar a busca pelo lucro, aguça os métodos de extração do trabalho excedente. Quanto mais atrasado é o modo de produção vigente, mais intensa a exploração em busca do lucro. Marini identificou três mecanismos atuantes nesse afã pelo lucro, no processo de superexploração da força de trabalho. São o processo de intensificação do trabalho, a extensão da jornada de trabalho e a expropriação de parcela do trabalho necessário ao trabalhador. Tais elementos são constituintes de um modo de produção fundado na maior exploração do trabalhador, condizente com um baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas, característicos da economia latino-americana. Em suma, o processo produtivo se baseia no uso extensivo e intensivo da força de trabalho, que com uma baixa composição orgânica do capital, aliada à

superexploração da força de trabalho, elevam simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro (MARINI, 2011, p.148-149).

Pois bem, os três mecanismos identificados - a intensificação do trabalho, a prolongação da jornada de trabalho e a expropriação de parte do trabalho necessário ao operário para repor sua força de trabalho – configuram um modo de produção fundado exclusivamente na maior exploração do trabalhador, e não no desenvolvimento de sua capacidade produtiva. Isso é condizente com o baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas na economia latino-americana, mas também com os tipos de atividades que ali se realizam. De fato, mais que na indústria fabril, na qual um aumento de trabalho implica pelo menos um maior gasto de matérias-primas, na indústria extrativa e na agricultura os efeitos do aumento do trabalho sobre os elementos do capital constante são muito menos sensíveis, sendo possível, pela simples ação do homem sobre a natureza, aumentar a riqueza produzida sem um capital adicional. Entende-se que, nestas circunstâncias, a atividade produtiva baseia-se sobretudo no uso extensivo da força de trabalho: isso permite baixar composição-valor do capital, o que, aliado à intensificação do grau de exploração do trabalho, faz com que se elevem simultaneamente as taxas de mais-valia e de lucro (MARINI, 2011, p.149).

No capitalismo, a lei do valor revoluciona constantemente os meios de produção, e conseqüentemente a forma social dominante do processo de trabalho e os agrupamentos sociais. Contraditoriamente opõe trabalho manual e intelectual, ao mesmo tempo em que o caráter cooperativo se impõe como condição necessária do próprio processo de trabalho. Logo, divisão social e cooperação do trabalho são condições fundamentais à produtividade do trabalho, mediante uma atividade combinada, uma totalidade, embora os componentes dessa totalidade sejam estranhos entre si (TAVARES, 2002, p. 56).

Para trabalhar produtivamente, já não é necessário, agora, pôr pessoalmente a mão na obra; basta ser órgão do trabalhador coletivo, executando qualquer uma de suas subfunções. (MARX, 2006, p.105)

Portanto, o trabalhador produtivo não se restringe àquele que produz o conteúdo material da riqueza, mas todos os trabalhadores que produzem mais-valia, sem excluir o ponto de partida do capital, a exploração da mais-valia absoluta. Combinam-se diferentes estágios tecnológicos no interior do mesmo conjunto de processos produtivos, em um processo onde desenvolvido e

atrasado são momentos de um mesmo complexo, mais precisamente do modo de produção capitalista. É nessa compreensão de totalidade que se pretende desvelar as mediações que consubstanciam o trabalho coletivo na era da acumulação flexível, do qual o trabalho precarizado é integrante. O que se pretende evidenciar é que independente dos mecanismos utilizados para obscurecer os contornos da relação do capital, apenas o trabalho produtivo gera valor, válido para as mercadorias em geral, não importando se foram produzidas pelo trabalho formal, informal ou mesmo precarizado (TAVARES, 2002, p. 60). Enfatiza-se que certas ocupações precarizadas, às vezes sob a forma de trabalho domiciliar, integram o trabalho coletivo. O fetiche da compra da mercadoria, ou seja, do produto do trabalho, em vez do tempo de trabalho, fetichiza a subsunção do pequeno produtor ante às grandes empresas.

As particularidades históricas do processo de industrialização tardia no Brasil incidiram sobre a morfologia do setor de serviços, fazendo com que se desenvolvessem às custas de quase nenhuma capitalização, à base da força de trabalho propriamente dita. Os pequenos produtores e proprietários do país na verdade atuam de forma a vender sua força de trabalho às unidades produtivas centrais, “mediadas por uma falsa propriedade que consiste numa operação de pôr fora dos custos internos de produção fabris a parcela correspondente dos serviços” (Oliveira, 2003, p.68).

A precarização e o inchaço do setor terciário nos países dependentes, não se configura enquanto disfunção do desenvolvimento econômico, tão pouco cumpre apenas a função de depósito do exército de reserva. O setor de serviços nos países dependentes, onde se situa o Brasil, é forjado no uso intensivo e extensivo da força de trabalho, estruturalmente com baixíssima composição orgânica e remunerado a níveis baixíssimos. Mas a questão fundamental levantada por Chico de Oliveira (2003, p.57) é que os serviços realizados às custas da pura força de trabalho, transferem para a economia capitalista uma fração do seu valor, equivalente à parcela de mais-valia. Portanto, a oferta de um mercado interno de serviços forjado em relações e condições de trabalho é condição estrutural para a acumulação interna dos países dependentes, refração do padrão de superexploração do trabalho posto pelo sistema mundial de troca desigual no mercado.

Na aparência do fenômeno, o capitalista está a comprar o produto do trabalho, o que caracteriza uma simples compra e venda de mercadorias. No entanto, oculta-se a essência fundamental escondida sob a aparência das relações de mercado. A mercadoria produzida pelo trabalhador concretiza o tempo de trabalho necessário para sua produção. Ao comprar a produção do trabalhador, seja ela virtual ou concreta, realizada até mesmo em domicílio, o capitalista impele a extração da mais-valia absoluta. Mais-valia absoluta, porque obriga o trabalhador a prolongar sua jornada de trabalho até que se alcance a meta de produção, não importando as condições para isso. A exploração do trabalho na esfera da mais-valia absoluta é apenas uma das estratégias que articulam a grande indústria e o trabalho informal (TAVARES, 2002, p. 56).

Apesar de configurar uma categoria bastante criticada entre a tradição marxista, é importante esclarecer que o trabalho “informal” não é um fenômeno novo no mundo do trabalho, inclusive no Brasil, que tem em sua estrutura histórica a dualidade e heterogeneidade do trabalho como marcas seculares (TAVARES, 2002, p. 49). O trabalho formal no país tem sido regulado pelo vínculo celetista de trabalho, ou seja, contratos de trabalho que se fundam na CLT. O debate entre trabalho formal e informal teve por foco a questão da formalização em si, como se por si só pudesse garantir a efetivação da proteção social ao trabalho. O que se sustenta no presente trabalho é que a mera formalização legal do trabalho não garante condições seguras ao trabalhador, sendo comum a violação de leis trabalhistas e de proteção social, bem como condições de trabalho precarizadas. Portanto, tratam-se de relações sociais de trabalho formais, informais ou mesmo precarizadas, em contraposição à ideia de setores da economia formais ou informais, tendo em vista que as mais variadas formas de trabalho, interagem no mercado, não se restringem à determinados setores ou atividades da economia.

Fica mais fácil negar a produtividade do trabalho realizado no setor terciário, precarizadamente, mas diretamente ligado à produção capitalista, dissimulando a extração de mais-valia contidas nessas formas de trabalho, obscurecendo a participação de trabalhadores informais na produtividade do trabalho coletivo, como se sua relação com o capital estivesse restrita à esfera

da circulação. A dissimulação do processo de extração da mais-valia do trabalho precarizado leva ainda ao engodo da crença na autonomia e capacidade de inclusão na ordem capitalista desta massa de trabalhadores (TAVARES, 2002, p. 53).

Considera-se, portanto, que a inserção do país na economia mundial se dá forma de dependente, em um contexto de trocas desiguais e combinadas. Essa característica medular resulta em um mercado de trabalho estruturado sobre a superexploração do trabalho, que tem como refrações baixos níveis de remuneração e de qualidade de vida da classe trabalhadora, e o suprimento da demanda interna por um setor de serviços inchado e precarizado, com baixo grau de acesso à tecnologia e à proteção social. A condição estrutural do trabalho no Brasil e nos países dependentes na América Latina é o trabalho superexplorado, que tem como uma de suas principais manifestações na contemporaneidade a precarização do trabalho e a flexibilização das relações sociais de produção.

O processo de colonização da América Latina foi marcado por um momento de expansão e conquista da hegemonia do capital, expressando seu movimento de mundialização. Dessa forma, a colonização latina pelos países europeus solidificou uma relação de dependência econômica e social entre territórios colonizados e colonizadores. Esse conceito acerca do capitalismo dependente, que se desenvolveu no continente latinoamericano, traduziu a relação de dependência entre as colônias latinas e as metrópoles coloniais, que engessaram e definiram os rumos das relações de produção nos países colonizados. Portanto, o desenvolvimento do capitalismo na América Latina se deu de forma heterodoxa em relação ao modelo clássico europeu, posto que nas colônias, desde as motivações que levaram ao empreendimento das grandes navegações, havia o interesse direto na expansão das relações capitalistas.

A colonização e desenvolvimento da América Latina se forjou no século XVI em uma estreita relação com o capitalismo que se desenvolvia. Em primeiro atuou no capitalismo internacional enquanto colônia, produzindo metais preciosos e matérias primas. A descoberta do ouro brasileiro coincidiu com o auge manufatureiro inglês e propiciou a acumulação e desenvolvimento

do capital comercial e bancário na Europa. O aumento do fluxo de mercadorias e a expansão dos meios de pagamento, principalmente com a produção de metais preciosos nos séculos XVI e XVII, mas sobretudo no XVIII, sustentaram o sistema manufatureiro inglês, facilitando o caminho para a criação da grande indústria (MARINI, 2011, p.133).

Doravante a dependência foi configurada entre os países da América Latina, entendida como uma relação de subordinação entre nações formalmente independentes, onde as relações de produção das nações subordinadas são modificadas ou recriadas para garantir a reprodução ampliada da dependência. Faz-se mister o esclarecimento de que a situação colonial não é a mesma que a situação de dependência. No tocante às relações internacionais latino-americanas, a colônia desempenhou papel relevante na formação da economia capitalista mundial, mas somente no decurso do século XIX, especificamente depois de 1840, que sua articulação com a economia mundial se realizou plenamente, considerando-se que foi com o surgimento da grande indústria que estabeleceu com bases sólidas a divisão internacional do trabalho (MARINI, 2011, p.134-136).

Na Europa, a Revolução Industrial começou na segunda metade do século XVIII, na Inglaterra entre 1760 e 1770, na França e Bélgica entre 1800 e 1815, na Alemanha e no norte da Itália em torno de 1830 e na Rússia na segunda metade do século XX. No Brasil esse processo se deu cerca de cem anos após a onda europeia, entre fins do século XIX e princípio do século XX. O padrão econômico agroexportador brasileiro foi um entrave à industrialização no país, até que a introdução das lavouras de café e o nascimento da burguesia cafeeira possibilitou a superacumulação de capitais, invertidos na indústria brasileira nascente (GIANOTTI, 2007, p.47-48).

A revolução industrial no século XIX, correspondeu na América Latina à independência política. Esse movimento resultou em um conjunto de países que orbitavam em torno da Inglaterra, herdadas as estruturas demográficas e administrativas construídas durante o período colonial. Foi a partir deste momento que as relações da América Latina com os centros capitalistas europeus se inseriram em uma estrutura definida, a divisão internacional do trabalho, que determinou o sentido do desenvolvimento posterior da região.

Segundo Marini, tem-se um capitalismo *sui generis*, que só adquire sentido quando contemplado na perspectiva sistêmica em seu conjunto, nacional e internacional (MARINI, 2011, p.132-134).

Marini (2011), esclareceu que as transações entre nações que se relacionam trocando mercadorias de classes distintas, mercadorias industrializadas e matérias-primas, permitem que aqueles que produzem mercadorias iludam a lei do valor, vendendo seus produtos a preços superiores ao seu valor real, que é relacionado ao tempo médio de trabalho socialmente despendido em sua produção. Foi o mecanismo que levou a que os países dependentes cedessem grande parte do valor que produziam.

As relações comerciais entre os países industriais e a América Latina implicavam transações entre nações que trocavam classes de mercadorias distintas – bens manufaturados por matérias-primas -, permitindo que os primeiros iludissem a lei do valor, vendendo seus produtos a preços superiores ao seu real valor, configurando assim uma troca desigual. Isso implicava que as nações dependentes cedessem gratuitamente parte do valor que produziam, mais acentuada em favor dos países que comercializavam mercadorias a preços de produção mais baixos em virtude de sua alta produtividade (MARINI, 2011, p.145).

Em relação ao contexto brasileiro, Fernandes (1975), explicitou que para a compreensão e análise das “influências estruturais e dinâmicas da ordem social global sobre a absorção e a expansão do capitalismo no Brasil” (p.9), há de se compreender o contexto da expansão do mundo ocidental na história moderna, considerando o papel que nela tomou a colonização portuguesa.

O Brasil, teve sua história marcada por uma relação dependente frente à ordem capitalista mundial, exerceu papel colonial entre os séculos XVI e início do século XIX. Nesse sentido teve sua inserção enquanto colônia sob a forma de produtor de bens primários, em especial os gêneros agrários. Prado Júnior (1982, p.70) elencou as grandes atividades produtivas coloniais, quais foram o pau-brasil, o açúcar, o ouro e diamantes, o algodão e o café. A análise a partir do início do século XIX lançou luz à compreensão da formação socioeconômica do Brasil, período que expressou uma síntese dos três séculos anteriores de colonização portuguesa.

Apesar de a colonização do Brasil não ser o tema desta tese, se considerou que seu caráter baseado na simbiose entre latifúndios agrícolas, trabalho escravo e expropriação colonial, empreendidos por Portugal, lançou as bases do monopólio produtivo no país, de modo que sua conexão com o mercado internacional se dava majoritariamente entre metrópole x coroa portuguesa.

Florestan Fernandes (1975) esclareceu que a chegada da família Real em 1808, e a necessária elevação do status estamental do Brasil a Reino, proporcionou modernização do aparato econômico, jurídico e social no país, bases necessárias para o desenvolvimento capitalista. No mesmo sentido, Prado Júnior (1982), defendeu que o processo de independência política do Brasil se iniciou em 1808, com a transferência da Corte portuguesa para o Brasil. Este fato dotou de caráter singular o processo de emancipação política do país em relação ao conjunto do processo histórico de independência das colônias americanas, grande parte dos quais constituídos por meio de lutas.

As economias dependentes se estruturaram de forma específica, particularizada, duplamente polarizadas, ao passo que possuíam alguma autonomia, eram destituídas de autossuficiência. Se constituíram economias de mercado subsidiárias, dependentes das aplicações reprodutivas do excedente econômico das economias desenvolvidas. Somaram ainda o papel de entidades tributárias, ao nível do ciclo de apropriação do capital central, interagindo como fonte de incrementação e de multiplicação do excedente internacional. Enquanto isso, no plano internacional se travava uma luta permanente e implacável entre os países centrais pelas posições de controle no capitalismo, que permitem dirigir os processos de desenvolvimento das economias dependentes, bem como deter o monopólio dos excedentes econômicos (FERNANDES, 1975, p.23-25).

Nesse sentido, a integração da América Latina ao mercado mundial e a função que cumpriu no desenvolvimento do capitalismo, se deu em grande medida devido a dois fatores centrais, sua capacidade para criar uma oferta mundial de alimentos, condição necessária para sua integração na economia central capitalista e seu destaque para a formação de um mercado de matérias-primas industriais (MARINI, 2011, p.137). Diante dessa dinâmica

sociohistórica, a economia brasileira consolidou a exportação de bens primários, dependente do mercado exterior, contudo, com um mercado interno de produção, circulação e consumo de bens, que se confirmaram como tendências irreversíveis da consolidação da economia capitalista no país (FERNANDES, 1975, p.22).

A funcionalidade e consequência central da integração latino-americana à economia capitalista internacional consistiu na facilitação e oferta das condições necessárias para que o eixo da acumulação nos países industriais se deslocasse da extração da mais-valia absoluta para a mais-valia relativa, em um processo em que a acumulação passou a depender em maior escala do desenvolvimento da capacidade produtiva do trabalho que da exploração do trabalhador (MARINI, 2011, p.138). Em outras palavras, a abundância de alimentos e matérias primas, ofertadas pela América Latina, a baixos custos, possibilitou aos países europeus, de economias centrais, que investissem seu capital produtivo no desenvolvimento tecnológico, na revolução das forças produtivas.

Se faz necessário esclarecer, conforme apontado por Marini (2011), que o aumento da produtividade por si só não acarreta na extração de mais-valia relativa. Para que incida sob a taxa de mais-valia, não necessariamente se passa sob a produtividade do trabalho em si, mas pelo grau de exploração da força de trabalho, a relação entre tempo excedente - em que o trabalhador produz mais-valia - e o tempo de trabalho necessário - tempo em que o trabalhador reproduz o valor de sua força de trabalho, o equivalente ao seu salário. Somente a alteração dessa proporção em sentido favorável ao capitalista, aumento do trabalho excedente sobre o necessário, pode alterar a taxa de mais-valia. Portanto, a mais-valia relativa está ligada indissociavelmente à desvalorização dos bens-salário. E neste ponto residiu uma das funções primordiais da inserção dependente da América Latina. **O efeito da oferta mundial de alimentos que a América Latina contribuiu para a redução do valor real da força de trabalho nos países industriais** (MARINI, 2011, p.138-140).

Até a metade do século XIX as exportações latinoamericanas se encontravam estagnadas e as balanças comerciais deficitárias. Os

empréstimos estrangeiros se destinavam à sustentação da capacidade de importação. Ao aumentar as exportações, e a partir do momento em que o comércio exterior começou a gerar saldos positivos, o papel da dívida externa passou a ser o de transferir aos países centrais parte do excedente obtido na América Latina (MARINI, 2011, p..134-136).

Prado Júnior (1982) esclareceu que a emancipação de uma colônia resultou sempre de seu desenvolvimento econômico, até que se tornasse incompatível com o estatuto colonial. A emancipação política do Brasil resultou do desenvolvimento econômico do país, até que se incompatibilizar com o regime colonial. A superestrutura do Brasil colonial já não podia corresponder às exigências do novo estado das forças produtivas, que necessitavam novas formas, mais adequadas à estrutura econômica do país. Eram interesses distintos e contraditórios aos da metrópole, num processo de diferenciação de interesses nacionais (PRADO JÚNIOR, 1982, p.55).

Em relação à expropriação colonial, a chegada da família real portuguesa alterou as formas de expropriar valor e mais valor. Nesse período, entre 1808 e 1815, houveram fatores decisivos no estabelecimento do capitalismo no país, com a abertura dos portos, que significou a abertura à importação de bens manufaturados ingleses e o status de Reino, que rompeu o domínio sobre o comércio interno e externo de Portugal, inserindo o país na regulação de sua balança comercial pelas relações com o mercado mundial, de forma ampliada ocasionou maior inversão do mais-valor expropriado pela coroa no desenvolvimento do Brasil, incentivando o desenvolvimento de uma tímida produção manufatureira nos anos seguintes (FERNANDES, 1975, p.10).

Nesse sentido, a formação do Estado nacional, com a independência do país, em 1822, se desenrolou sem que se dessem transformações socioeconômicas significativas, tanto precedentes quanto pós independência. As relações coloniais deixaram de ser jurídicas e políticas, se tornando puramente econômicas, passando do centro lusitano para a Inglaterra. No contexto social, a oligarquia agrária, senhorial, se constituiu uma aristocracia agrária, com transferência de poder institucionalizado às elites nativas, dos estamentos senhoriais (FERNANDES, 1975, p.10-11).

As demais estruturas sociais permaneceram praticamente intactas. No cenário econômico, entretanto, as transformações produziram efeitos imediatos e remotos. Desaparecida a forma legal de expropriação colonial, as relações de importação e exportação tiveram de se organizar segundo os critérios vigentes no mercado mundial. Incidiu também sobre o fluxo interno, o excedente econômico, que deixou de ser regulado estritamente por fora, regulando o sistema econômico também a partir “de dentro” (FERNANDES, 1975, p.10-11).

Portanto, Fernandes (1975, p.11-13) considerou a independência do Brasil como marco da Idade Moderna no país. O autor explicou ainda que as nações politicamente “livres”, mas economicamente “dependentes”, produzidas historicamente pelo processo de expansão do mundo capitalista, ocidental, moderno. Entretanto, o autor ressaltou que o desenvolvimento do capitalismo em economias dependentes e agroexportadoras, não se deu de forma automática, dados seus vínculos com o mercado mundial, tão pouco reproduziu o processo histórico europeu. No caso do Brasil, foi necessária a ruptura com o antigo sistema colonial para que se possibilitasse a abolição da escravidão e a generalização do trabalho livre.

A situação econômica pós-colonial foi de absoluta precariedade, contava com transportes e comunicações primitivos, não havia fonte de energia senão a mecânica – humana e animal – e o emprego da força motriz da água ou vento era pífio. Apenas a partir de 1850 houve investimento em desenvolvimento de base, introduziu-se a navegação à vapor, foram construídas as primeiras estradas de ferro, com recursos financeiros nacionais, e deu-se início, timidamente, à indústria manufatureira nacional. As instituições administrativas e o arcabouço jurídico também foram modernizadas neste período, que entrou o segundo reinado contando com código criminal e de processo penal. A partir de 1850 contou com código comercial e início de um código civil, porém este se deu de fato pós-república (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 69-72).

Apesar dos pequenos avanços no desenvolvimento econômico em fins do regime colonial no país, a monocultura latifundiária cafeeira encontrou largos mercados entre a Europa e os Estados Unidos. O Brasil continuou a se inserir na dinâmica capitalista internacional de forma dependente, colonial,

exportando bens primários, em especial gêneros alimentícios (PRADO JÚNIOR, 1982, p.70).

Prado Júnior (1982, p.78) destacou o lento processo de transição entre a cultura colonial à nacional, onde os caracteres fundamentais da estrutura econômica e social se desenvolveram lentamente, como o mercado de trabalho livre, que à ocasião ainda não se organizara por todo o país. E ainda onde se fazia presente, o “trabalho livre”, carregava toda uma herança cultural de três séculos de relações de produção escravocratas. Outros traços que seguiram vagarosamente na direção apontada pelo autor, dizem respeito à economia brasileira subordinada à dinâmica internacional, seu modelo de produção extensivo para mercados externos e a lacuna de um mercado interno consolidado e organizado.

Marx (2008) ao analisar as relações sociais de produção havia destacado essa disritmia entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações sociais de produção. As forças produtivas se desenvolvem em uma velocidade acelerada, imprimindo a marcha do capital rumo à acumulação. As relações sociais de produção são atingidas diretamente pelo desenvolvimento das forças produtivas. No entanto, as transformações no terreno das relações sociais sofrem diferentes níveis de mediações, entre sujeitos, forças produtivas, Estado, cultura, entre outras, em um cenário de disputas de projetos societários.

A América Latina com sua atividade produtiva baseada no uso extensivo e intensivo da força de trabalho se encaixa no perfil de baixo nível de desenvolvimento das forças produtivas. Diferente do padrão industrial, nas economias pautadas na agroexportação, apenas a intensificação da exploração do capital variável é capaz de aumentar a produtividade sem necessitar de maior gasto de capital constante (MARINI, 2011, p.148-149).

A superexploração da pessoa escravizada, que prolonga sua jornada de trabalho além dos limites fisiológicos admissíveis redundava necessariamente no esgotamento prematuro, por morte ou incapacidade, o que obriga o proprietário a repor essa mão-de-obra, só possível em situação de facilidade para aquisição. O sistema híbrido de escravidão e de trabalho assalariado que se estabeleceu no Brasil, ao se desenvolver a economia para exportação no mercado mundial, foi o cerne da inserção da América Latina no capitalismo

(MARINI, 2011, p.151-153). Mais ainda, o escravismo na modernidade foi responsável pela acumulação de capital necessária ao processo de industrialização dos países centrais.

O desenvolvimento industrial supunha abundância de produtos agrícolas, permitindo a especialização de parte da sociedade na atividade industrial. Nesse sentido, Marini (2011) apontou que o desenvolvimento da grande indústria teria sido fortemente obstaculizado se não houvesse a participação dependente dos países periféricos no fornecimento de produtos agrícolas. Se não contassem com os meios de subsistência agropecuários da América Latina, o forte incremento da classe operária industrial e em geral, da população urbana ocupada na indústria e serviços desde fins do século XIX, dificilmente teria ocorrido em forma e volume semelhantes. Essa participação dependente da América Latina, como exportadora de subsídios agropecuários foi o que possibilitou a intensa especialização e da divisão do trabalho e da especialização dos países industriais como produtores mundiais de bens manufaturados (MARINI, 2011, p.136-137).

Os desequilíbrios destacados por Furtado foram analisados por Marini enquanto características do capitalismo periférico. Enquanto Furtado acreditava que o subdesenvolvimento regional poderia ser superado com uma intervenção estatal assertiva e o estímulo à industrialização, Marini alertava para o fato de que a condição latino-americana se devia às relações de troca desigual e combinada do próprio sistema capitalista mundial, portanto para superação dessa condição não poderia se realizar apenas com a combinação de política econômica junto à industrialização, buscando demonstrar os limites concretos das políticas de modernização do Estado. Marini chamou atenção ao fato de que não é possível compreender o desenvolvimento da América Latina por uma ótica burguesa, dessa forma não fundiu a Teoria Marxista da Dependência com o estruturalismo (KATZ, 2016, p. 244-245).

Entretanto, nos atuais tempos de crise estrutural do capital, em sua gana pela apropriação do valor, a superexploração da força de trabalho tem ganhado contornos cada vez mais vis e alargados. A superexploração contemporânea do trabalho tem se manifestado tanto no retorno a formas de trabalho pré-capitalistas, como a produção em domicílio, a intensa precarização do trabalho,

quanto a formas análogas à escravidão. Apesar de o capitalismo não se configurar como um modo de produção baseado no trabalho escravo, relações de trabalho escravas, inclusive com a compra e venda de seres humanos, não foram totalmente extintas, desde o período colonial.

No item seguinte, será analisada a o início da formação socioeconômica do Brasil, em maior profundidade, dadas as relações de dependência em sua constituição.

2.2. O trabalho na base da formação socioeconômica do Brasil

No Brasil, a passagem do século XIX ao XX se deu em um processo de intensas transformações, deixando de ser um Estado Monárquico para a constituição de um Estado liberal heterodoxo, dadas as particularidades históricas de sua formação. Para tanto era necessário que se garantisse o status de República Federativa, estabelecendo o regime democrático burguês, sem que se desenrolasse o processo clássico revolucionário da burguesia. Foi um período marcado pelo apogeu do sistema econômico colonial, voltado para a produção extensiva e em larga escala de gêneros alimentícios e matérias-primas voltados ao mercado externo. Tal fato se deu devido à combinação de fatores externos e internos. Entre os fatores externos, destacaram-se o desenvolvimento do comércio internacional, com a organização do sistema de transportes, das forças produtivas e a organização do tráfico mercantil e financeiro, e dos níveis de consumo da Europa e Estados Unidos.

Em relação aos fatores internos, concorreu o fim da escravidão, liberando a força de trabalho ao mercado. No entanto, não se pode deixar de grifar que a mão-de-obra negra, liberada ao mercado de trabalho capitalista, foi preterida em favor dos imigrantes europeus, em um processo franco e tutelado pelo Estado na busca pelo branqueamento da classe trabalhadora brasileira.

A sociedade colonial se fundava em profundas contradições econômicas, que separavam as classes e setores sociais, relegando a massa da população para um ínfimo padrão de vida material. As contradições de natureza étnica, dadas as vis e deprimentes condições do escravo negro, e em menor escala do indígena, resultavam em preconceito asqueroso contra todo e

qualquer indivíduo de pele escura, mesmo que livre, atingindo a maior parte da população, resultando em exclusão de tudo quanto de melhor pudesse ser oferecido na colônia. A condição dos escravos foi também grande fonte de atritos. A versão histórica secularizada de servidão muda dos escravos não condiz com a realidade, que lavrava uma luta constante, e que se não foi manifestada a largo foi porque comprimida pela força e peso da ordem estabelecida (PRADO JÚNIOR, 1982, p.50-51).

A passagem do Império à República, não se deu forjada por movimentos de massa ou pela revolução popular democrática, mas por um golpe militar com a participação de seletos grupos civis, que buscavam o rompimento do conservadorismo econômico-social do império, que impedia o desenvolvimento livre do espírito burguês e sua busca incessante pelo lucro e acumulação de capital (PRADO JÚNIOR, 1982, p.143).

O estabelecimento do Estado republicano no Brasil, se deu a partir da soma de forças entre as oligarquias das províncias de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, que buscavam a consolidação de uma república federativa, garantindo certo grau de autonomia aos estados. Os gaúchos, que centralizavam a produção de carne no país, fundados no latifúndio, se alinhavam ideologicamente ao positivismo, enquanto os mineiros, latifundiários produtores de leite, ao liberalismo, bem como a oligarquia cafeeira paulista (FAUSTO, 2012, p.139).

Outro grupo de grande força nessa correlação foi o setor militar, que de fato consolidou o movimento que instaurou a república no país, em 1889. Exerceram o controle do poder nos primeiros anos da república, de 1889 a 1891, não apenas pelo exercício da chefia do governo provisório pelos marechais Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, mas pela ampla participação militar, eleitos para o Congresso Constituinte (FAUSTO, 2012, p.139-140).

Os militares, apesar de terem capitaneado o golpe republicano à monarquia, tinham um posicionamento conservador, antagônico ao liberalismo, inspirados no positivismo e defendiam uma máquina estatal forte, garantidora da ordem e progresso no país. Os Estados – designação dada daí para a frente às antigas províncias – ficaram implicitamente autorizados a exercer atribuições diversas, como as de contrair empréstimos no exterior e organizar

forças militares próprias: as forças públicas estaduais. A possibilidade de contrair empréstimos no exterior teria sido vital para que o governo paulista pudesse pôr em prática os planos de valorização do café” (FAUSTO, 2012, p.140 - 141).

De fato, a República expandiu a entrada de capital externo no país, notadamente o primeiro ano ficou marcado pelas fortes emissões e facilidades de crédito, que propiciou uma onda de negócios e especulação financeira. No início de 1891 se abateu uma crise econômica, dados o aumento de custo de vida e desvalorização da moeda brasileira, levando muitas empresas à falência e até mesmo bancos. Outro fator de influência na crise do período foi a ocorrência de um refluxo de capitais britânicos na América Latina, dada uma crise que os expulsou da Argentina em 1890 (FAUSTO, 2012, p.143; PRADO JÚNIOR, 1982; MARINI, 2011)

Deve-se destacar as mudanças ocorridas com a República, como a centralidade que o “homem de negócios” passou a deter nesse período, ou seja o comerciante, forjado na especulação, alcançou espaço e influência, incidindo até mesmo nos latifundiários, que também passaram a atuar mediante especulação. Mas o fato mais marcante nesse período, indubitavelmente se encontrava na relação entre o sistema financeiro internacional e o Estado brasileiro (PRADO JÚNIOR, 1982, p.145).

Fato é que desde a Independência do país se contou com a participação de capital estrangeiro, no entanto se tratavam de investimentos e inversões localizados, ainda que com papel de destaque nos setores de comércio e indústria. Entretanto, o que ocorreu após a República foi bem distante dessa fase anterior. Tratou-se de uma intervenção organizada da finança internacional em todos os setores que apresentassem oportunidades e perspectivas de bons negócios, com o estabelecimento de filiais de bancos estrangeiros, alastrando-se por todos os setores fundamentais da economia brasileira, até dispô-la inteiramente a seu serviço (PRADO JÚNIOR, 1982, p.145).

A economia cafeeira foi diretamente atingida e se travou verdadeira luta internacional em torno dela. Prado Júnior defendeu que o largo incremento da lavoura brasileira entre fins do século XIX e início do XX, não teria sido possível sem os capitais e créditos fornecidos pelos bancos internacionais. Se somou

ao ciclo produtivo do país a produção de borracha, cacau, mate e fumo. Diante de tal potencial, entretanto, a importação de gêneros alimentícios figurou em torno de 30% (1982, p.145-146).

A condição da inserção latino-americana na economia capitalista mundial baseada na exportação de subsídios agropecuários, relacionou-se diretamente às exigências postas pelo deslocamento do eixo da acumulação nos países industriais, da produção de mais-valia absoluta, para a de mais-valia relativa. Esse movimento teve consequências diretas e profundas sobre a acumulação capitalista, que passou a depender mais do aumento da capacidade produtiva do trabalho – intensificação da produção – que da exploração do trabalhador pelo prolongamento da jornada de trabalho. Entretanto, a contradição do desenvolvimento da produção latino-americana ainda se expressou sob a forma da extração de mais-valia absoluta, isto é, da exploração do trabalhador pelo prolongamento de sua jornada de trabalho (MARINI, 2011, p.138).

O “mundo do trabalho” no Brasil, na passagem do Império à República, entre o século XIX e XX, se configurava, portanto, no trabalho rural. O trabalhador rural no Brasil, se subordinava a relações de trabalho despóticas, herdadas culturalmente do regime escravocrata. A remuneração era irrisória, descontados os gastos supervalorizados com alimentação e moradia. A exploração do trabalho rural no país se dava pela extração tanto de mais valia absoluta quanto relativa, com prolongamento das jornadas de trabalho, sem regulação. A mais valia relativa era cobrada ante a intensificação da produção, no entanto, devido ao baixo grau de desenvolvimento técnico das forças produtivas, o lucro agrário se efetuava a partir da extração de máximo trabalho possível.

No trabalho urbano, os contratos eram comumente verbais, estabelecendo as regras das relações de trabalho diretamente entre empregador e empregado. As condições de trabalho eram precárias, e as jornadas não eram definidas legalmente, assim como não havia uma remuneração mínima garantida por lei. A população negra sofreu as piores condições de trabalho e de remuneração.

No regime republicano, em 1891 a União se apropriou dos impostos de importação, poder sobre instituições como bancos emissores de moeda e até

mesmo sobre a organização das Forças Armadas. Foram considerados aptos a exercer o direito ao voto os maiores de vinte e um anos, excluindo os analfabetos, mendigos, praças militares e impedindo o voto das mulheres. Teve como princípios o direito dos residentes no país, brasileiros e estrangeiros, de exercerem a liberdade, da segurança individual e de adquirir e preservar a propriedade privada. Tornando-se laico, o Estado brasileiro retirou o espaço da Igreja Católica no cenário político oficial e tornou legal o culto a todas as crenças religiosas, o que somou positivamente no processo de naturalização em massa de imigrantes a partir de 1889 (Fausto, 2012, p.141-142). No entanto, a laicização do Estado no Brasil é um processo que enfrenta avanços e retrocessos, que apesar da garantia legal de seu pressuposto, enfrenta dificuldades em sua materialização, permeada pela herança cultural cristã e pelos interesses e disputadas de grupos cristãos pelo poder no país, como é exemplo nos dias atuais, a bancada evangélica na Câmara e no Senado, que buscam fazer valer seus princípios morais na construção e aprovação de leis segundo suas crenças.

Entre 1890 e 1900, chegaram ao Brasil cerca de um milhão de imigrantes, sendo 90% italianos. São Paulo foi o estado que mais investiu em imigração europeia, com concentração de italianos. No Rio de Janeiro, um terço da população se compunha de imigrantes, a maioria portugueses e espanhóis. No ano de 1897 houve uma greve com duração de 15 dias parou o porto de Santos (SP), responsável à época por 75% das exportações do país. Essa greve acabou paralisando toda a cidade, e foi duramente reprimida pela polícia e exército (GIANOTTI, 2007, p.50-58). No cenário internacional a República foi recebida com certa desconfiança pela Inglaterra, o que pode ter contribuído para o deslocamento do eixo central das relações diplomáticas externas para os Estados Unidos, consolidada com a política econômica externa do período, operada pelo Barão de Rio Branco enquanto Ministro no Ministério das Relações Exteriores, nos anos de 1902 e 1912 (FAUSTO, 2012, p.142-143).

O Brasil havia herdado do regime monárquico uma grave situação de endividamento externo, o que consumia grande parte do saldo da balança comercial, quadro que se agravou na década de 1890, aprofundando o déficit público, a que se somavam altas despesas com o setor militar. A recorrência

ao crédito externo continuou a ser utilizada, aumentando a dívida em cerca de 30% à época. Fugindo da insolvência do país, o Brasil tomou novo e penoso empréstimo, o que possibilitou o pagamento dos juros e do montante de empréstimos anteriores (FAUSTO, 2012, p.147).

A este movimento se seguiu a consolidação da República liberal oligárquica no Brasil, conhecida pelo domínio político coronelista, consagrando o protagonismo econômico e político das oligarquias cafeeira de São Paulo e pecuarista de Minas Gerais, que se desenvolveu harmonicamente aproximadamente até 1929, quando do episódio da crise econômica liberal, expressada pelo evento do *crack* da bolsa de Nova York.

Utilizamos aqui a crítica elaborada por Iasi (2012)¹⁰ à formulação de Florestan Fernandes (1976) e Caio Padro Júnior (1978), que considera que a origem e desenvolvimento da burguesia brasileira implementou formas particularizadas em relação ao padrão de Revolução Burguesa dos países de economia central. Logo, a inserção do Brasil na moderna era do imperialismo não foi fator de atraso, mas forma particular de desenvolvimento capitalista dependente, em que o neocolonialismo foi um fator de modernização econômica, sob os quadros de um Estado nacional controlado, tanto na administração quanto na política, por “elites nativas”. Logo, a burguesia nacional encontrou no Estado e nas velhas oligarquias uma aliança essencial, que ultrapassou a questão dos interesses em comum e consolidou sua unidade política em torno da confrontação e controle dos interesses dos trabalhadores. Contrariando a tese construída pela estratégia democrática nacional, a Revolução Burguesa no Brasil não pode ser entendida sob os aspectos clássicos, caracterizados pela aliança da burguesia revolucionária com o campesinato, contra uma nobreza feudal. Portanto, a burguesia brasileira jamais teve uma essência e papel revolucionário na formação socioeconômica do país (IASI, 2012, p.300-301).

Fernandes definiu o capitalismo no país como uma autocracia, posto que a burguesia nacional não precisou se enfrentar com a velha ordem oligárquica latifundiária, pelo contrário, convivendo mutuamente e modernizando a oligarquia agrária, transformando-a progressivamente em agroempresários. A

¹⁰ NÃO ESTA NA BIBLIOGRAFIA

consolidação da autocracia burguesa teve períodos de saltos qualitativos, como na Era Vargas (1930-1954) e chegou em seu ápice com o golpe militar em 1964. A revolução burguesa no Brasil assumiu a forma de uma “contrarrevolução preventiva”, caracterizada pela aliança entre a burguesia e um setor oligárquico arcaico, uma revolução a partir da própria ordem, de cima para baixo (IASI, 2012, p.300-302).

Interessa também assinalar que no início do século XX não só apenas o governo federal no país recorreu ao crédito estrangeiro, mas também os estados – e até mesmo as municipalidades -, tornados autônomos pela República. A dívida externa do país saltou de 30 milhões de libras em 1889, para 90 milhões em 1910, e 250 milhões em 1930. Esse sistema econômico forjado na exportação de certos gêneros agrícolas, pouco diversificado, submisso à demanda externa e dependente do capital externo logo deu sinais de instabilidade, somando crises sucessivas, ocasionadas por diversos fatores, como superprodução, queda de preços, dificuldade de esgotamento (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 146).

Buscou-se explicar neste item a situação do Brasil, entre fins do século XIX e início do XX, em relação ao capitalismo central, seu papel enquanto país latino-americano dependente e o contexto para a consolidação do regime democrático burguês no país, *sui generis*, como dito por Marini (2011). O item seguinte se situou historicamente entre o início do século XX e tratou sobre as bases socioeconômicas, nacionais e internacionais, para o processo de industrialização do país. Destaque para o movimento organizado dos trabalhadores e sua ação direta, por meio de greve e mobilizações, durante o período.

2.3. Início do século XX, despertar da manufatura e do proletariado fabril no país

No campo, o trabalho continuava sendo exercido majoritariamente pela população negra recém libertada da escravidão -1888 – processo conduzido de forma a excluir o acesso à propriedade privada da terra àqueles que foram

escravizados. Desde 1850, com a instituição da Lei 601 no país, conhecida como lei das terras, o acesso à propriedade privada rural só poderia ser mediatizado diante da compra e venda (GIANOTTI, 2007, p.51).

Logo, os negros libertados da escravidão não tiveram quaisquer direitos que garantissem ou facilitassem a posse de propriedades rurais, ou quaisquer outros que viabilizassem algum grau de proteção à sua condição de extrema vulnerabilidade social, expoliados dos meios de produção e da propriedade privada. A indústria nascente só selecionava para o trabalho os imigrantes europeus, em um franco processo social de branqueamento da classe trabalhadora brasileira. À população negra, recém libertada da escravidão, restou a permanência em alguns dos latifúndios e o êxodo rural, em busca de melhores condições de vida nas cidades, o que de fato não ocorreu, restando a pauperização extrema nas periferias dos centros urbanos.

O povo negro neste processo foi liberado para o trabalho sobre relações capitalistas, entretanto espoliados de direitos, status de cidadania e condições de reprodução da vida com dignidade. Apesar de terem disposto da possibilidade de mobilidade de uma situação de trabalho a outra mais favorável, por condições mesmo culturais foram comumente “retidos” por dívidas com os empregadores. O ex-escravizado levou um decurso até o desenvolvimento da consciência de trabalhador livre, o que implicou no processo de tomada de consciência sobre a luta de classes.

A formação do mercado de trabalho livre no país, além das consequências socioeconômicas das particularidades da formação brasileira, contou ainda com a participação da imigração europeia, que entre fins do século XIX e início do século XX, buscavam melhores condições de vida, tanto econômica quanto social, pois fugiam de cenários de conflito. A imigração despertou na classe trabalhadora brasileira o sentido da consciência de classe, com influências do anarquismo e do sindicalismo crítico.

Essa nova conformação do mercado de trabalho no Brasil incidiu fortemente sobre as estruturas do sistema latifundiário oligárquico, que passou a vivenciar uma crise socioeconômica, tanto por fatores externos, como já citado, como internos, a exemplo dos constantes conflitos entre trabalhadores imigrantes e os abusos da relação oligárquica, quanto a busca destes por melhores condições de vida e direitos, somados às mudanças em torno das

relações com os povos ex-escravizados. Tais transformações levaram à estagnação, decadência e despovoamento dos grandes latifúndios. Foram vários, portanto, os fatores que atuaram no sentido da desintegração do sistema econômico brasileiro fundado na grande propriedade agrária e na produção concentrada em poucos gêneros agrícolas (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 150-152).

As condições de trabalho para os primeiros operários fabris no Brasil e para os trabalhadores da construção civil eram terríveis, como as de um século anterior na Inglaterra, no âmbito de jornadas de trabalho ilimitadas, alcançando até mais de dezesseis horas diárias, sem descanso semanal, férias ou quaisquer outros direitos. O ambiente de trabalho nessas fábricas era completamente insalubre, com máquinas movidas a vapor. Umidade, fumaça de carvão, vapor vazando e uma alimentação miserável conformavam a realidade da nascente classe operária brasileira, oferecendo um profícuo ambiente para a disseminação de toda sorte de doenças infecciosas, como tuberculose, tifo e a cólera. Em 1910, no estado de São Paulo a idade média de vida do trabalhador chegava aos 19 anos. Cerca de um século antes - 1819 -, na Inglaterra, a média de vida do operário gravitava em torno de 21 anos (GIANOTTI, 2007, p.54).

No entanto, a experiência histórica obtida pelos trabalhadores imigrantes já havia comprovado que a luta organizada podia alcançar recuos do capital. Assim, em 1900 os trabalhadores das fábricas brasileiras começaram a se organizar em sindicatos e associações. As primeiras formas de organização, entre 1880 e 1900 se deram sob a forma de caixas beneficentes, caixas de socorro mútuo e associações de bairro. Logo se desenvolveram também novas formas de organização, como ligas, uniões, até que se alcançou a forma de sindicatos. Também há que se destacar que desde 1890 ocorreram iniciativas de organização de partidos operários e socialistas (GIANOTTI, 2007, p.56).

A análise do processo de industrialização latino-americano elaborada por Marini (2011) considerou que o desenvolvimento industrial dos países periféricos, de economia exportadora, nunca conformou verdadeiramente uma economia industrial, considerando o caráter e o sentido da acumulação de capital, não houve uma mudança qualitativa no padrão de desenvolvimento econômico desses países. Ao contrário, a indústria nesses países continuou a

ser subordinada à exportação de bens primários. De fato, a industrialização latina se deu em meio à crise da economia capitalista internacional, no período entre a Primeira e a Segunda Guerras Mundiais, que limitou a acumulação baseada na produção para o mercado externo nos países centrais (MARINI, 2011, p.159-160).

O processo de industrialização latino levou ao desenvolvimento de teorias econômico-sociais de orientação desenvolvimentistas, que preconizavam que as economias agroexportadoras, corrigiriam suas rotas rumo a uma configuração similar à dos países industriais clássicos, supondo que as questões econômicas e sociais que afetavam a formação social latino-americana tinham suas origens na insuficiência do desenvolvimento capitalista, e que, a aceleração deste equacionaria tais desequilíbrios. Entretanto, a industrialização latino-americana não criou sua própria demanda, mas atendeu a uma demanda preexistente, e se estruturou em função das exigências de mercado procedentes dos países avançados (MARINI, 2011, P.160-163).

Sobre o processo de industrialização do Brasil, já foi dito que entre a indústria artesanal da colônia e o acesso à indústria mecanizada interpôs-se um grande hiato. Desde a abertura dos portos, em 1808 a indústria artesanal da colônia foi aniquilada pela concorrência das mercadorias europeias, que passaram a contar na ocasião com tarifas alfandegárias rebaixadas (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 165).

Tanto as condições externas quanto internas obstaculizavam o desenvolvimento da produção industrial no Brasil. Em relação às circunstâncias específicas, questões fundamentais como a oferta precária de energia, o difícil acesso às matérias-primas siderúrgicas, impunham barreiras ao desenvolvimento industrial. Outro fator interno de marcada importância se relacionou com o deficiente mercado interno, com um território extremamente abrangente, e sua população dispersa, sem uma rede de comunicações, até mesmo terrestre, que possibilitasse o escoamento de mercadorias (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 166).

Em fins do século XIX se registrou a primeira greve com maior grau de organização, alcance no Brasil, passada no Rio de Janeiro, em 1858. Foi uma paralisação que durou uma semana, organizada pelos tipógrafos de três jornais diários da cidade. No segundo dia da greve, imprimiram seu próprio jornal, "O

Jornal dos Tipógrafos”. Em 1863 os ferroviários no Rio de Janeiro fizeram uma greve por aumento de salários e melhores condições de trabalho. Em 1877 ocorreu a dos portuários em Santos (São Paulo), que culminou na criação da Sociedade União Operária (GIANOTTI, 2007, p.57).

As primeiras fábricas no Brasil foram criadas para o setor têxtil, entre os anos de 1844 e 1866 foram instaladas nove tecelagens de algodão, sendo cinco em Salvador, no estado da Bahia. No ano de 1890 o país contava com 48 fábricas do ramo têxtil, 13 em Minas Gerais, 12 na Bahia, 11 no Rio de Janeiro, 10 no Maranhão e 9 em São Paulo, estimando-se um total de 55 mil operários. Houve também uma tímida participação da indústria de bebidas, em 1853 a Bohemia e em 1888 a Brahma, no estado do Rio de Janeiro (GIANOTTI, 2007, p.50).

Após seu princípio tímido, entre 1880 e 1889 a indústria brasileira teve seu primeiro momento de expansão considerável, de cerca de duzentos estabelecimentos industriais em 1881 para mais de seiscentos em 1889. O capital industrial à época somava cerca de 400.000 contos, equivalente a 25 milhões de libras. Entre 1890 e 1895 foram fundadas 425 fábricas, com inversão de mais de 200.000 contos, 50% do total invertido no começo do período (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 168).

A partir de 1880 as greves se multiplicaram nas fábricas e oficinas das cidades que se industrializavam. No Ceará em 1881 os jangadeiros entraram em greve por se recusar a transportar escravos. Esse movimento acabou por levar o estado a abolir a escravidão sete anos antes da Lei Áurea. Salvo a greve dos jangadeiros cearenses, as primeiras greves no Brasil tinham por bandeiras o aumento do salário – e consequente elevação do padrão de vida - a regulação da jornada de trabalho para oito horas diárias e segurança e proteção no trabalho em relação aos acidentes com as máquinas (GIANOTTI, 2007, p.57-58).

A regulação do trabalho começou no país no fim do século XIX, onde se destacam o Estatuto da Terra, promulgado em 1850 e a lei que estabeleceu o fim do trabalho escravo, em 1888. Em 1889 com a República recém-proclamada foi instituído o “voto universal aos alfabetizados”, que não somavam sequer 8% da população à época. Em 1890 um decreto governamental reconheceu o direito à aposentadoria aos empregados das

estradas de ferro federais. Em 1891 na Assembleia Legislativa de Pernambuco foi apresentado um projeto de lei que regulava a jornada de trabalho diária em oito horas, porém não foi aprovada (GIANOTTI, 2007, p.58).

Em 1900, havia no Brasil cerca de oitenta mil trabalhadores urbanos, em 1915 aproximadamente 115 mil operários, incluindo os artesãos de pequenas oficinas, ou seja, uma pequena classe operária, em consequência de uma parca industrialização. A população somava cerca de 26 milhões e habitantes. A maior cidade era o Rio de Janeiro, com cerca de 600 mil residentes. São Paulo contabilizava cerca de 240 mil habitantes, e Salvador e Belém acumulavam em torno de cem mil moradores. Pautado na economia agroexportadora, os portos contavam com grande número de estivadores e se tornaram foco de lutas dos trabalhadores (GIANOTTI, 2007, p.47-51).

Cerca de 90% dos trabalhadores urbanos eram imigrantes europeus, sendo empregados preferencialmente pelos patrões. Essa preferência, além do processo de exclusão racial já citado, também foi influenciada pela experiência adquirida por esses trabalhadores em seus países de origem, o que lhes agregava certa familiaridade ao trabalho fabril. Essa vantagem histórica trouxe consigo também o contato concreto e ativo na luta de classes. Em 1890 a Europa era industrializada e os trabalhadores haviam conquistado em seu processo de organização o reconhecimento a sindicatos, partidos operários socialistas, centrais sindicais e até mesmo organizações internacionais. Dessa forma, exerceram grande influência no despertar da luta de classes no Brasil (GIANOTTI, 2007, p.54).

Em 1907 foi realizado o primeiro censo geral das indústrias brasileiras. Encontraram-se 3.258 estabelecimentos industriais, empregando 150 841 operários. A concentração se estabeleceu em 33% dos estabelecimentos no estado do Rio de Janeiro, 16% em São Paulo e 15% no Rio Grande do Sul. Nenhum outro estado somou mais de 5% dos estabelecimentos industriais à ocasião. São Paulo logo se tornou o maior produtor do país, somando 40% do total, devido tanto ao sucesso de sua lavoura cafeeira, quanto pela disponibilidade de energia elétrica. Quanto à diversificação da produção, se concentrou entre a indústria têxtil, alimentação, produtos químicos e análogos, vestuários e objetos de tocador e metalurgia (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 168-169).

O fluxo imigratório continuou intenso até 1914, ocasião da Primeira Guerra Mundial. Entre 1875 a 1914 chegaram ao Brasil 4,5 milhões de imigrantes de diversas nacionalidades europeias, italianos, portugueses, espanhóis, alemães, sírio-libaneses e em seguida japoneses, poloneses e ucranianos (GIANOTTI, 2007, p.51).

A primeira Guerra Mundial – 1914 a 1918 – exerceu grande influência sobre a expansão industrial no país, com o declínio das importações de bens manufaturados dos países beligerantes e a queda do câmbio nacional como incentivadores desse movimento. Em censo industrial realizado em 1920, somaram-se 13.336 estabelecimentos industriais desde a contagem anterior, com capital equivalente a 1.815.156 contos e 275.512 operários. Desta expansão, 5.936 foram fundados entre 1915 e 1919, explicitando a influência do cenário de guerra. Neste novo censo a mudança mais significativa se deu na produção alimentícia, mas o desenho não se alterou significativamente desde o primeiro censo. Durante esse período se desenvolveu a indústria de congelamento de carnes, nula antes do conflito, localizada no Rio Grande do Sul, principal centro pecuário desde o século XVIII, e em São Paulo, que contava também com os rebanhos do Mato Grosso, Goiás e triângulo mineiro (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 170).

A esta altura a indústria havia se tornado elemento indispensável à economia brasileira. No entanto, a maior parte das indústrias brasileiras se apoiava nas elevadas tarifas alfandegárias e na constante depreciação do câmbio. Não houve entre elas a luta da concorrência intercapitalista, dado o vasto mercado interno, os industriais brasileiros conviviam harmoniosamente. Fato importante ainda a se destacar, é que o capital industrial no Brasil à ocasião se compunha de capitais individuais, não se formou no país um mercado nacional de capitais semelhantes aos dos países industriais. Cerca de 42% do capital empregado na indústria brasileira em 1920 se compunham de capitais individuais, sociedades de pessoas, firmas individuais e não de capitais (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 172).

Setor que se destacou neste período foi o da mineração, em 1921 se iniciou a primeira indústria siderúrgica, formada por capitais franco-belgo-luxemburguense, a Belgo Mineira, que desenvolveu a produção de aço, ferro-gusa, laminados, trefilados e peças fundidas. Foi o impulso necessário para dar

origem a pequenos bens manufaturados instaladas nos grandes centros, em particular em São Paulo e Rio de Janeiro, que elaboravam o ferro produzido em Minas Gerais e produziam diferentes artigos acabados de ferro e aço, formando uma pequena indústria metalúrgica, que permanecerá incipiente e rudimentar até a II Guerra Mundial.

Necessário destacar que o cômodo cenário da indústria nacional contava com estrutura extremamente precária, largamente dispersa em unidades insignificantes de rendimento reduzido e produzindo exclusivamente para mercados locais. Ademais, a infraestrutura do país não sofrera grandes avanços, com escassa disponibilidade de energia, transportes e comunicações (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 172).

A partir da I Guerra Mundial o setor de indústrias forjado nas subsidiárias de grandes empresas estrangeiras passou a se instalar no país. Tratavam-se de empresas que em regra já exploravam o mercado consumidor brasileiro, e que acabaram se instalando no país buscando contornar a problemática das tarifas alfandegárias. O processo produtivo era dividido em duas partes, a primeira na matriz e a última na filial brasileira, normalmente apenas a montagem final dos produtos (PRADO JÚNIOR, 1982, p. 175).

Na medida em que avançou a industrialização latino-americana alterou a composição de suas importações, reduzindo os itens relativos a bens de consumo e sua substituição por matérias primas, produtos semielaborados e maquinário de base. Entretanto a crise permanente dos países dependentes não permitia a plena satisfação do consumo de capital constante, sendo necessária a importação de capital estrangeiro sob a forma de financiamento de investimentos diretos na indústria (MARINI, 2011, p.166).

Esse capital externo foi facilmente acessado no exterior, dada a nova configuração que assumiu a economia internacional capitalista do pós-guerra. A crise que afetou os países centrais a partir da década de 1910 havia sido superada por volta de 1950, em um contexto em que a economia internacional se reorganizou sob a égide estadunidense. A concentração e superacumulação de capitais em escala mundial colocou nas mãos das grandes corporações imperialistas grande abundância de recursos que necessitavam aplicação no exterior. O traço significativo deste período consistiu em que o fluxo desses capitais se direcionou prioritariamente ao setor industrial. Mas este não foi o

único fato em relação à oferta de capital externo, mas também o grande desenvolvimento do setor de bens de capital – indústria pesada – nas economias centrais. Isso despertou o interesse nas economias centrais em impulsionar a industrialização dos países dependentes, para que também se aplicassem no setor secundário dos países periféricos os equipamentos produzidos, com o propósito de criar mercados para sua indústria pesada (MARINI, 2011, p.166).

Portanto, a industrialização na América Latina correspondeu a uma nova divisão internacional do trabalho, em que são transferidos para os países dependentes etapas inferiores da produção industrial, sendo reservadas para os centros imperialistas as etapas mais avançadas e o monopólio da tecnologia correspondente. O que se deu aqui foi uma nova hierarquização da economia capitalista mundial, cuja base foi a redefinição da divisão internacional do trabalho ocorrida nos últimos 50 anos (MARINI, 2011, p.166-167).

2.4. Formação do Mercado de Trabalho no Brasil

A crise internacional de 1929-1932, deflagrou uma mudança na correlação de forças no interior do capital. Esse movimento teve repercussões no cenário nacional, em que outras oligarquias agrárias e também o setor industrialista buscaram maior poder e representatividade no Estado. A sociedade brasileira estava em efervescência, e a base econômica cafeeira que no século anterior representava 70% do PIB do país, foi diretamente afetada pela conjuntura internacional do *crack* financeiro de 1929 (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.104).

No cenário de intensa crise internacional no início da década de 1930, no âmbito interno, o Brasil também enfrentava fortes turbulências. Outras oligarquias burguesas como os produtores de carne do Rio Grande do Sul e a nascente burguesia industrial. Nesse contexto, também apoiado pelo setor militar sulista, ganhou impulso a figura pública de Getúlio Vargas, que apesar de ter disputado as eleições e perdido, ascendeu ao poder por meio de um golpe militar com apoio da burguesia nascente, estabelecendo o que se chamou de Governo Provisório. Contou também com apoio da Igreja Católica,

que desde 1920 se reaproximou do Estado. Mobilizando a massa social e utilizando ampla ação social, angariou o apoio da sociedade necessário ao novo regime. Por conseguinte, o Estado proporcionou à Igreja Política a instituição no ensino público do ensino religioso (FAUSTO, 2012, p.181-186).

A então chamada República Velha enfrentava instabilidades no campo político, tendo a insatisfação por parte dos empresários que não pertenciam à oligarquia cafeeira e que não conseguia assegurar seus interesses econômicos e políticos no regime em questão. Por outro lado, a questão social brasileira tem suas raízes fincadas em um capitalismo de origem híbrida radicado em um processo colonizatório dependente, onde se formou uma aristocracia latifundiária, que fundou o modo de produção no Brasil forjado hegemonicamente no trabalho escravo (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.104; Marini, 2011).

O movimento no Brasil que em 1930 culminou no golpe político consagrou Getúlio Vargas à presidência, sustentado nas elites burguesas brasileiras que disputavam espaço no exercício do poder, momento em que as oligarquias do gado, do açúcar e outras puderam desfrutar da oportunidade de mudança na correlação de forças do cenário, abrindo espaço para a diversificação econômica do país. Getúlio Vargas, principal liderança política desse processo tinha suas raízes nas relações com os produtores de gado do Rio Grande do Sul. Apoiado pela hierarquia média do exército, os tenentes, bem como por bases sociais populares, Vargas conduziu o movimento que culminou com sua ascensão à presidência, um processo caracterizado por um “golpe” no interior da democracia burguesa do Brasil (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.105).

O que foi chamado pelo conservadorismo reacionário por “Revolução de 30”, se tratou na verdade de um momento inflexivo no desenvolvimento das relações capitalistas no Brasil (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.105), em que a participação militar não afastou profundamente a oligarquia cafeeira, a qual possuía o capital excedente necessário para o investimento em inversões no setor industrial, diversificando a produção interna do Brasil (SANTOS, 1987).

A era Vargas no Brasil (1930-1945) foi marcada pela regulação autoritária, ditatorial em sua maior parte. Forjada no nacionalismo, teve como prioridades o desenvolvimento da produção nacional voltada para o

abastecimento do mercado interno. Tendo a ameaça comunista por mote, a ditadura varguista consagrou o combate ao comunismo como tema central da segurança pública nacional, perseguindo violentamente aqueles identificados como envolvidos com a causa operária revolucionária. Entre um período de guerras mundiais, a supremacia da soberania nacional devia ser mantida a todo custo, perseguindo os inimigos da ordem, fossem comunistas ou apenas adversários, ainda que conservadores (FAUSTO, 2012, p.215).

Marcada pela profunda crise econômica, interna e externa, a década de 1930 teve por consequência produções agrícolas sem escoamento no mercado, levando parte da burguesia latifundiária à falência e ocasionando forte desemprego nas cidades e no campo. A esses elementos Vargas respondeu com posições centralizadoras e totalitárias, como a dissolução do Congresso Nacional, o que lhe possibilitou assumir o controle sobre os poderes Legislativo e Executivo concomitantemente. Exerceu também impactante intervenção econômica em benefício das oligarquias cafeeiras, e criou em 1933 o Departamento Nacional do Café (DNC). Ao DNC cabia regular o equilíbrio do mercado de café no Brasil, que ante ao período de crise, não angariava escopo no mercado externo, causando agudo desequilíbrio na balança comercial. Outra medida de regulação econômica limitava a área de atuação dos Estados, proibindo-os de contrair empréstimos externos sem a autorização do governo federal e impondo o teto de 10% aos gastos com despesas militares (FAUSTO, 2012, p.185-186).

Entre 1933 e 1939, seguido pelo período compreendido entre 1939 e 1945, ficou marcada a consolidação e avanço da indústria de base, como a do aço. Foi um período em que a economia brasileira se voltou à produção para o mercado interno, diversificando-se. Entre 1939 e 1943 48,3% do valor sobre as lavouras corresponderam à produção de itens agrícolas voltados ao consumo domiciliar, como arroz, feijão, açúcar, carne e mandioca (FAUSTO, 2012, p.217).

No auge dos conflitos entre as forças sociais em disputa no país, Vargas operou novo golpe, novamente apoiado pelas Forças Armadas, que instituiu o regime chamado de Estado Novo entre 1937 e 1945. Apoiado também pelos grupos privados, desejavam em conjunto a aquiescência ao capital estrangeiro,

principalmente estadunidense e alemão. Nesse período se estabeleceu a indústria de base no país, forjada na tecnologia de base obsoleta nos países de economia central. Em crise pelas Guerras Mundiais, dispuseram ao acesso das burguesias nacionais periféricas com que se relacionavam, em suas relações de dominação comercial (FAUSTO, 2012, p.204).

A partir do exposto, pode-se perceber que de fato o período a partir da década de 1930 marcou o início do processo de industrialização do país e da mudança de paradigma na economia brasileira. Anteriormente voltado à exportação de produtos do latifúndio, como o café, a produção agrícola foi diversificada, voltando-se para o atendimento da demanda interna nacional, ao passo que a indústria nascente se direcionava neste mesmo horizonte.

O mercado de trabalho seguiu a direção empreendida pelo desenvolvimento econômico do país, e de fato se constituiu em sociedade assalariada industrial. É necessário esclarecer, entretanto, que o trabalho no país tem em sua estrutura, desde sua gênese, a marca de relações precarizadas, com condições de trabalho aviltantes, superexploração, pautado no desenvolvimento a partir de indústria de baixa tecnologia, assim como no campo, que mesmo com algumas inovações produtivas, continuou se estruturando sobre a superexploração do trabalho.

O setor de serviços também se desenvolveu no período, seguindo a morfologia do mercado de trabalho, oferecendo serviços às custas da força de trabalho propriamente dita. A classe trabalhadora do país, sem formação educacional e tecnológica, só poderia se inserir no setor terciário, de forma precarizada, pois não dispunha de condições para oferta de serviços além de sua

O modelo de desenvolvimento defendido pelos nacionalistas, apoiadores de Vargas, era baseado na industrialização, visando criar um sistema econômico nacional independente da economia capitalista central. O Estado tinha um papel central nesse processo, regulando a economia e atuando como investidor em áreas estratégicas como petróleo, siderurgia, transportes, comunicações. O capital estrangeiro era encarado como um recurso a ser utilizado com muitas restrições, salvaguardando a soberania nacional. A oposição, liberal, defendia um Estado que intervisse menos na economia, no entanto defendiam uma postura rígida no combate à inflação, por meio do

controle dos gastos do governo e da emissão de moeda. Sustentavam que o progresso deveria ser buscado por uma abertura controlada ao capital estrangeiro, retirando o papel central dado à industrialização (FAUSTO, 2012, p.225).

Materializando o projeto desenvolvimentista, na década de 1950 o governo empreendeu diversas medidas a fim de impulsionar o desenvolvimento do país, com destaque para a industrialização. Ampliou a oferta de energia elétrica, solucionou a questão do suprimento de carvão, reequipou o sistema portuário e também da Marinha e fundou em 1952 o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (BNDE), orientado para a aceleração do processo de diversificação industrial. Tais investimentos foram realizados por meio do acesso a crédito externo (FAUSTO, 2012, p.225).

A agricultura na década de 1950 passou por uma série de modificações em sua estrutura, que afetaram profundamente as relações de trabalho no campo. O café foi perdendo importância entre os produtos de exportação. Segundo Fausto, o ano de 1950 foi precisamente o auge do ciclo do café, quando representou 63,9% do valor das exportações. A partir de então declinou, a ponto de três décadas depois, representar apenas 12,3% do valor total exportado. O autor atribuiu tal queda à concorrência internacional e à tendência à queda dos preços. As plantações de café deram lugar às de laranja em São Paulo, soja no Paraná, cana no nordeste e também em São Paulo, se instalaram sob a forma de agroindústrias, que acabaram por se organizar em oligopólios, que produziam e processavam a produção agrícola¹¹ (FAUSTO, 2012, p.296).

No campo social as tensões cada vez mais se agravavam. A inflação crescente, a alta do custo de vida e a reaproximação dos militantes de esquerda aos sindicatos, culminaram em intensos movimentos grevistas. No setor econômico, a oligarquia cafeeira também estava insatisfeita com o governo, que utilizou o controle sobre as exportações para possibilitar a inversão de capitais no setor industrial (FAUSTO, 2012, p.228-229).

¹¹ Apesar da formação dos oligopólios agrícolas, a microprodução agrária persistiu.

Como discutido anteriormente, a elevação da composição orgânica do capital, a mecanização e as constantes revoluções tecnológicas no setor produtivo, as consequências da substituição do café resultaram na racionalização das atividades agrícolas e na queda do número de trabalhadores necessários à produção. Tais transformações alteraram significativamente as relações de trabalho no campo, e até mesmo a maneira como os trabalhadores do campo passaram a se organizar. Desapareceram os colonos, e em seu lugar surgiu a figura do bóia-fria, espécie de trabalhador do campo precarizado, expulso da habitação no campo, expurgado às periferias das cidades próximas. A luta dos trabalhadores do campo também sofreu alterações, passando a se aproximar da luta dos trabalhadores assalariados em geral, isto é, mudou da questão da propriedade da terra e se deslocou para melhores condições de vida e de trabalho (FAUSTO, 2012, p.297).

O governo JK, entre 1955 e 1960, condensou um Estado fortemente investidor e interventor sobre a industrialização e o setor de infraestrutura, ao passo que buscou amplamente atrair capitais estrangeiros, oferecendo facilidades. Adotava-se uma postura desenvolvimentista, abandonando a nacionalista. O Plano de Metas logrou resultados intensamente satisfatórios em alguns pontos, como o valor da produção industrial, que cresceu uma média de 80% entre 1955 e 1961. O PIB brasileiro foi aproximadamente três vezes maior que o restante da América Latina considerando a década de 1950, e chegou a alcançar uma taxa anual de crescimento de 7% entre 1957 e 1961 (FAUSTO, 2012, p.236).

O Plano de Metas de JK era centrado no desenvolvimentismo via substituição de importações. Nesse contexto de expansão da industrialização e urbanização do Brasil, acirrou-se a luta de classes, onde a classe trabalhadora se concentrou e sofreu grande aumento, o que também possibilitou um maior grau de organização política e de consciência de classe. No campo a classe trabalhadora se organizou sob a forma das Ligas Camponesas, que intensificaram as lutas pela reforma agrária e melhores condições de vida e trabalho (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.110).

Em termos numéricos e considerando um grau mais elevado de organização empresarial, a indústria automobilística representou uma das

marcas do governo JK. Entretanto foi um projeto que beneficiou grandes empresas multinacionais, em detrimento do desenvolvimento do transporte de massas. Com o crescente abandono das ferrovias, o país se tornou cada vez mais dependente do modelo petroquímico de produção. Segundo Fausto, o sindicalismo à época teve dificuldades em penetrar na indústria automotora, de ponta, que em sua análise identificou dois fatos centrais, o enraizamento do movimento sindical brasileiro às empresas ligadas ao Estado e a desorientação frente as novas técnicas de relações de trabalho, implantadas pelas empresas multinacionais (FAUSTO, 2012, p. 237-238).

A inflação avançou, grande parte em virtude dos gastos com a construção de Brasília. Entre as medidas empreendidas pelo Plano de Metas criado, houveram tentativas de restringir o crédito para os industriais, o que provocou protestos, contanto com apoio até mesmo do presidente do Banco do Brasil. Em 1958, os cafeicultores organizaram uma marcha contra o confisco cambial e outras medidas que limitavam as compras de café. Da parte dos trabalhadores, também havia resistências, tanto pela desconfiança da submissão ao imperialismo, dados as tomadas de empréstimos de organismo multilaterais, como também temiam reformas provindas do programa de estabilização que prejudicassem os trabalhadores, os quais sofreriam duplamente, tanto o encurtamento dos salários pela inflação, quanto a possibilidade de manutenção de um cenário em que o quadro inflacionário não se alteraria positivamente, possivelmente piorando e intensificando o fardo imposto aos trabalhadores (FAUSTO, 2012, p.238-239).

A situação econômica do país se agravou, durante a década de 1960, com o crescimento da inflação, que passou de 26,3% para 33,3% em 1961, chegando a alcançar 54,8% em 1962. O Plano Trienal, lançado pelo então ministro do Planejamento, Celso Furtado, tinha por objetivo alcançar crescimento econômico, reformas sociais e combate à inflação. Sem dispor de base sólida para apoio, o governo sofria pressões de toda parte, dos movimentos sociais, dos opositores políticos, dos credores internacionais e da burguesia nacional (FAUSTO, 2012, p. 252).

No fim do ano de 1963, houve a última grande paralisação operária no estado de São Paulo, que durou alguns dias e mobilizou cerca de 700 mil

trabalhadores. No início de 1964, João Goulart optou por um plano arriscado que consistia em reformas sociais, realizadas por decreto, que deveriam ser lançadas em grandes comícios, mobilizando o apoio da sociedade. A primeira mobilização em forma de comício foi realizada no Rio de Janeiro, e reuniu cerca de 150 mil pessoas, sob a proteção de tropas do I Exército, a ouvir o presidente e também a Lionel Brizola – que já não acordavam entre si. Transmitido pela televisão, deixou a burguesia nacional estarelecida com as imagens de faixas e bandeiras clamando pela legalização do partido comunista e pela reforma agrária (FAUSTO, 2012, p. 252).

Iasi (2012) destacou que o ciclo histórico que marca a luta da classe trabalhadora brasileira, entre 1940 até o golpe empresarial militar de 1964, foi orientado pela estratégia da Revolução Democrática Nacional, tendo por principal expressão política o PCB. Essa tese entendia que a burguesia nacional, as oligarquias agrárias e as forças do imperialismo, reguladoras da inserção dependente do Brasil à ordem capitalista mundial, entrariam em choque devido aos seus interesses colidentes, abrindo espaço para a aliança da burguesia nacional ao proletariado no país, estabelecendo um processo particularizado de revolução burguesa. Sendo a concepção de Caio Prado Jr. (1978), no caso da formação social brasileira esta etapa assumiria uma forma de luta agrária e anti-imperialista, levando ao desenvolvimento de um “capitalismo nacional autônomo”, interessante tanto à burguesia quanto ao proletariado, que deveria se expandir e se colocar em luta. Entretanto, conforme desfetichiza Iasi (2012), o crescimento das relações capitalistas se faz mediante os meios políticos próprios ao capitalismo desenvolvido, tanto na complexificação do Estado, quanto por meios diretos e indiretos de integração funcional da classe trabalhadora à ordem (IASI, 2012, p.288-289).

A mobilização social se intensificou durante o período. Em 1963 foram registrados 172 movimentos grevistas no país, enquanto que no ano de 1958 registrou-se 31. O perfil dos movimentos de greve também se alterou, enquanto em 1958 a concentração majoritária era no setor privado, em torno de 80%, em 1963 o setor público concentrou as manifestações grevistas, com 58%. Também se deu o deslocamento espacial em relação às greves, que saíram do de São Paulo e se espalharam pelo país. Há que se destacar que

essa questão se relacionou diretamente com a mudança do perfil das greves do setor privado para o público, pois São Paulo abrigava as maiores empresas e o setor industrial à época (FAUSTO, 2012, p. 247).

A estratégia democrática nacional encontrou seu limite na própria dinâmica da luta de classes, com o golpe de 1964, em que a burguesia brasileira se aliou à oligarquia latifundiária e ao imperialismo, contra o proletariado, o que Florestan Fernandes chamou de “contrarrevolução preventiva” (IASI, 2012, p.288-289).

A crise que deflagrou o golpe militar em 1964 defendia que apenas uma “revolução” seria capaz de “purificar” o Estado democrático, pondo fim à corrupção e às ameaças da luta de classes e do comunismo. A intervenção militar foi propagada midiaticamente como alternativa necessária à conservação e restauração da ordem, sendo descartada a via democrática como medida de resolução para os conflitos, e angariou apoio em ampla base social e política (FAUSTO, 2012, p. 253).

Após 1964 as telecomunicações fizeram grande avanço no país. Devido à oferta de crédito pessoal, o contingente de domicílios com acesso à televisão foi largamente ampliado, de 9,5% em 1960 para 40% em 1970. Foi quando a TV Globo se expandiu até se tornar rede nacional e alcançou praticamente o controle do setor de telecomunicações no país. Apoiada pelo governo militar, se tornou a porta-voz do regime autoritário. A propaganda do governo, transmitida com alcance inédito no Brasil, alcançou o imaginário da população, de que o país se equipararia a potências como o Japão (FAUSTO, 2012, p. 267-268).

A oposição buscou formas de se rearticular, notadamente a partir de 1966, os estudantes em torno da UNE, figuras de relevo político como JK, João Goulart e Lacerda, construíram a Frente Ampla desde o exílio no Uruguai e até mesmo setores da igreja católica se defrontaram com o regime militar. O ano de 1968 foi carregado de significado e lutas por todo o mundo e no Brasil as mobilizações também ganharam força. Com a morte violenta de um estudante, assassinado pela polícia militar do Rio de Janeiro, o sentimento de indignação social tomou as ruas, convergindo em seu ponto alto na “Passeata dos cem

mil”, em junho de 1968. À mesma época ocorreram duas greves operárias intensas, em Contagem, zona metropolitana de Belo Horizonte e Osasco, em São Paulo. A greve de Osasco foi resultado de uma articulação entre trabalhadores e estudantes, que ocuparam uma fábrica. Em represália o Ministério do Trabalho interveio sobre o sindicato dos metalúrgicos e o exército operou uma violenta desocupação da empresa (FAUSTO, 2012, p. 263-264).

Organizaram-se grupos que defendiam a luta armada contra o regime militar, como a Aliança de Libertação Nacional (ALN), fundada por Carlos Marighella, que rompeu com o PCB por causa da discordância com o partido acerca da estratégia da luta armada, a AP também optou por se armar. Foram surgindo novos grupos, como a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), que contou com a presença de militares de esquerda. Em 1968 esses grupos começaram suas primeiras ações, que contaram com roubos com o intuito de expropriar fundos para a revolução e até mesmo uma bomba no consulado norte americano em São Paulo. A radicalização das lutas sociais resultou no reforço da violência militar, que viu a necessidade de criar novos meios para aniquilar a subversidade (FAUSTO, 2012, p. 264-265).

Na área econômica a repressão brutal sobre o movimento dos trabalhadores alcançou bons resultados econômicos, com o declínio da inflação e a retomada do crescimento. Em 1968 o setor industrial se recuperou, liderado pelas indústrias automobilísticas, de produtos químicos e de material elétrico. A construção civil, graças ao crédito oferecido pelo Banco Nacional de Habitação (BNH), também se reanimou. Entre 1968 e 1969 o país cresceu em ritmo acelerado, 8,1% e 10% no PIB per capita, dando início ao que foi chamado de período de “milagre econômico” (FAUSTO, 2012, p. 266).

O período do “milagre econômico” durou de 1969 a 1973, e combinou crescimento econômico com taxas de inflação controladas. O PIB cresceu a uma média anual de 11,2%, e a inflação não passou de 18%. A explicação do milagre, entretanto, é bem material. Em primeiro lugar, a situação da economia mundial beneficiou o Brasil com disponibilidade de crédito internacional. Além dos empréstimos externos, cresceu no país o investimento do capital estrangeiro, com destaque para indústria automobilística, que cresceu a uma média anual de cerca de 30%. Em 1973 o ingresso de capital externo alcançou

o nível anual de 4,3 bilhões de dólares, três vezes o nível do ano de 1970. O comércio exterior também se expandiu e as exportações se diversificaram, com o incentivo aos produtos industriais, que receberam subsídios para serem exportados. Entre 1947 e 1964, o café representava 57% do valor das exportações brasileiras, 37% entre 1965 e 1971 e apenas 15% entre 1972 e 1975. Os gastos públicos foram controlados e cresceu a capacidade do governo de arrecadar impostos, o que contribuiu para a redução do déficit público (FAUSTO, 2012, p. 268-269).

Além de perseguir violentamente e do caráter homicida do regime militar no Brasil, seus pontos negativos ainda iam além. Excessivamente dependente do sistema econômico financeiro internacional, passou a necessitar cada vez mais de determinados produtos importados, o principal deles o petróleo. No campo social e econômico os desastres continuavam de forma mais intensa. O salário mínimo foi brutaamente desvalorizado, o consumo pessoal das camadas médias e altas da sociedade cresceu, porém, as camadas de baixa qualificação da população sofreram com a compressão dos salários. Esse dado é de extrema relevância, posto que em 1972, 52% da população economicamente ativa recebia menos de um salário mínimo e 22,8% entre um e dois salários (FAUSTO, 2012, p. 269).

Ou seja, a classe trabalhadora no Brasil, durante o período de milagre econômico, sofreu um processo de pauperização relativa, enquanto que as camadas sociais de maior alcance econômico prosperaram. Na década de 1970 o Brasil contava com aproximadamente 29 milhões de trabalhadores. Destes, apenas cerca de 13,7% eram trabalhadores rurais. Entre os mais de 70% dos trabalhadores urbanos, pouco mais que a metade tinha carteira de trabalho assinada. Isso significa que grande parte dos trabalhadores do país, na década de 1970, recebiam baixas remunerações e não tinham acesso à proteção social, que se destinava apenas aos trabalhadores que possuíam vínculos formais de trabalho. Portanto, o mercado de trabalho no país se conformou de modo que a maior parte dos trabalhadores desempenhavam trabalhos precários, mal remunerados e à margem da proteção social pública. Ainda que a sociedade salarial tenha se firmado entre 1930 e 1970, se constituiu estruturalmente sobre o trabalho precarizado e desprotegido.

O cenário internacional também estava agitado, e em 1973 estourou a crise que ficou conhecida como a crise do petróleo, simbolizada pelo conflito entre os Estados árabes contra Israel. Segundo o campo crítico, foi a crise do modelo do Estado Social nos países de economia central. No entanto, a crise que tomou conta da economia capitalista em fins dos anos de 1960 e início da década de 1970, demonstrou ser um evento aparente dentro de uma estrutura mais complexa de crise, uma crise sistêmica do capital, estrutural.

No campo foi organizada a Confederação Nacional dos Trabalhadores Agrícolas (Contag), que incentivou o crescimento dos sindicatos rurais, que passaram de 2,9 milhões em 1973 para 5,1 milhões em 1979. Pela parte combativa da Igreja Católica, surgiram lideranças através da Comissão Pastoral da Terra (CPT). Em 1979 os trabalhadores do campo conseguiram atenção nacional, com a greve dos cortadores de cana em Pernambuco, que denunciou as terríveis condições de exploração a que eram submetidos (FAUSTO, 2012, p. 276).

Nas grandes cidades surgiram novos sindicatos, representantes de categorias profissionais que tradicionalmente tinham caráter autônomo, que no processo de modernização conservadora do país se tornaram categorias de profissionais assalariados. No governo Geisel o movimento operário veio à tona, com no ímpeto. O sindicalismo ressurgiu, adotando formas independentes do Estado, desenvolvidos muitas vezes a partir da convivência no interior das fábricas, em suas comissões internas. O eixo mais combativo do sindicalismo nesse período se deslocou do funcionalismo público para as indústrias automobilísticas (FAUSTO, 2012, p. 276).

De uma convergência entre diferentes grupos, com concepções políticas e sociais variadas, entre o sindicalismo urbano e rural, setores da Igreja e da classe média assalariada, surgiu o Partido dos Trabalhadores (PT). Representando o interesse de amplas camadas sociais, o PT tinha em seu programa uma base assentada em direitos mínimos e horizonte em transformações sociais, segundo algumas correntes, vislumbrando o socialismo. No entanto, o PT desde suas origens buscou não se alinhar nem à União Soviética, nem ao PC. Suas muitas correntes opostas não convergiam quanto a uma luta mais radicalizada de transformação social rumo ao

socialismo. Havia grupos que buscavam a revolução proletária, mas havia uma maior convergência entre os grupos que se alinhavam à socialdemocracia. Havia também no interior do PT os grupos de origens sindicais, que acabaram por estabelecer relações bastante orgânicas e imbricadas entre o movimento sindical do ABC e o partido que se construía (FAUSTO, 2012, p. 280-281).

Ainda no campo da oposição, Brizola aproveitou o momento para reconstruir o PTB, porém uma decisão judicial o impediu de utilizar a sigla, fato que o levou a criar o Partido Democrático Trabalhista (PDT). No sindicalismo as diferenças entre posições políticas também obtiveram espaço para se manifestar. A primeira Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat) foi realizada em 1981 e reuniu representantes de diversas tendências do sindicalismo brasileiro. Duas correntes principais se definiram nesse momento, uma ligada ao PT, que defendia uma maior radicalização na mobilização dos trabalhadores e uma outra mais branda, que defendia limitar a ação sindical em vistas de não perturbar o andamento do processo de reabertura democrática. O sindicalismo se organizou em torno de duas Centrais sindicais, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), identificada com o PT e a Central Geral dos Trabalhadores (CGT), com perspectivas opostas e que ao longo dos anos iriam se confrontar politicamente (FAUSTO, 2012, p. 281).

A partir de 1983, o PT assumiu como uma de suas tarefas prioritárias a promoção de uma campanha por eleições diretas para presidência, e se dispôs a construir uma frente ampla com outros partidos, a fim de alcançar esse objetivo. Foram organizadas várias manifestações, e em janeiro de 1984 200 mil pessoas se reuniram em São Paulo, em um grande comício pelas “Diretas Já”. O movimento pelas diretas ultrapassou os limites dos partidos, e tomou a mobilização nacional, sob formas de diferentes grupos e interesses. Milhões de pessoas tomaram as ruas de São Paulo e do Rio de Janeiro. As eleições diretas e o reestabelecimento da democracia passaram a guardar as aspirações e esperanças de transformação e justiça social para muitas camadas sociais (FAUSTO, 2012, p. 282).

A Assembleia Nacional Constituinte começou a se reunir em primeiro de fevereiro de 1987. Os trabalhos da Constituinte foram longos, e foram encerrados oficialmente em 5 de outubro de 1988, quando foi proclamada a

Constituição que veio a ser conhecida como Constituição Cidadã. A AC foi um campo de disputa político, social, econômico e ideológico. Grupos os mais diversos da sociedade disputaram seus projetos, ainda que com a conquista de avanços, ainda que limitados. A Constituição de 1988 (CF/1988) refletiu as conquistas alcançadas em relação aos direitos sociais e políticos em geral, ainda que sua objetivação na realidade concreta tenha encontrado muitos obstáculos e dificuldades em se materializar. Apesar das fragilidades, a CF/1988 simbolizou o fim do regime militar, autocrático e cruel, pondo fim a um lento período de transição à democracia, treze anos desde o governo do militar general Geisel, em 1974 (FAUSTO, 2012, p. 288-289).

O ano de 1989 foi marcado pelas eleições diretas para presidente da república, primeira desde 1960. De acordo com a CF/1988 seria eleito em primeiro turno o candidato que obtivesse mais de 50% dos votos válidos. Caso não houvesse candidato com maioria absoluta de votos, o primeiro e o segundo mais votados disputariam o segundo turno, como aconteceu, entre Collor e Lula. A campanha de Collor, neoliberal, contou com o suporte da mídia, com destaque para a Rede Globo. Seu programa consistia no combate à corrupção, controle dos gastos públicos, modernização econômica e combate aos privilégios do funcionalismo público. O programa de Lula foi baseado na questão da desigualdade social e forte apelo às camadas sociais populares. Collor derrotou Lula, 36 milhões contra 31 milhões de votos para Lula. O resultado das eleições deixou claro que o país caminhava para uma democracia de massas, com cerca de 100 milhões de eleitores, dos quais 85% participou das eleições. A expressiva votação de Lula consolidou sua figura como líder popular (FAUSTO, 2012, p. 291).

À ocasião da posse de Collor, em 1990, a inflação alcançava o índice de 80%, e continuava a subir. Em um plano econômico radical, bloqueou os depósitos bancários existentes, por dezoito meses, com saques controlados no valor de até 50 mil cruzeiros. O plano estabeleceu também o congelamento dos preços, corte de despesas públicas, elevação de impostos, redução do quadro do funcionalismo público e ainda iniciou o processo de privatizações das empresas estatais brasileiras (FAUSTO, 2012, p. 291).

Em um curto espaço de tempo o governo Collor foi acusado de corrupção, em um processo de denúncias deflagradas pelo irmão do então presidente. Em 1992 a Câmara dos Deputados votou pelo afastamento de Collor até que o Senado votasse um pedido de *impeachment*. A mobilização social foi intensa e o julgamento do impeachment foi transmitido pelas redes de televisão em todo o país. O simbolismo da juventude das camadas médias da sociedade, por sua natureza conservadores, às ruas com as caras pintadas, aguardando o julgamento na Esplanada dos Ministérios era o prelúdio da queda de Collor. Em uma tentativa de manobra política, visando não ter os direitos políticos cassados por oito anos se aprovado o impeachment, Collor renunciou em dezembro de 1992. Sua tentativa foi frustrada, e foi julgado culpado pelo Senado, pelo crime de responsabilidade e teve os direitos políticos cassados por oito anos (FAUSTO, 2012, p. 291).

Contaram para a queda de Collor a perda do apoio da elite econômica nacional, bem como a desconfiança e afastamento contínuo dos credores internacionais. O indicador da juventude classe média às ruas, mobilizada, demonstrou o grau de rechaço pela corrupção. O vice-presidente Itamar Franco assumiu a presidência, enfrentando a grave questão da inflação. Seu ministro da fazenda, Fernando Henrique Cardoso (FHC), elaborou um plano de estabilização econômica sob os princípios neoliberais (FAUSTO, 2012, p. 292).

O Plano Real foi lançado em julho de 1994, e seu êxito inicial contribuiu para o sucesso da candidatura de FHC à presidência. Venceu as eleições em 1994, alcançando 54% dos votos válidos em primeiro turno. Lula mais uma vez foi candidato e novamente perdeu. O programa do PT se concentrou na crítica e desqualificação do Plano Real, que apesar de apenas poucos meses de implantação, impactou fortemente a sociedade (FAUSTO, 2012, p. 292).

Foi criada uma nova moeda, o Real, sobrevalorizada em relação ao dólar. Contrariando os planos econômicos passados, a população não foi pega de surpresa, e a operação de troca da moeda foi significativa, tanto pela organização do sistema em nível nacional, quanto pela boa receptividade das mudanças pela população. A sobrevalorização do Real frente ao Dólar foi possível dado o saneamento da dívida externa e do acúmulo de reservas em torno de 40 bilhões de dólares. O câmbio não foi fixado, de forma a prever

certa oscilação da moeda dentro dos limites esperados (FAUSTO, 2012, p. 292) O início do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi um dos marcos da consolidação da regulação neoliberal. O programa neoliberal para a crise no Brasil se assentava em um plano de estabilização econômica, lançando uma nova moeda e rompendo com o ciclo inflacionário. Consistiu em um conjunto de contrarreformas estruturais, realizando a abertura econômica do país, desregulamentando o câmbio e favorecendo a entrada de capital estrangeiro e de importações (BEHRING, 2009).

O capítulo 2 se centrou na análise das principais transformações socioeconômicas e a correlação de forças da luta de classes a partir de 1930 até o fim da década de 1980. Buscou compreender as mudanças no país, Estado e relações de trabalho, tendo em vista as relações dependentes do país ante o capitalismo central.

O terceiro e último capítulo, teve por objetivo compreender as políticas de proteção social no âmbito do trabalho, previdência e assistência social, bem como suas relações e o papel do fundo público no Brasil contemporâneo.

Capítulo 3. Proteção Social no Brasil

O capítulo 3, “Proteção Social no Brasil”, teve por objetivo finalizar a análise empreendida nesta tese, e foi centrado sobre a proteção social no Brasil. O primeiro item buscou resgatar o início das políticas sociais no país, no que tangeu às políticas de trabalho, previdência e assistência social, seguindo a busca pela aproximação ao objeto desta tese.

O segundo item, “Proteção Social e Fundo Público”, refletiu sobre as relações entre o fundo público e seu papel na atual forma de organização da acumulação capitalista. Buscou também refletir sobre a configuração atual dos trabalhadores precarizados no país.

Os últimos três itens deste capítulo, trataram dos aspectos contemporâneos das políticas de trabalho, previdência e assistência social. O entendimento destas políticas intentou se relacionar com o desenvolvimento anterior neste estudo, acerca das relações de dependência do Brasil com forma de inserção na ordem capitalista mundializada.

3.1. Início das Políticas Sociais no Brasil. Imbricação entre a constituição da Política de Trabalho e os caminhos da Assistência Social.

A questão da proteção social remonta aos primórdios da formação do proletariado urbano, no início do século XX. No entanto, a disputa na correlação de forças entre capital e trabalho em cada realidade nacional é o que determina a regulamentação das condições de trabalho, salário e proteção social (MOTA, 2000, p.171).

A concepção de política social aqui adotada a entende enquanto uma forma de intervenção e regulação do Estado, situada historicamente no desenvolvimento do capitalismo monopolista e determinado pelo grau de desenvolvimento da luta de classes, as relações entre capital e trabalho em cada país (MOTA, 2000, p.167).

Originárias do reconhecimento público dos riscos sociais do trabalho assalariado, ampliam-se a partir da Segunda Guerra Mundial, como meio de prover proteção social a todos os trabalhadores, inscrevendo-se na pauta dos direitos sociais. A

despeito das especificidades nacionais, os sistemas de proteção social são implementados de prover o seu sustento através do trabalho, de cobertura de riscos do trabalho nos casos de doenças, acidentes, invalidez e desemprego temporário e manutenção do rendimento do trabalho, seja por motivo de velhice, morte, suspensão definitiva ou temporária da atividade laboral. (MOTA, 2000, p.167)

A luta organizada dos trabalhadores provocou mudanças significativas nas condições de reprodução da força de trabalho. No entanto a política social não atua em benefício apenas dos trabalhadores, em seu movimento dinâmico e dialético, acaba por socializar os custos da produção. A classe capitalista, ao ser impelida a incorporar algumas exigências dos trabalhadores, as integra à sua ordem, transformando o atendimento às necessidades dos trabalhadores em novas mediações garantidoras de lucro (MOTA, 2000, p.170).

Em que se pesem as particularidades da formação social do Brasil, como a construção tardia de uma sociedade fundada no trabalho assalariado, aqui se seguiu as tendências internacionais quanto às condições sob as quais o trabalho adquiriu centralidade na definição das políticas de proteção social. No Brasil o protagonismo dos trabalhadores organizados foi decisivo para o desenvolvimento da proteção social no país, expondo o caráter de exploração na suposta igualdade jurídica entre trabalhadores e empresários (MOTA, 2000, p.171).

No Brasil, os direitos do trabalho são imbricados com a consolidação e expansão das relações capitalistas no país, especialmente a partir das três primeiras décadas do século XX. Como abordado anteriormente, desde o fim do século XIX houve expressões de luta de classes no Brasil, contando com organizações sindicais e movimentos grevistas já no início do século XX.

Considera-se o período entre 1930 e 1943 como o período de introdução da política social no Brasil, o desenvolvimento de um Estado Social corporativo e fragmentado, em contraposição ao modelo universalista beveridgiano. Segundo Behring e Boschetti (2008, p.106):

Em relação ao trabalho, o Brasil seguiu a referência de cobertura de riscos ocorrida nos países desenvolvidos, numa sequência que parte da regulação dos acidentes de trabalho, passa pelas aposentadorias e pensões, e segue com auxílios-doença, maternidade, família e seguro-desemprego.

As autoras destacaram a criação do Ministério do Trabalho e do Ministério da Educação e da Saúde Pública em 1930, bem como o Conselho Nacional de Educação e o Conselho Consultivo do Ensino Comercial. Até 1930 não havia uma política nacional de saúde, efetivando a intervenção do Estado a partir dos eixos da saúde pública e da medicina previdenciária. O âmbito privatista da saúde também avançou no campo da assistência médico-hospitalar (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.106-107). Portanto, o acesso aos serviços de saúde se davam por meio do tipo de relação trabalhista a que estava submetido o trabalhador, a saúde não constituía um direito universal.

A instituição de direitos sociais foi uma das mediações populistas a que Vargas aderiu, afim de refrescar os ânimos exaltados da classe trabalhadora. A instituição da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), vinculada à benefícios previdenciários e assistenciais, bem como a valorização do salário mínimo, foram mediações, muitas vezes antecipadas, às próprias requisições do movimento organizado dos trabalhadores. Entretanto, o acesso à cidadania e a própria organização sindical eram controladas a mão de ferro pelo aparelho estatal. Uma cidadania não apenas regulada pelo vínculo formal de emprego, mas sob supervisão e diretamente controlada pelo Estado Varguista (FAUSTO, 2012, p.215). A regulação política também incidiu sobre o campo da educação, com a criação do Ministério da Educação e da Saúde em 1930, que buscou consolidar um projeto mais arrojado em educação, que ampliasse a cobertura e se desenvolvesse no padrão central-periférico (FAUSTO, 2012, p.188).

A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) selou o modelo fragmentado e corporativista no que toca os direitos sociais no país. Instituída em 1943, a CLT reconheceu e regulou diversas categorias de trabalhadores, porém atrelou as organizações sindicais ao Ministério do Trabalho. Fato foi que o Brasil seguiu as tendências do capitalismo central de incremento da intervenção pública ante a questão social, porém o fez de forma particularizada, em um modelo fragmentado e seletivo de políticas sociais, com amplo controle sobre a organização do trabalho, que marcou sua expansão até 1964. A Carteira de Trabalho, que veio a se tornar instrumento regulador da cidadania no país, pois possibilitava o acesso aos serviços sociais disponíveis. (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.108).

O início do desenvolvimento do campo social no país, foi definido segundo o plano de controle da hegemonia do presidente à época, Getúlio Vargas, que contou com o apoio de oligarquias heterodoxas no país e também da Igreja Católica. O principal objetivo ao incorporar as demandas sociais e legitimá-las politicamente, enquanto direitos trabalhistas e sociais, consistiu em cooptar as lideranças das organizações trabalhadoras, apaziguando e controlando a efervescência que o movimento dos trabalhadores imputou à época. As organizações de trabalhadores mais radicalizadas, alinhadas à extrema esquerda, que não se subordinavam ao projeto de controle social de Vargas, foram duramente perseguidas e reprimidas, com destaque ao Partido Comunista e às organizações anarquistas (FAUSTO, 2012, p.187).

Portanto, o primeiro momento do desenvolvimento da proteção social no Brasil, foi marcado pela oferta de serviços sociais condicionados ao vínculo empregatício formalizado, de forma que grande parte da população do país ficava à margem do nascente sistema de proteção. Os serviços de saúde, previdência e assistência, via seguros, eram restritos aos trabalhadores celetistas. O vínculo à CLT era possível a uma gama restrita de categorias profissionais e as atividades profissionais do setor de serviços, por exemplo, ficaram em grande parte à margem desta regulação.

Mota identificou esse primeiro movimento regulatório da proteção social no Brasil, destacando a intervenção estatal para controle da questão social, uma política que protegeu e incluiu categorias profissionais estratégicas à acumulação no desenvolvimento produtivo alcançado até então, assim como o privilégio dado à intervenção privada tanto no trato à questão social, quanto em condições vantajosas sustentadas pelo fundo público, oferecidas para que o capital industrial estrangeiro se instalasse no país (MOTA, 2000, p.172).

A segunda etapa do desenvolvimento da proteção social brasileira, como apontou Mota, distante de um entendimento maquineísta ou programático, foi contemporânea ao capitalismo industrial e ao regime fordista de produção, nos países de economia central, datada pelo fim da Segunda Guerra Mundial. Sua principal característica foi a ampliação da cobertura a novos segmentos de trabalhadores e a incorporação de novos riscos sociais. Apesar de a proteção social no país ter se ampliado, esse processo foi feito de forma controlada e lenta, enquanto que no mesmo período, em países de economia central, se

estabeleciam sistemas amplos, universais e complexos de proteção social (MOTA, 2000, p.172).

Difícil de ser precisada historicamente, a assistência social no Brasil, enquanto política, teve sua origem marcada pela regulação pública de cunho moral e assistencialista. Em 1941 foi instituído o Código de Menores, voltado à infância e juventude, legislação de natureza punitiva e coercitiva, operacionalizada pelo Serviço de Assistência ao Menor (SAM), criado no mesmo ano. Em 1942 teve início a Legião Brasileira de Assistência (LBA), voltada ao atendimento das famílias dos integrantes do exército durante a Segunda Guerra Mundial, coordenada pela primeira-dama, esposa de Vargas, deixando claro o caráter de tutela, favor e clientelismo na relação entre Estado e assistência social, traço que perpassou historicamente a constituição desta política (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.108). Por parte do patronato brasileiro, houve a criação de instituições voltadas à educação profissional, lazer e disciplinamento social do operariado e sua constituição familiar, como o Serviço de Aprendizagem Industrial (Senai) em 1942, o Serviço Social da Indústria (Sesi), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Social do Comércio (Sesc), todos fundados no ano de 1946 (IAMAMOTO, 1992).

Entre 1950 e 1964 ocorreram mudanças estruturais significativas no país, com o crescimento urbano e uma rápida industrialização. No campo surgiu o movimento das Ligas camponesas, em 1955, que defendia a reforma agrária baseada na expropriação sem indenização prévia de latifúndios. Em 1963, o então Presidente João Goulart, sancionou uma lei que dispôs sobre o Estatuto do Trabalhador Rural, que instituiu o trabalho formal no campo, regulou a jornada de trabalho, a observância ao salário mínimo, descanso semanal e férias remuneradas (FAUSTO, 2012, p. 244-245).

As transformações empreendidas no papel do Estado no país, foram definidas por Netto (2006) como expressões de um processo de modernização conservadora do Estado brasileiro, que tinha como “linhas-mestres” de seu plano econômico a condução da concretização dos interesses dos monopólios capitalistas, benefícios diretos e indiretos ao capital estrangeiro e às oligarquias

nacionais, em prol da concentração e centralização da economia e de capitais. Nesse sentido, as transformações operacionalizadas pelo Estado

... instauraram o perfil e a estrutura econômico-social do Brasil legados pela ditadura: a internalização e a territorialização do imperialismo; uma concentração tal da propriedade e da renda que engendrou uma oligarquia financeira; um padrão de industrialização na retaguarda tecnológica e vocacionado para fomentar e atender demandas enormemente elitizadas no mercado interno e direcionado desde e para o exterior; a constituição de uma estrutura de classes fortemente polarizada, apesar de muito complexa; um processo de pauperização relativa praticamente sem precedentes no mundo contemporâneo; a acentuação vigorosa da concentração geopolítica das riquezas sociais, aprofundando brutais desigualdades regionais. E, lograram, ainda, cristalizar uma estrutura estatal-burocrática e administrativa conformada precisamente para gerir este “modelo” – estrutura parametrada pelas exigências do “modelo”, mas (e este é um dos seus elementos mais significativos) enformada em escala ponderável por um referencial de segurança nacional (NETTO, 2006, p.31-32).

O processo de modernização conservadora empreendido, que formulou as políticas sociais do período ditatorial operou uma profunda reforma administrativa no Estado. As relações entre as políticas de trabalho, previdência, assistência social e saúde foram imbricadas. O modelo privatista no campo da saúde continuou a ser privilegiado, tendo o Estado como financiador, via política de previdência. Nesta conjuntura se deu o agravamento da crise de estabilidade econômica no país, marcada tanto pelo esgotamento da regulação autocrática militar, que manchou cruelmente a história do Brasil e pela aceleração do processo inflacionário e pela crise internacional, atribuída à questão do petróleo. Diante deste contexto, a previdência corporativista e seletiva da ditadura militar também enfrentou graves crises, com a elevação dos custos dos serviços, queda na arrecadação devido ao desemprego e aumento crescente da pobreza (CABRAL, 2000, p.122-123).

Outro aspecto de destaque foi a desproporção entre o avanço econômico e o retardamento ou mesmo abandono dos programas sociais pelo Estado. O Brasil foi notabilizado na sociedade internacional pelo seu potencial industrial em ascensão e por baixíssimos indicadores sociais, que mediam a qualidade de vida, como, educação, saúde, habitação. Os projetos de desenvolvimento do governo não levavam em conta nem a natureza, nem as

populações locais. Seus grandes empreendimentos, como a rodovia transamazônica, provocaram muita destruição, obras fracassadas e empreiteiras com injeção de capital público, em relações sem transparência nem fiscalização e controle pela sociedade (FAUSTO, 2012, p. 269-270).

Durante o regime ditatorial a assistência social não avançou enquanto direito, tão pouco quanto política. Foram incentivadas as organizações corporativas para oferecimento de lazer e esporte por parte das empresas. Mesmo com a instituição de profissões como a do assistente social, o horizonte para este direito esbarrava no vínculo formal ao trabalho, portanto assistência e lazer se destinavam apenas aos trabalhadores com vínculos formais de emprego. As sequelas da questão social deveriam ser atendidas pela via da filantropia, sem que se estimulasse ao ócio.

A seguridade social após 1964 sofreu fragmentação dos serviços sociais, favorecendo ao mercado a prestação de serviços rentáveis, como saúde, educação, habitação, previdência. Também se estimulou via renúncias fiscais a oferta de serviços sociais pela própria empresa monopolista. O alto índice de sonegação fiscal por parte do empresariado foi um fator de forte influência nas relações entre Estado e empresas monopolistas.

Portanto, a forma sob a qual se deu a expansão das políticas sociais no período da modernização conservadora, foi responsável por criar e facilitar o processo de privatização de algumas áreas da política social, num processo que se configurou tanto pela mercantilização e corporativização dos serviços sociais, cujo consumo passou a depender do poder aquisitivo e da inserção formal no mercado de trabalho (MOTA, 2000, p.175).

Já na década de 1970, houve uma inflexão na trajetória da seguridade social no Brasil, ocasionada por diversos fatores, tanto internos, quanto externos. Internamente, no país os movimentos sociais se reorganizavam e retomavam a ação política, ao passo que se esgotava o milagre econômico e as condições de perpetuação do regime militar. Os fatores externos que atingiram o país estão conectados à crise econômica internacional, estrutural (MOTA, 2000, p.174).

Em fins dos anos 1970 surgiram novos sujeitos sociais no cenário político, que se expressaram pela organização sindical e popular, pressionando o Estado para o reconhecimento e atendimento às suas necessidades. Esse processo culminou na entrada dos anos 1980 com a criação do Partido dos Trabalhadores (PT) em 1980 e a Central Única dos Trabalhadores (CUT) em 1985 (CABRAL, 2000, p.124).

O fim do regime militar no Brasil levou o país muito mais a um estado de “situação democrática” que a um regime democrático sólido e estável (Fausto, 2012, p. 290). A crise dos anos 1980 repercutiu sobre a seguridade social, tanto pela diminuição da base arrecadadora, dado o aumento do desemprego e da precarização do trabalho, quanto também aumentou a demanda à previdência, com o crescimento da procura por benefícios e serviços (CABRAL, 2000, p.126).

A ingerência do capitalismo central sobre o Estado brasileiro, incidiu sobre o fortalecimento da subalternidade na integração do país ao sistema capitalista mundial, promovendo a centralização e concentração no seu interior. Pelo exposto se compreende que é indubitável ao grande capital, a função do Brasil na continuidade da reprodução ampliada de seu desenvolvimento associado e dependente à ordem capitalista mundial (NETTO, 2006, p.32).

3.1.2. Desenvolvimento da Previdência Social Pública

Durante a República Velha, precedente à década de 1930, os governos buscaram ignorar a questão social, e quando sua resposta era requerida, era feita de forma coercitiva e violenta. Entretanto, o desenvolvimento ainda que tardio da sociedade salarial no Brasil gerou seu gérmen dialético, e a luta de classes foi despertada no país, como comprovaram as greves de 1917 e 1919, em São Paulo, que exigiam a incidência de medidas de proteção social (CABRAL, 2000, p.120).

As políticas voltadas para a proteção do trabalhador são identificadas apenas a partir de 1920, com o surgimento da legislação acidentária, sanitária

e das Caixas de Aposentadoria e Pensões¹². O marco inicial da previdência social foi identificado pela lei Eloy Chaves, de 1923, período da República Velha, em uma conjuntura de crise, marcada pelo fim da Primeira Guerra Mundial, a ascensão da Revolução Russa e a assinatura pelo país do Tratado de Versalhes, onde o governo brasileiro se comprometeu a intervir sobre a questão social (CABRAL, 2000, p.120).

A lei Eloy Chaves criou as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs) voltada para categorias estratégicas ao modo de acumulação do Brasil, capitalista dependente e periférico, sustentado pela agroexportação. Inicialmente foram contemplados a categoria profissional dos ferroviários, em seguida foram estendidas aos trabalhadores marítimos e portuários. As CAPs operacionalizavam benefícios pecuniários de aposentadorias e pensões, prestações de serviços médicos e farmacêuticos. Se organizavam enquanto instituições privadas, supervisionadas pelo governo e seu financiamento se dava de forma tripartite, governo via impostos aos usuários da rede ferroviária, patronato e pelos trabalhadores (CABRAL, 2000, p.121).

Na década de 1930 a acumulação capitalista no país passou a ser direcionada ao favorecimento do capital industrial e o Estado passou a regular não só o trabalho, mas a organização sindical, previdência e a saúde pública. Os Institutos de Aposentadorias e Pensões (IAP's) em 1933, a legislação sindical entre 1931 e 1937 e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943 são marcos legais da regulação estatal no período. Os direitos de cidadania eram restritos àqueles trabalhadores com vínculos formais de trabalho, ou seja, apenas aos trabalhadores produtivos e reconhecidos pelo Estado.

O projeto previdenciário de Vargas era orientado pelo nacional-desenvolvimentismo, e se articulava entre um conjunto de medidas sociais e trabalhistas que integravam o projeto político e econômico de Vargas. A Era Vargas, que compreendeu o período de 1930 a 1945, foi marcada pelo autoritarismo e a busca por uma reorientação econômica, que desenvolvesse a

¹² As caixas de Aposentadorias e pensões foram instituídas pela Lei Eloy Chaves, em 24 de janeiro de 1923 (MOTA, 2000, p.171).

capacidade produtiva do Brasil, a fim de prover a necessidade de consumo do mercado interno. No campo do trabalho houve a promulgação dos direitos trabalhistas com a CLT, instituição do salário mínimo e a legislação sindical (FAUSTO, 2012). No fim da ditadura Vargas, houve uma tentativa de unificação da previdência social, com a criação do Instituto de Serviços Sociais (ISS) (CABRAL, 2000, p.121).

Os IAPs eram disponíveis apenas às categorias profissionais estratégicas à acumulação no período, como demonstrou o primeiro IAP criado, voltado aos trabalhadores marítimos. Os IAPs visavam cobrir os riscos que ligados à perda da capacidade laborativa. Apresentavam planos pouco uniformizados, orientados pela lógica dos seguros, de natureza contributiva. Dessa forma, gradualmente substituíram as Caixas de Aposentadorias e Pensões (CAPs), organizações privadas instituídas pelas empresas, até seu fim em 1953. Os trabalhadores participavam da direção dos IAPs, o que consolidou a cooptação das lideranças dos trabalhadores, como desejava Vargas (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.106-107).

A expansão da previdência no Brasil aconteceu em primeiro lugar por meio da ampliação do quantitativo de CAPs. Logo essa estrutura foi superada e substituída pelos Instituto de Aposentadoria e Pensão (IAPs). Os IAPs foram constituídos enquanto autarquias públicas, de administração colegiada, deixando o modelo anterior que se organizava em torno da empresa. Possuíam planos diferenciados de benefícios e serviços, comumente aposentadoria, auxílio-doença e auxílio-funeral. Abarcaram as categorias ligadas ao funcionalismo público, gradativamente até 1938, quando incluíram os trabalhadores da indústria (CABRAL, 2000, p.121).

Apenas os trabalhadores com relações formais de trabalho tinham acesso à proteção previdenciária, bem como aos serviços de saúde. Foi o que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de cidadania regulada, ao que se faz a crítica de que os direitos de cidadania por si só constituem regulação. A intenção retomada aqui, a partir do autor, é a demonstração da seletividade da proteção pública à época, que incluía uma parcela ínfima da força de trabalho ativa.

O período compreendido entre 1945 e 1964 foi intenso e repleto de turbulências políticas, econômicas e sociais. Tal cenário propiciou uma expansão lenta e seletiva das políticas e direitos sociais, ainda no formato corporativista e fragmentado herdado da era Vargas. Esse complexo enredo desaguou na renúncia de Jânio Quadros em 1961 e no ocaso de novo golpe, dessa vez assumidamente militar, em 1964 (BEHRING; BOSCHETTI, 2008, p.110).

Entre 1956 e 1960 a orientação desenvolvimentista, associada ao capital estrangeiro, ganhou centralidade na economia e política do país. Desde fins da Era Vargas até o governo JK, a reforma da previdência foi um tema em debate. Em 1960 foi aprovada e promulgada a Lei Orgânica da Previdência Social (LOPS), que uniformizou os planos previdenciários, mas manteve a diversidade dos IAPs, e privilegiou a iniciativa privada, na medida em que manteve a indenização dos seguro-acidente operacionalizada pelo mercado privado de seguros (CABRAL, 2000, p.122).

Autores clássicos do desenvolvimentismo latino, tinham por preocupação a superação do subdesenvolvimento forjado na heterogeneidade estrutural, como Furtado, que defendia que o processo de desenvolvimento da industrialização nos países subdesenvolvidos superaria as dificuldades estruturais que o padrão agroexportador de baixa produtividade causava. Também confiavam na eficácia das políticas econômicas e na força do Estado como formas de alcançar posições mais vantajosas no capitalismo mundial, em um patamar mais avançado de desenvolvimento produtivo e econômico (KATZ, 2016, p. 162).

Entre 1960 e 1964 foram incorporadas as reivindicações dos trabalhadores em relação aos benefícios previdenciários, como abolição da idade mínima de 55 anos para o direito à aposentadoria e a afirmação de 35 anos de contribuição para o Instituto como único condicionante. Em relação aos direitos do trabalho, foi instituído o Estatuto do Trabalhador Rural, que, no entanto, não incorporou os trabalhadores do campo à previdência (CABRAL, 2000, p.122).

No período da ditadura militar, entre 1964 e 1988, o sistema previdenciário brasileiro passou por uma série de mudanças substanciais,

redefinindo seu perfil e atuando como uma política compensatória, ampliando programas assistenciais, numa conjuntura de modernização da máquina estatal, que atendessem às demandas da ordem econômica. Nesse período a política de previdência social no Brasil desenvolveu o Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), no ano de 1966, que unificou e uniformizou os planos de benefícios, mas também expulsou os trabalhadores da gestão da política. Apesar da resistência das seguradoras privadas, que até então administravam o seguro acidente, o governo passou sua gestão para o INPS em 1967. No entanto, isso não significou um caráter anti privatista por parte dos governos da ditadura militar, que no campo da saúde, por exemplo, promoveu o aumento crescente da capitalização e da lucratividade do setor, dando ênfase à medicina privada (CABRAL, 2000, p.122).

A previdência continuou a ser ampliada lentamente durante o período militar, incorporando os trabalhadores rurais em 1971 e os empregados domésticos em 1972, os autônomos em 1973. Os serviços e acesso aos benefícios no meio rural ficaram a cargo do Funrural, de natureza autárquica, desvinculado do INSS. Esses serviços não eram prestados por rede própria, mas pelos sindicatos rurais, sob controle tecnocrático, num contexto onde os sindicatos não podiam desempenhar seu papel político, apenas um papel assistencialista, e com filiação compulsória dos trabalhadores do campo (CABRAL, 2000, p.122).

Durante o governo ditatorial, precisamente no ano de 1977, foi instituído um complexo sistema de proteção social, organizado em torno da previdência – valoroso destacar, que a previdência se organiza a partir dos direitos do trabalho, e nesse momento histórico, a partir do vínculo formal de emprego, seletivo em relação à abrangência das categorias profissionais e combinou entidades de Assistência Social. O Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (Sinpas), era composto pelo Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social (INAMPS), Instituto de Administração Financeira da Previdência Social (IAPAS), e a empresa de processamento de dados da previdência, Dataprev. Em relação à assistência social, compunham o Sinpas a Legião Brasileira de

Assistência Social (LBA), a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (Funabem) e a Central de Medicamentos (Ceme) (CABRAL, 2000, p.123).

Durante a ditadura do regime militar, no contexto da modernização conservadora, as principais medidas referentes à proteção social foram a criação do Instituto Nacional de Previdência Social (INPS), que unificou os benefícios previdenciários, extinguindo os IAPs, e a criação de fundos patrimoniais indenizatórios dos trabalhadores, com o FGTS, PIS e Pasep. Houve ainda a inclusão dos trabalhadores autônomos, rurais e domésticos no novo regime de previdência social¹³, bem como foi instituído o rendimento mensal vitalício para o idoso e a ampliação da assistência médico-social, privilegiando a iniciativa privada.

Destaca-se que foi nesse período histórico que surgiram os Fundos de Pensão no Brasil, com a instituição da previdência privada complementar durante a ditadura militar. O caráter impresso pela modernização conservadora na proteção social brasileira resultou na expansão seletiva de alguns programas sociais, no controle dos sistemas que já existiam, favorecimento à iniciativa privada na área da saúde, educação, habitação e previdência, na supressão de formas de participação dos trabalhadores nos sistemas de proteção e na centralização político-administrativa (MOTA, 2000, p.173).

Sobre os fundos de pensão, fecha-se acordo com Granemann (2012) quanto à refutação da tese evolucionista que localiza o surgimento dos fundos de pensão na continuidade linear de antigas protoformas previdenciárias, a partir das caixas de solidariedade e institutos de pecúlio existentes desde fins do século XIX. Essa concepção maquinaísta pretende obscurecer tanto a gênese da previdência social vinculada à luta de classes, arraigada na conquista dos direitos do trabalho, quanto da funcionalidade dos fundos de pensão à estrutura da dinâmica capitalista contemporânea, no âmbito da financeirização do processo de acumulação.

No período imediato ao pós-Guerra, registrou-se a disseminação de fundos de pensão em destacado número de países, com a criação da previdência complementar na modalidade fechada, constituída por

¹³ Ocorrida na década de 1970, como explicitado adiante.

trabalhadores em uma empresa, grupo ou mesmo toda uma categoria profissional. (GRANEMANN, 2012, p.246).

A implementação desse novo pacto entre capital e trabalho se revelou eficiente econômica e ideologicamente. No viés econômico, pôs à disposição da acumulação capitalista enormes montantes de recursos monetários, renovados e ampliados mensalmente, com vistas a uma futura devolução a longo prazo. Do ponto de vista ideológico, consolidou a cultura entre os trabalhadores de que a solidariedade interclasse está em crise, e que a alternativa viável à garantia da proteção social futura é a aquisição individual de serviços sociais no mercado (GRANEMANN, 2012, p.247).

No item que se segue, será apresentado o debate acerca do fundo público e seu direcionamento em relação às políticas de trabalho, previdência e assistência social.

3.2. Proteção Social e Fundo Público.

A relação entre políticas sociais, fundo público e reprodução do capital é absolutamente articulada, marcada pela presença dos fundos públicos na reprodução da força de trabalho, incluindo a questão da manutenção e da valorização dos capitais pela via da dívida pública. No capitalismo contemporâneo, o capital portador de juros configura o epicentro das relações socioeconômicas da atualidade, inclusive da atual crise financeira. No Brasil, o chamado “serviço da dívida¹⁴” do orçamento estatal compromete uma parcela significativa dos orçamentos da seguridade social e fiscal, tanto na forma de juro e encargos da dívida quanto no pagamento de sua amortização ao setor financeiro (SALVADOR, 2010, p. 35-36).

Há ainda outra fonte de alimentação do capital financeiro, segundo as categorias marxianas o capital portador de juros (Marx, 2008), a partir da sangria do fundo público por meio dos “investidores institucionais”, dos quais fazem parte os fundos de pensão, fundos coletivos de aplicação, sociedades

¹⁴ Segundo Salvador (2010), os “serviços da dívida” do orçamento estatal se referem aos juros da dívida pública pagos pelo fundo público, sob as formas de juros e amortizações.

de seguros, bancos que administram sociedades de investimentos (SALVADOR, 2010, p.36).

O fundo público na fase monopolista do capitalismo passou a constituir um dos pressupostos gerais das condições de produção e reprodução do capital, direcionando sua execução para fins do capital financeiro e diminuindo e restringindo sua alocação para cumprimento da proteção social, próprio que resulte em desproteção social, barbarização da vida, "...considerando que este é um mundo onde não há emprego para todos, donde decorre a perversa associação entre perda de direitos e criminalização da pobreza" (BEHRING, 2009, p.46).

Sustentando-se na leitura e crítica de Behring (2009) a Francisco de Oliveira (1998), o fundo público é entendido enquanto um elemento fundamental para a reprodução tanto da força de trabalho, quanto do capital. Há, portanto, uma disputa, "uma tensão desigual, pela repartição do fundo público" (2009, p.52), de forma que a destinação e alocação do fundo público expressam as disputas e a correlação de forças entre as classes na sociedade. Os trabalhadores buscam parcelas do fundo público via políticas sociais, enquanto que o capital disputa no âmbito dos subsídios diretos, indiretos, parcerias de gestão público-privada e rolagem do sistema da dívida e também no campo próprio dos serviços e políticas sociais (idem). O fundo público se constituiu historicamente enquanto um pressuposto para o capital, porém na atualidade a formação da taxa de lucro passa pelo fundo público, se tornando um elemento estrutural na dinâmica da acumulação capitalista.

Behring identificou no pensamento de Oliveira (1998) uma "chave heurística" para a compreensão do lugar do fundo público e do Estado, em mediação com a luta de classes, na contemporaneidade. Tal chave está contida nas relações entre as atuais funções do fundo público e os limites do capitalismo, como um desdobramento de suas contradições internas, em que a necessidade constante e crescente do fundo público como garantidor do processo de desenvolvimento das forças produtivas, torna claro o esgotamento da suposta capacidade de autorreprodução do capital, tese central dos liberais e neoliberais (BEHRING, 2009, p.55).

O desacordo entre Behring (2009) e Chico de Oliveira (1998) se instalou ao redor do papel do fundo público em relação à lei do valor. Chico de Oliveira (1998) defendeu que o fundo público opera como um agente antivalor no ciclo do capital, como uma antimercadoria, posto que sua finalidade não é para geração de lucros, mediante sua ação se efetiva a extração da mais-valia. Behring (2009), não apenas discordou, mas alertou para o fato de que o fundo público incide diretamente na reprodução do capital, seja “através de subsídios, negociação de títulos públicos, de garantias de condições, de financiamento, e de reprodução mesma da força de trabalho como fonte de criação de valor” (2009, p.54). Nesta tese o acordo está com a interpretação de Behring (2009), recordando que Netto (1992) também havia discorrido sobre as funcionalidades da política social no monopolismo, destacando suas funções econômicas diretas, indiretas, estratégicas e ainda extra-econômicas.

Com a efetivação da crise do Estado Social, tornou-se imperativo não somente a conformação de novas áreas para a expansão mundial do capital, mas também a busca por novos nichos para exploração dentro da própria dinâmica de reprodução do capital.

A organização fordista da produção se baseou no investimento público, direto e indireto, como subsídios, isenções fiscais e também em políticas sociais, de modo que o Estado via serviços sociais públicos, arcava com os custos da reprodução dos trabalhadores. O custeio dos salários indiretos aos trabalhadores, libera o salário direto ao consumo, o que contribui para a realização do ciclo do capital e do incremento das taxas de lucro, ao passo que o investimento no progresso técnico da produção acelerou a produtividade, incidindo positivamente nas taxas de lucro, como registrado no período fordista (BEHRING, 2009, p.53).

Sob a égide do Estado Social, padrão de Estado generalizado no período pós-guerra, a composição orgânica do capital aumentou, crescendo a produtividade do trabalho a partir da inovação tecnológica e do incremento do capital fixo, ou seja, tanto o contingente de máquinas quanto a capacidade de produção foram aumentados, em detrimento da diminuição do capital variável, trabalho vivo. A elevação da composição orgânica do capital, conforme

capitulado por Marx significa em síntese a intensificação da exploração sobre o trabalho, aumentando a extração de mais-valia absoluta¹⁵ e também relativa (MARX, 2008; SALVADOR, 2010, p.36).

Segundo Mandel (1985) o aumento da composição orgânica do capital tem entre suas principais tendências a queda no valor unitário das mercadorias - em consequência da redução da força de trabalho em relação às máquinas - o que acaba por alimentar uma superprodução de valores de uso¹⁶, em um processo de superprodução global (Mandel,1985), aumentando o excedente de mercadorias, o que estimula a crise clássica do capital e eleva as possibilidades de estagnação, conforme apontou Marx (2008).

Portanto, a crise da superprodução de acordo com Mandel (1985) reside na anarquia da produção capitalista e seu movimento contemporâneo, que produz valores de uso - bens - para além das necessidades concretas da sociedade, ou seja, a produção de valores de uso se choca ante a impossibilidade da realização de seu valor de troca.

A onda de expansão capitalista que marcou o padrão de acumulação keynesiano expôs também a profunda contradição da dinâmica do próprio sistema, que ao avançar tecnologicamente com uso intensivo de capital fixo, reduziu drasticamente a necessidade de força de trabalho, o que acabou por ruir o pacto social-democrata dos países de economia central, que garantia o pleno emprego e as políticas sociais (SALVADOR, 2010, p.37).

A internacionalização do capital encontrou limitações sob o padrão de acumulação keynesiano-fordista, com o esgotamento das taxas positivas de crescimento econômico. Segundo os algozes do Estado Social, essa crise se deveu ao esgotamento do padrão de financiamento das políticas sociais combinado à reação capitalista à queda das taxas de lucro, portanto a saída para a crise se daria por via de uma drástica redução nos gastos sociais públicos e o investimento em um novo padrão de acumulação.

¹⁵ Mais-valia absoluta, conforme explicitado anteriormente, diz respeito à extração de mais-valia do trabalho a partir da intensificação da exploração, como aumento do ritmo de trabalho, elevação da produtividade exigida do trabalhador...(MARX, 2008).

¹⁶ Valor de uso segundo Marx (2008) é um bem produzido pelo homem, através do trabalho, transformação da natureza teleologicamente orientada.

Nos anos 1960, nos Estados Unidos, deu-se um processo de inflação ascendente e sérias instabilidades financeiras, o que gerou grande instabilidade internacional das taxas de juros e de câmbio. O padrão de conversibilidade do dólar em ouro foi quebrado, o que por consequência retirou a estabilidade das moedas ao redor do globo, mesmo nos países centrais. Esse movimento fez com que os países do centro do capitalismo passassem a perseguir uma complexa articulação, que combinasse inovações técnico-produtivas com o controle da inflação e a realização de investimentos industriais (SALVADOR, 2010, p.39).

A crise do capital contemporâneo, segundo Mandel (1985) é a crise estrutural do capitalismo, que evidencia os limites do próprio sistema em sua busca incessante por superlucros, incidindo diretamente sobre o conjunto das relações sociais, instalando a crise social. Essa crise é pluricausal, e não pode ser definida por um apenas um aspecto, mas a partir do entendimento de suas múltiplas causas e as formas como essas se relacionam. O autor destacou como mencionado a superprodução de valores de uso e o aumento da composição orgânica do capital.

Há também como consequência da globalização dos mercados uma acentuada redução no valor das mercadorias, o que resulta na intensificação da extração da mais-valia, que, no entanto, encontra limites devido ao baixo quantitativo de trabalhadores na esfera produtiva. A baixa taxa de rentabilidade dos investimentos produtivos leva a uma fuga do capital do setor produtivo para a esfera financeira (MANDEL, 1985).

Nesse complexo processo há um redirecionamento de capitais ao setor improdutivo, como militar, financeiro e especulativo, que no cenário de crise estrutural fornece um ambiente profícuo para a proliferação e expansão da especulação. Há uma oferta incessante de crédito por parte do capital financeiro - que busca realizar o milagre da valorização do capital fora do circuito produtivo - o que aquece a economia e leva ao agravamento do endividamento das empresas. Essa é a receita para uma bomba que age de forma tardia, combinando o endividamento das empresas à cobrança dos encargos financeiros em escala crescente e à queda da rentabilidade. No

entanto, o superaquecimento da economia não aparenta imediatamente sua inexorável crise, que fica encoberta no curto prazo, mas que fatalmente rumo ao caos (MANDEL, 1985).

A onda longa de estagnação que se abriu a partir de 1970 despertou a reação burguesa em busca da retomada de taxas de lucros. Uma das estratégias centrais postas pela direção neoliberal, foi a flexibilização das relações de trabalho e dos direitos sociais. Tais medidas estão incutidas no objetivo de apropriação da direção e do controle sobre o fundo público. Como consequência, o fundo público foi redirecionado, mas nem por isso diminuído, comprimido, como alertado por Behring (2009, p.46).

O processo de financeirização da riqueza teve início em fins dos anos 1960 e começo da década de 1970, quando o projeto de Estado Social que vigorava nos países de economia central e também as políticas keynesianas passaram a ser postos em xeque, e consigo os direitos derivados das relações de trabalho, ainda que o Estado Social tenha alcançado avanços na garantia de direitos sociais e no crescimento do emprego (SALVADOR, 2010, p.36).

A partir da década de 1970 a especulação financeira ganhou novos contornos, a partir da experiência norte-americana. Foram criados novos “produtos” financeiros. Nesse novo cenário mundial há incessantemente uma busca irrestrita de mobilidade global do capital, que prescindem a flexibilização econômica a partir de políticas liberalizantes. A década de 1980 seguiu essa tendência de forte expansão financeira, que ocorreu nas décadas citadas paralelamente ao crescimento econômico nos países de economia central. O desenvolvimento dos mercados especulativos impulsionou o enriquecimento privado, sem, contudo, estimular o setor produtivo. Na década de 1980 ocorreu uma orientação da poupança em direção aos investidores institucionais – como os fundos de pensão -, graças ao regime de aposentadorias e pensões vinculados aos fundos de capitalização, francamente estimulados pelo envelhecimento demográfico (SALVADOR, 2010, p.40-41).

A reação burguesa a partir dos anos 1980 e 1990 à crise se reafirmou. Buscava-se romper com a situação de exceção que havia se desenhado no Estado, com o reconhecimento e instituição dos direitos e políticas sociais. Entretanto, nem mesmo a ortodoxia neoliberal pode negar a necessidade da manutenção da segurança pública, por meio das políticas sociais, na fase madura do sistema capitalista. Porém, trata-se da política social em favor da recuperação da taxa de lucro, um modelo de políticas seletivas e focalizadas, num processo que tem sido chamado de assistencialização das políticas sociais por alguns autores críticos (Mota, 2008; Rodrigues, 2003). Nesse cenário, as políticas de caráter universal perderam consistência, sofreram profundos desmontes, no que paradoxalmente, a assistência social teve seu papel ampliado, redimensionado (BEHRING, 2009, p.47-48).

No capitalismo contemporâneo, vive-se sua crise estrutural, os limites últimos de seu padrão de reprodução e sociabilidade. Nesse cenário a crise econômica se expande em ondas longas, necessitando de períodos cada vez maiores para a recuperação e retomada da saúde econômica do capital. Houve uma grande redução na produção mundial, intensificação do desemprego estrutural, afetando diretamente a vida de milhões de trabalhadores por todo o mundo (MESZÁROS, 2007). O Estado foi requisitado novamente a socorrer o grande capital, especialmente as instituições financeiras (SALVADOR, 2010, p.36).

A financeirização tem por consequência a pressão sobre a política social, nicho dos produtos financeiros, o que implica que as propostas neoliberais incluam a transferência da proteção social universal, pública, coletiva, ao poder do capital. Em outras palavras, a liberalização financeira passa pela privatização dos benefícios da seguridade social. É no mercado que a sociedade deve adquirir os serviços de saúde, previdência, educação, setores dominantes dos investimentos do setor financeiro, que tornam a proteção social em novos produtos financeiros, alimentando a especulação financeira e tornando as aposentadorias, a saúde, educação de milhões de trabalhadores reféns das crises financeiras internacionais (SALVADOR, 2010, p.54).

Esse novo cenário ocasionou mudanças nas relações capital-trabalho e trouxe consequências diretas ao financiamento de fundos públicos da seguridade social, posto que as poupanças financeiras – as contribuições de empresas e empregados – passaram a ser canalizados além da órbita do Estado, como os fundos de pensão e o mercado privado da saúde, por exemplo (SALVADOR, 2010, p.53).

Os fundos de pensão¹⁷ se constituíram enquanto saídas provisórias às contratendências da queda da taxa de lucro, movimento interno e insuprimível da dinâmica da acumulação capitalista. O investimento das poupanças aglutinadas nos fundos, em operações de crédito no mercado financeiro incide sobre a exploração do trabalho, posto que os fundos de pensão, constituídos com os salários dos trabalhadores, parte do valor gerado no processo de produção, são utilizadas na esfera da financeirização, como por exemplo, investimento especulativo em bolsas de valores, que por sua vez, estão ancorados em empresas disponíveis no mercado acionário. Dessa forma, o valor gerado e apropriado pelos trabalhadores sob a condição de salário, equivalente a parte de seu trabalho necessário, é devolvido ao capital sob a forma da compra de serviços de previdência complementar, ao passo que estimula a extração de mais-valia de outros trabalhadores, na medida em que parcelas do fundo de pensão são investidas no mercado acionário, comprando e vendendo ações de empresas produtivas, que extraem mais-valia (GRANEMANN, 2012, p.243-250).

Afirmou-se acima a desmedida importância da forma “previdência complementar” para a reprodução das relações sociais capitalistas de produção, no tempo presente, na medida em que esse negócio é capaz de portar um duplo e complementar movimento econômico e cultural. Todavia, muito além da forma previdenciária, encontrou-se nela (mas também com validade aplicável para outros direitos sociais para além das aposentadorias) a possibilidade de consumo pela própria força de trabalho de uma nova “mercadoria” fundamental para a reprodução da força de trabalho. Mercadoria que é ao mesmo tempo igual e diferente das outras mercadorias cuja possibilidade de expropriar o trabalho em benefício do capital realiza-se sob a forma de contribuições monetárias, também e

¹⁷ Apesar de que os fundos de pensão são administrados por gestões que contam com a participação de representantes dos trabalhadores nos Conselhos Administrativos e Fiscais, suas lideranças provindas da luta de classes acabam por se aliar ao capital, impedindo a efetivação do controle social desses fundos (GRANEMANN, 2012, p.248).

em partes significativas constitutivas do trabalho necessário, do salário que o trabalhador e renuncia usar para melhorar sua condição de vida e todos os meses entrega ao “fundo de pensão” como contribuição “previdenciária” que, nas mãos do capital, se transmutará em capacidade de extrair trabalho excedente. O resultado é um crescente aumento da exploração dos trabalhadores pela combinação da extração do trabalho excedente e devolução, pelo trabalhador individual, de parte do seu trabalho necessário ao capital.

A expropriação do trabalho necessário consiste, precisamente nesse caso, na adesão dos trabalhadores os propósitos do capital quando parte do salário do trabalhador, todos os meses e ao longo de décadas, é direcionada para a formação de fundos que são utilizados como capital (GRANEMANN, 2012, p.248).

Com a liberalização da economia e desregulamentação do mercado de créditos duvidosos na esfera financeira, a partir de 1980 os países de economia central passaram a sofrer crises bancárias repetitivas. Nos Estados Unidos se destaca a crise da bolsa em 1987 e a crise imobiliária do final do século XX e de 2008. Os países escandinavos passaram a viver essas crises notadamente a partir de 1990. A situação nesses países só se contornou a partir da intervenção do Estado, que injetou enormes parcelas do fundo público para o socorro do sistema financeiro em seus países, o que custou 8% do PIB da Suécia e 15% do da Finlândia na década de 1990 (SALVADOR, 2010, p.44).

Nessa mesma direção seguiram os países de economia periférica, chamados de “emergentes” a partir da adesão ao Consenso de Washington. O aumento do endividamento externo dos países latino-americanos e do serviço da dívida em relação à sua capacidade de exportação marcou a primeira onda de crises financeiras nesses países (SALVADOR, 2010, p.44). Os ajustes estruturais impostos à economia pelo regime de acumulação flexível trazem mudanças que incidem sobre o significado e funcionalidade do trabalho informal ao capital. É indiscutível a tendência à expansão da informalidade, o interesse profundo das organizações financeiras como Banco Mundial (BM) e Fundo Monetário Internacional (FMI) sobre o trabalho informal e suas novas relações com o capital (TAVARES, 2002, p. 49).

Outro eixo das tendências da política social no neoliberalismo, se assentou sobre a descentralização, que deixou de se dirigir apenas ao repasse de responsabilidades no pacto federativo, mas descentraliza a

responsabilidade, a primazia, do Estado em direção à sociedade, que por meio das parcerias público-privado têm destinado vultuosos volumes de recursos do fundo público para a gestão de serviços sociais operacionalizados pelo terceiro setor, – ONG's, OS's, OSCIP's, entre outras – e por empresas via ações de “responsabilidade social” e pelo voluntariado. Todas essas novas formas de gestão da questão social, estão situadas no campo da sociedade civil, supostamente território da eficácia, honestidade, virtude e da solidariedade, enquanto que o Estado é caracterizado como ineficiente, corrupto, paternalista e perdulário, em análises ideológicas que fomentam a crença em uma cultura da crise na sociedade (MOTA, 1995; BEHRING, 2009).

A intervenção sobre a questão social, tanto com recursos públicos diretos, - por convênios e contratos - quanto indiretos - como subsídios fiscais, perdão de dívidas com o Estado – passou a ser administrada pelo capital, sob novas morfologias institucionais. A gestão da questão social sob o projeto neoliberal, além da via da política social compensatória e residual, instituiu um moderno “Estado Penal”, em que a criminalização e o encarceramento da pobreza são tendências em curso, mediatizadas pelas particularidades de cada país (BEHRING, 2009, p.48).

3.2.1. Direcionamento do Fundo Público frente as políticas de proteção social aos trabalhadores precarizados

A CF/88, ao incorporar o conceito de seguridade social, regida sob o princípio da universalização dos direitos e da equidade social, estendeu a proteção social para além dos trabalhadores inseridos no mercado formal de trabalho, ressignificando o conceito cidadania no país.

Foram definidas as fontes de custeio da seguridade social, em um sistema de repartição simples, folha de salários, contribuição sobre o lucro líquido e o faturamento da empresa – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), cabendo ao Estado a complementação com os recursos fiscais, em caso de déficit. Devido à descentralização, União, estados

e municípios passaram a contribuir diretamente para a seguridade social (CABRAL, 2000, p.124).

O Orçamento Público no Brasil é compreendido pelo Orçamento Geral da União (OGU), deve ser elaborado pelo Poder Executivo e analisado e aprovado pelo Poder Legislativo, que o converte em lei. Contém as estimativas de receitas e despesas para o exercício em questão. Três peças compõem o OGU, o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas Estatais Federais. A elaboração e controle dos Orçamentos Públicos no Brasil estão definidos pela Constituição Federal de 1988 (CF), pelo Plano Plurianual (PPA), pela Lei 4.320/64, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei de Responsabilidade Fiscal e a mais recente entre elas, PEC 95 de 2016 (CAMARA LEGISLATIVA)

Se faz necessário também compreender a forma do financiamento das políticas públicas, ou seja, de onde são provenientes as receitas do orçamento público, desmistificando a origem e natureza de suas fontes de financiamento. Segundo Salvador (2010, p.41), no Brasil nas últimas décadas se concentram basicamente em recursos fiscais, recursos autossustentados e contribuições sociais. Os recursos fiscais são oriundos das receitas de impostos e taxas, apresentando maior potencial redistributivo, no entanto, é a fonte menos utilizada para custeio das políticas sociais, como a seguridade social. Recursos autossustentados são aqueles que necessitam ser valorizados por meio de aplicações financeiras, como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), que serve de fonte para empréstimos e financiamentos do fundo habitacional e de agências de fomento como o BNDES, BIRD, entre outros. As contribuições sociais são recursos custeados por empresas e trabalhadores, principal fonte de financiamento da seguridade social (SALVADOR, 2010, p.41).

Atualmente no Brasil, a formulação e planejamento das políticas sociais deve estar inscrita no ciclo orçamentário, composto pelo PPA, a LDO e a LOA. Essas leis buscam integrar as atividades de orçamento e planejamento, com vistas à garantia da execução das políticas de forma descentralizada (SALVADOR, p.175). Ante o exercício orçamentário, a LDO tem por objetivo elencar e definir as prioridades das políticas públicas, enquanto a LOA estima a

receita e fixa a programação das despesas. A LDO identifica no PPA as ações prioritárias do governo para o próximo exercício orçamentário, conectando o PPA, que se trata de um plano de governo a médio prazo, à LOA, instrumento que viabiliza a execução das políticas e programas (CAMARA LEGISLATIVA; SALVADOR, 2010, p.176).

A LDO estabelece as prioridades e as metas da administração pública anualmente, especifica os programas e ações governamentais a serem executados prioritariamente e quantifica a meta a ser atingida até o fim do exercício orçamentário, que acaba no fim do ano subsequente. A LDO define as regras gerais para elaboração e planejamento do orçamento, antes do início da formulação da lei orçamentária, e permite a participação legislativa durante o processo orçamentário (SALVADOR, 2010, p.176-177).

O processo, portanto, de elaboração e formulação da LDO, que quantificará os programas e ações governamentais a serem regulados após a aprovação da LOA, se torna um campo de intensas disputas entre os diversos grupos e interesses presentes no poder legislativo, por senadores e deputados dos partidos eleitos. Fica claro então que orçamento público é uma arena de forte inflexão social, com intensas disputas de poder, em torno da apropriação do fundo público.

O cumprimento da LDO encontra muitas dificuldades, devido à precariedade no acompanhamento da execução orçamentária, da falta de parâmetros que estabeleçam claramente os objetivos e compromissos financeiros e até mesmo pela falta de obediência às leis pelos governos. Em 2000, aprovou-se a lei n.101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que passou a exigir informações e anexos, acompanhados de memória de cálculo e de metodologia, de forma a justificar os gastos do governo. A LRF passou a integrar a LDO (SALVADOR, 2010, p.176).

Os limites para refinanciamento e pagamento de juros e amortizações da dívida pública são fixados pela LDO. Refinanciamento é quando se paga o principal da dívida por meio da emissão de novos títulos da dívida pública, ou seja, novos empréstimos. É o pagamento de parte do montante principal da dívida, excluídos os juros e amortizações, utilizando novos empréstimos. Os

juros e amortizações da dívida pública são cobrados separadamente do valor principal da mesma, e seus pagamentos também são definidos pela LDO, sob a forma do superávit primário, desde 1999 (SALVADOR, 2010, p.178).

O PPA foi instituído a partir da CF, e se trata de um plano elaborado pelo governo, em sua esfera executiva, onde devem ser definidas as prioridades governamentais para o período de quatro anos subsequente. Deve conter as diretrizes, metas e objetivos de cada esfera do governo, federal, estatal e municipal, de forma regionalizada. O PPA deve ser executado entre o segundo ano de mandato governamental e o primeiro ano do mandato sucessor, totalizando os quatro anos citados (SALVADOR, 2010, p.175).

Os conjuntos de ações articuladas, por meio dos quais os governos buscarão concretizar os objetivos do PPA são chamados de programas. Com base nos programas que são definidas as ações que serão empreendidas para o alcance dos objetivos específicos, onde são delimitados os recursos, metas e unidades orçamentárias que irão compor os programas. Devem conter indicadores quantitativos, que possibilitem a avaliação dos mesmos em relação ao período anterior e posterior ao PPA. É importante destacar que apenas os programas inscritos no PPA podem receber recursos da LOA (SALVADOR, 2010, p.175-176).

Ao se observar o detalhamento do orçamento dos programas previstos no PPA e autorizados na LOA, devem estar designadas as ações pelas quais os programas serão executados. Dessa forma a materialização dos programas de uma determinada política ocorre a partir de ações, que por sua vez podem ser de três naturezas, atividades, projetos e operações especiais. As atividades devem fornecer bens e serviços de modo contínuo e permanente para a sociedade. Os projetos são novas ações, com execução e duração estabelecidos, portanto não são nem permanentes, nem contínuos. As operações especiais se destinam a fins improdutivos, pois não geram produtos, tão pouco serviços, como o pagamento de juros e amortização da dívida pública (SALVADOR, 2010, p.175-176).

A despesa orçamentária pode ser classificada segundo sua função, que registra a finalidade a que se destina a realização de uma determinada

despesa e que se relaciona diretamente com a missão do órgão executor, como por exemplo, saúde, previdência, assistência social, trabalho, defesa, educação, cultura (SALVADOR, 2010, p.182).

Behring (2009) caracterizou o financiamento da seguridade social no Brasil, no período entre 1997 e 2004, como estagnado, corroído e com flagrante ausência de saltos quantitativos em relação à alocação de recursos para a Seguridade Social, mesmo com a posse de Lula e início da gestão PT/PMDB em 2003. Além disso, a carga tributária brasileira - fonte de custeio do gasto público- é secularizadamente regressiva, na totalidade dos entes federativos (BEHRING, 2009, p.50).

A autora destacou que em 2009 a carga tributária no Brasil era em torno de 34% do PIB, enquanto que em 1994 somava 29%. Esses dados demonstram que aumentou a capacidade de captação de recursos pelas fontes de custeio e financiamento das políticas sociais - tributos, impostos e contribuições sociais – que, no entanto, foram orientadas à esfera financeira, via pagamento de serviços da dívida, esvaziando o orçamento das políticas sociais, com engrenagens elaboradas, como o superávit primário. O superávit primário se alimenta de um mecanismo chamado de Desvinculação de Receitas da União¹⁸ (DRU), criada no âmbito do Plano Real, que desvincula 20% das receitas de impostos e contribuições sociais, destinando esses recursos ao capital financeiro, por meio do pagamento do serviço da dívida e para a formação do superávit primário. A DRU ainda incide nefastamente sobre a previdência social, atuando sobre a produção contábil do “déficit da previdência” (BEHRING, 2009, p.50).

Destaca-se que a análise das políticas sociais aqui empreendida, coletou os dados a partir da função orçamentária. Esta decisão metodológica foi tomada considerando que a coleta dos dados orçamentários a partir da função, no sistema de orçamento público que operacionaliza a LOAS é capaz de apreender a totalidade dos órgãos e subsequentemente aos programas, a que de fato, se destinam os recursos públicos. Foram analisadas as despesas executadas, considerando os restos a pagar executados, de forma que os

¹⁸ Sobre a criação e funcionalidades da DRU, conferir Boschetti e Salvador, 2006.

valores identificados equivalem ao gasto real em determinada função, órgão e programa. Todos os valores encontrados foram deflacionados de acordo com o índice IGP-DI equivalente aos preços médios em cada ano, fixado 2017 como referência, de forma que os índices¹⁹ corresponderam a 1,009 em 2016, 1,112 em 2015 e 1,188 em 2014. Destaca-se que no momento da coleta dos dados orçamentários, na base SigaBrasil, como supracitado, elencaram-se como objetos de análise as funções, as despesas executadas, os restos pagos executados e como filtro foi selecionado que se retirasse do cálculo o Refinanciamento da Dívida, conforme metodologia estabelecida por Salvador (2010).

Na execução do orçamento público no Brasil, aproximadamente 40% do total orçamentário foi liquidado com a função “Encargos Especiais”. Tal função, foi designada pela Portaria MPOG n.42 de 14 de abril de 1999 sob o código 28, portanto, identificada no orçamento como função 28, com as subfunções de:

- 841 - Refinanciamento da Dívida Interna
- 842 - Refinanciamento da Dívida Externa
- 843 - Serviço da Dívida Interna
- 844 - Serviço da Dívida Externa
- 845 - Transferências
- 846 - Outros Encargos Especiais

Evidencia-se, portanto, a direção política, ideológica e material adotada pela gestão PT/PMDB no exercício da LOA, em que 40,39% do orçamento público foi destinado ao sistema financeiro internacional, para efetivação do pagamento da dívida pública do país. Enquanto a prioridade desta gestão claramente neoliberal se concentrou no repasse do fundo público à financeirização do capital, as políticas sociais não somaram sequer 38% do exercício orçamentário em 2016. É o que demonstra o Gráfico 2:

Na tabela 2 selecionou-se 14 entre as 28 funções executadas na LOA 2016. O critério para seleção se baseou nas subfunções definidas pela Portaria MPOG n.42, nas quais estão presentes políticas, programas e serviços sociais voltadas ao atendimento das demandas sociais. Portanto, foram selecionadas as funções referentes à educação, assistência social, previdência social, saúde, trabalho, direitos da cidadania, cultura, urbanismo, habitação,

¹⁹ Para efeitos de cálculo, foram utilizadas oito casas decimais.

saneamento, gestão ambiental, desporto e lazer, transporte e segurança pública.

Tabela 2. Políticas e Serviços sociais. LOAS. Exercício 2014 a 2017.				
Função orçamentária	2014	2015	2016	2017
Segurança pública	-	0,49%	0,48%	0,49%
Assistência social	4,19%	3,96%	4,02%	4,08%
Previdência social	29,33%	29,56%	29,95%	31,18%
Saúde	5,64%	5,51%	5,37%	5,22%
Trabalho	4,32%	3,68%	3,56%	3,41%
Educação	5,67%	5,39%	5,39%	5,32%
Cultura	0,09%	0,10%	0,10%	0,09%
Direitos da cidadania	0,08%	0,06%	0,12%	0,10%
Urbanismo	0,17%	0,20%	0,22%	0,18%
Habitação	0,01%	0,00%	0,01%	0,00%
Saneamento	0,10%	0,07%	0,09%	0,07%
Gestão ambiental	0,34%	0,29%	0,26%	0,21%
Transporte	1,24%	0,92%	0,89%	0,72%
Desporto e lazer	0,10%	0,11%	0,09%	0,04%
Total	45,61%	50,24%	50,55%	51,36%
Total Exceto Previdência	16,28%	20,68%	20,60%	20,18%

Fonte: SigaBrasil. Senado Federal. Elaboração própria

Os índices encontrados chocam àqueles que não estão habituados ao estudo do financiamento das políticas sociais e até mesmo aos especialistas. No exercício da LOA 2016, 29,95% do orçamento foi liquidado na política de previdência social. No entanto, há que se explicar que o orçamento previdenciário é financiado diretamente pela renda do trabalho, fruto da oneração do trabalhador.

O índice é absolutamente superior em relação às demais políticas sociais, 8,5 vezes o valor liquidado na política de trabalho, que alcançou 3,56% do total da LOA 2016. Destaca-se que o alto grau de investimento na previdência social não se relaciona com a preocupação governamental com os trabalhadores aposentados, mas com o cumprimento dos princípios constitucionais que regem a previdência no Brasil e que indexaram os benefícios previdenciários ao valor do salário mínimo vigente, passíveis de

alteração apenas por emenda constitucional – em trâmite atualmente no senado, a chamada PEC 241, da reforma da previdência.

A assistência social totalizou 4,02% do total do orçamento de 2016, índice superior ao da política de trabalho, que alcançou 3,56% como citado acima. Tais dados corroboram no sentido dado pela tese de Mota (1995), acerca da assistencialização das políticas sociais, fenômeno inscrito no marco do padrão neoliberal de acumulação, em que a política de trabalho, articuladora dos direitos sociais durante o Estado Social passa a ser coadjuvante, tendo o papel central e articulador entre as políticas sociais legado à assistência social, em um modelo absolutamente residual de política social.

A política de educação alcançou o índice de 5,39% e a de saúde 5,37%. Sequer alcançam individualmente 5,5% da LOAS. Aos usuários destas duas políticas, a realidade concreta dos serviços de saúde e educação apresentam hoje no Brasil um cenário catastrófico, com carência de todo tipo de estrutura. Vive-se hoje no país o fechamento de hospitais, escolas e até mesmo universidades públicas.

A tabela 3 expõe com clareza a análise que se buscou empreender neste item, que objetivou dimensionar o gasto social atribuído às políticas de trabalho, previdência e assistência social. Como se pode perceber, no universo dessas três políticas, a previdência social tem o maior peso, dado ser custeada mediante contribuições compulsórias, em folha de salário. Durante o período estudado, entre 2014 e 2017, houve um crescimento de cerca de 1,85% no orçamento executado na política de previdência. Excetuando-se o volume orçamentário posto pela previdência, percebe-se que a política de trabalho e a de assistência, juntas, não alcançaram sequer 9% do orçamento executado na LOAS.

Tabela 3. Políticas e Serviços sociais. LOAS. Exercício 2014 a 2017.				
Função orçamentária	2014	2015	2016	2017
Trabalho	4,32%	3,68%	3,56%	3,41%
Previdência social	29,33%	29,56%	29,95%	31,18%
Assistência social	4,19%	3,96%	4,02%	4,08%
Total	37,84%	37,20%	37,13%	38,67%
Total Exceto Previdência	8.51%	7.64%	7,58%	7,49%

Fonte: SigaBrasil. Senado Federal. Elaboração própria

Os anos de maiores somas, considerando as funções orçamentárias trabalho e assistência social, ocorreram precisamente durante o fim do exercício presidencial de Dilma Rousseff (PT), que registraram pequena queda, de 0,23% na assistência entre 2014 e 2015 e um pouco mais acentuada em relação à função trabalho, 0,64% de queda no mesmo período.

Iniciada no governo Dilma e continuado no período do governo ilegítimo de Michel Temer (PSDB), entre 2015 e 2017, se acentuou a tendência de queda na execução orçamentária da política de trabalho, registrando retraimento de 0,15%. Comparado a 2014, a queda acumulada foi de 0,91%, período em que a desocupação na PEA²⁰ praticamente dobrou, passando de 6,705 milhões de pessoas em 2014, para 12,961 milhões em 2017, ou seja, a quantidade de pessoas desocupadas de 2014 a 2017 praticamente dobrou, aumentando 1,93 vezes.

Em relação ao rendimento, houve uma alta concentração entre os trabalhadores com baixos rendimentos, desde aqueles que recebiam até um salário mínimo, seguidos pelos que ganhavam entre 1 e 2 salários e dos que ganhavam entre 2 e 3 salários. Esses dados demonstraram que a capacidade contributiva é o maior obstáculo ao ingresso no RGPS, fazendo com que a maior parte da PEA se encontre em uma situação de ausência de proteção previdenciária (SILVA, 2011).

²⁰ Dados extraídos a partir da base SIDRA, contidos na PNADct do IBGE.

A análise combinada entre o orçamento das funções orçamentárias referentes às políticas sociais aqui estudadas e os dados do IBGE sobre a PEA, demonstraram que as políticas sociais não sofreram reorientações, demonstrando a continuidade entre a execução das políticas, ainda que os desenhos institucionais tenham se alterado radicalmente, como as extinções do MDS, do Ministério da Previdência, Secretarias Especiais das Mulheres e da Igualdade Racial. Já em relação aos rebatimentos funestos de tais políticas, em um cenário de crise econômica e instabilidade política, percebe-se que a classe trabalhadora tem sido diretamente afetada. Entre a queda e o impeachment de Dilma entre 2015 e 2016, o desemprego aumentou em mais de 3 milhões de pessoas, recaindo sobre cerca de 12 milhões de pessoas. Pode-se concluir, portanto, que o padrão de proteção social, em relação ao orçamento entre os governos Dilma e Michel Temer, praticamente não sofreu alteração. Entretanto, as principais consequências da gestão PMDB, na figura de Temer, serão sofridas ao longo dos anos, com os efeitos da PEC 55, que congela os gastos sociais por vinte anos, a reforma trabalhista aprovada, que destitui direitos trabalhistas fundamentais, e a reforma da previdência, que focalizará e restringirá cada vez mais o acesso aos benefícios da previdência social.

3.2.2. Breve Panorama sobre os trabalhadores precarizados no Brasil a partir dos anos 2000

Pôde-se concluir que o perfil acerca da PEA ocupada com vínculos de trabalho precarizados, na primeira década dos anos 2000, se situou sobretudo nas classes de rendimento entre até $\frac{1}{2}$ a 3 salários mínimos. Destacou-se ainda que as classes de rendimento analisadas, desde sem rendimentos a até 3 salários mínimos, representaram 92% do total de não-contribuintes ao Regime de Previdência Social. Quanto à idade, apresentaram maior concentração na faixa etária de 3 a 49 anos, com preponderância do público feminino em relação ao masculino (SILVA, 2011; BOAVENTURA²¹, 2014).

²¹ Estudos realizados na dissertação de mestrado da autora, Boaventura, 2014.

Retornando ao perfil identificado pelas autoras, acerca da PEA sem proteção ao trabalhador ativo sem vínculos estáveis, conjugando a análise aqui empreendida, têm-se (SILVA, 2011; BOAVENTURA, 2014):

- rendimentos de até dois salários mínimos²²;
- maior incidência entre os homens;
- predominância de taxa menor de escolaridade;
- alta rotatividade no trabalho;
- concentração nos setores precarizados: trabalhadores por conta própria, serviços sem remuneração e serviços para próprio consumo;
- inserção precoce no mercado de trabalho (até 16 anos);
- faixas etárias predominantes de 40 a 64 anos, seguidas pelos intervalos de 30 a 39 anos, de 40 a 49 e 24 a 25 anos de idade.

Obliquamente, vem ganhando representação e intensidade a construção de um ideário a respeito de que o Brasil é um país de classe média. Tal argumento foi difundido como *slogan* pelo governo federal durante os três primeiros mandatos da gestão PT/PMDB, buscando disseminar no ideário nacional que o país vinha crescendo economicamente, e principalmente, que a redistribuição de rendimento teria se efetivado, gerando uma nova gama de “cidadãos consumidores” (BOAVENTURA, 2014).

A difusão do conceito de "nova classe média" (POCCHMAN, 2012) é um discurso ideológico conservador e mistificante, propagador da noção de que as camadas sociais baixas ascenderam às camadas médias, adquirindo possibilidades de aquiescer a um novo padrão de consumo. É um discurso que incentiva o consumo pautado no financiamento e endividamento individual e familiar. Aliado a outras medidas públicas como rebaixamento de juros a bens de consumo, política de valorização do salário mínimo, entre outras, atua no plano ideológico, fomentando o consumo do mercado interno (BOAVENTURA, 2014).

Neste estudo o entendimento acerca das classes sociais se direciona a partir do norte marxiano, que considera as classes sociais no capitalismo como classe trabalhadora e capitalista. No interior da classe trabalhadora, assim

22 Considerando o rendimento familiar per capita, segundo a metodologia utilizada na PNAD do IBGE, fonte dos dados da autora.

como na classe capitalista, há diversos matizes e pontos de enevoamento. No entanto, o que define aqueles que são pertencentes à classe trabalhadora, é o indicador da venda da força de trabalho para satisfação de necessidades, na leitura de Antunes (2011), a classe que vive do trabalho. Nesse sentido, a chamada classe média, se configura como uma das camadas médias entre os diversos matizes que compõem a classe trabalhadora. Portanto, a ascensão dos padrões de vida da classe média brasileira, no início dos anos 2000, não significou o surgimento de uma nova classe, mas a alteração qualitativa dos padrões de vida entre as camadas médias da força de trabalho no Brasil.

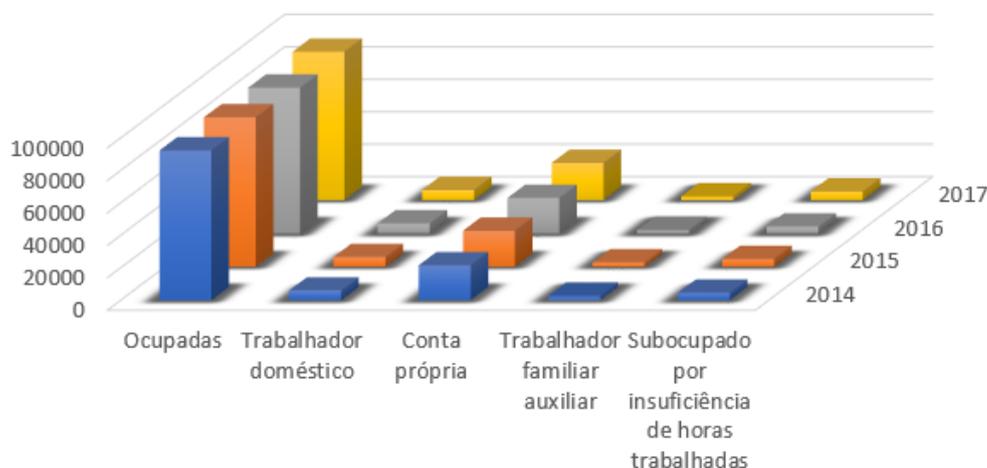
Traçou-se relações entre as similaridades encontradas nos dados elencados por Silva e Boaventura (2011; 2014) acerca da classe trabalhadora desprotegida e o perfil da “nova classe média”. Considerou-se ainda, documentos do IPEA (2008) e da Fundação Getúlio Vargas (FGV) (2008). Dessa forma, se definiram as principais características do que foi chamado de “nova classe média do Brasil”:

- rendimento domiciliar *per capita*²³ entre 1,71 e 7,33 salários mínimos;
- predominância de jovens;
- geração com maior taxa de escolaridade que os pais;
- primeiros universitários da família;
- formadores de opinião no núcleo familiar;
- homens com menor expectativa de vida que as mulheres;
- não rompem com o perfil ideológico de suas origens;
- novos consumidores da saúde, educação e previdência privados.

O gráfico 6 abaixo demonstrou a distribuição das pessoas ocupadas sob relações de trabalho precarizados. Considerou-se os trabalhadores domésticos, por conta própria, trabalhador familiar auxiliar e subocupados por insuficiência de horas trabalhadas. A soma total desses indicadores demonstrou que os trabalhadores precarizados aumentaram entre 2014 e 2017, de 34.594 milhões para 36.610 milhões de pessoas, um aumento de mais de dois milhões de pessoas, num curto espaço de tempo.

23 O rendimento domiciliar per capita corresponde à soma do rendimento de todas as pessoas dos domicílios dividida pelo número total de moradores.

Gráfico 6. Pessoas ocupadas sob relações precarizadas de trabalho (Mil Pessoas)



Fonte: IBGE. PNADct. Elaboração própria.

■ 2014 ■ 2015 ■ 2016 ■ 2017

Pelo exposto, se concluiu que entre 2014 e 2017 a população ocupada sob relações de trabalho precarizadas aumentou, em combinação à queda nas condições de vida. O cenário delineado para as próximas décadas é desalentador, dadas as reformas trabalhista, da previdência e a PEC 55 do teto de gastos orçamentários. Não apenas a população precarizadas irá aumentar, como também o desemprego estrutural e a intensificação da pauperização da classe trabalhadora no país.

3.3. Política de Previdência Social na contemporaneidade

O plano de contrarreforma neoliberal no Brasil combinou um processo de reestruturação produtiva, flexibilizando e desregulamentando as formas produtivas, ao passo que atacou as bases da proteção social no país, com a adoção de medidas privatizantes dos serviços sociais públicos, o sucateamento das políticas públicas e o esvaziamento de seus orçamentos. Essas medidas

resultaram em um quadro de agravamento do desemprego, intensificação da precarização do trabalho e o aumento das desigualdades sociais (BEHRING, 2009; CABRAL, 2000, p.127).

Harvey (1992, p.143) explicou que a reestruturação produtiva neoliberal, incidiu entre outros aspectos, sobre o mercado de trabalho, que se volatilizou, perdeu a estabilidade do horizonte, num cenário de estreitamento de lucros e de forte competitividade intercapitalista. Com o poder sindical enfraquecido, aliado ao enorme volume de mão de obra excedente, o capital aproveitou para impor e consolidar regimes de contratos de trabalho flexíveis. Dessa forma, os direitos do trabalho foram atacados, destituídos ou flexibilizados e a precarização se tornou a base social comum de trabalho.

A contrarreforma neoliberal foi significativa sobre as funções do Estado, e resultou em seu redimensionamento. As autarquias públicas passaram atuar como agências executivas, passaram a adotar um modelo flexibilizado, com alto grau de terceirização e contratação de mão de obra sob condições precárias. Uma de suas heranças deletérias resultou na privatização das telecomunicações, flexibilização do monopólio estatal do petróleo, abertura à empresas de navegação estrangeiras. A contrarreforma do Estado previa as garantias de realização do mercado, manutenção e controle da segurança pública e fiscalização e arrecadação de impostos. Nesse contexto, direitos sociais e trabalhistas deveriam ser revistos e flexibilizados, como o caso da previdência (BEHRING, 2009; CABRAL, 2000, p.129).

A previdência também passou a ser atacada pelo neoliberalismo. Privilegiando os interesses do sistema financeiro mundial, o projeto de contrarreforma da previdência no Brasil busca torná-la um sistema de pensões mínimas, de modo a franquear o mercado de seguros às empresas privadas. É uma forma de apropriação privada, pelo capital, de parte de valor e mais-valor, a partir de captação de poupança (CABRAL, 2000, p.128).

O Regime Jurídico Único, que regula a previdência do funcionalismo público perdeu a estabilidade do trabalho, estabelecendo o regime celetista, e ainda foi estabelecido o tempo de contribuição e limite de idade. O RGPS

sofreu alterações em sua gestão, buscando controlar e restringir cada vez mais o acesso aos benefícios (CABRAL, 2000, p.128).

O projeto de contrarreforma da previdência social, portanto, incidiu sobre a previdência desde sua instituição, sofrendo os primeiros ataques ainda no governo Collor em 1990, e ainda mais direto e contumaz no governo FHC. O tempo iria provar que esse projeto estava apenas a começar, e sua radicalização deveria ser muito mais profunda. Nas bases lançadas no governo FHC para a legitimação da contrarreforma da previdência, estiveram argumentos como o déficit previdenciário e a alta carga tributária atribuída às empresas devido à contribuição social.

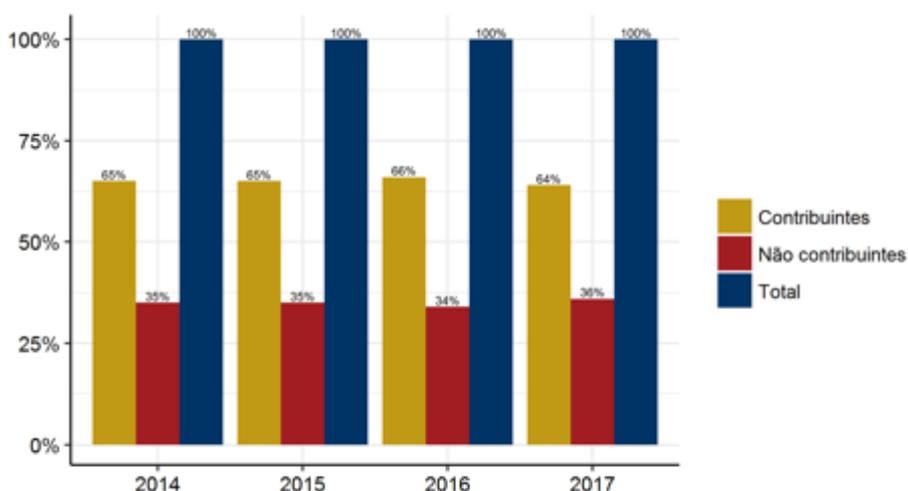
Entre os anos de 1992 e 2007, o percentual de desprotegidos aumentou. O pior momento se deu entre 1992 e 2002, quando o percentual de desprotegidos passou de 33,6% para 38,3%. Já entre 2002 e 2007, no entanto, os dados apontaram para uma possível reversão dessa tendência, com uma melhora no nível de cobertura (de 61,7% em 2002 para 65,1% em 2007) e, conseqüentemente, uma redução da parcela da população socialmente desprotegida, de 38,3% em 2002 para 34,9% em 2007, ainda segundo o IPEA (2008).

Para se compreender o panorama da primeira década dos anos 2000, utilizou-se a análise de Silva (2011), que realizou um estudo sobre as condições de universalização da previdência social no Brasil. A autora constatou que aproximadamente metade da PEA se encontra em situação de não proteção ao trabalhador ativo sem vínculos estáveis. Os trabalhadores socialmente desprotegidos no Brasil, portanto, representam uma parcela significativa da classe trabalhadora no país, somam quase 30 milhões de pessoas, cerca de 35% do total ocupado. São caracterizados por não contribuírem para a Previdência Social, por não receberem benefícios previdenciários e por não se enquadrarem na categoria de segurados especiais - trabalhadores rurais que contam com regras diferenciadas de contribuição e de elegibilidade para o recebimento de benefícios. Desse contingente, segundo o IPEA (2008), 15,70 milhões possuem capacidade contributiva - rendimento mensal igual ou superior a um salário mínimo - e poderiam ser incorporados ao Regime Geral de Pensões Sociais (RGPS). Outros 12,51 milhões, no entanto,

possuem rendimentos inferiores ao valor do salário mínimo e, portanto, dificilmente teriam condições de contribuir para a Previdência Social (IPEA, 2008).

Contraditoriamente, apesar de o orçamento executado na função previdência social ter aumentado, de 29,33% em 2014, para 31,18% em 2017, o total de não contribuintes para previdência social, trabalhadores ocupados sem a proteção social pela previdência, aumentou cerca de 1% entre 2014 e 2017, passando de 35% para 36%. Entre 2017 e 2016, primeiro ano da gestão Temer (PMDB), a cobertura previdenciária caiu cresceu cerca de 2%.

Gráfico 5. Pessoas contribuintes e não contribuintes para Previdência Social



Fonte: IBGE. PNADct. Elaboração própria

O orçamento executado entre 2014 e 2017 na função previdência social passou de 29,33% para 31,18%. Apesar do ligeiro incremento, a política de previdência será uma das mais afetadas no projeto de desmonte da proteção social no Brasil, sofrendo um processo de contrarreforma profunda por meio da PEC 287/16, projeto elaborado, apoiado e cobrado pelo capital, personalizado em diferentes grupos empresariais e instituições privadas.

Concluiu-se que a política de previdência social, embora tenha avançado nos anos 2000 em relação à inclusão de diversos segmentos profissionais, ainda não é capaz de garantir proteção aos trabalhadores precarizados, em especial aos de baixa renda e com vínculos terceirizados. Com a efetivação da Reforma da Previdência e da PEC 55 do teto do gasto social, a seletividade da previdência incidirá cada vez mais intensamente. O cenário que se desenha

para as próximas duas décadas é de aprofundamento da desproteção social, com incremento da pauperização e do rebaixamento das condições de vida dos trabalhadores.

3.4. Aspectos contemporâneos da Política de Trabalho

O processo de precarização do trabalho diz respeito à redução do emprego regular em favor do uso do trabalho parcial, temporário, subcontratado e com maior ênfase aos vínculos informais de trabalho. Harvey (1993) identificou a formação de zonas de concentração centrais e periféricas entre os trabalhadores regulares. As zonas centrais ocupam posições estratégicas, apresentam alto grau de qualificação, gozam maior estabilidade e boas perspectivas de carreira, bem como maiores salários e sistemas privilegiados de previdência. Os trabalhadores da área periférica são caracterizados por profissionais com qualidades técnicas, se encontram altamente disponíveis ao mercado de trabalho e são menos especializados, têm alto grau de rotatividade e forte expressão em contratos temporários, casuais e subcontratos, com posição de destaque e funcionalidades inequívocas ao processo produtivo capitalista.

Essa nova ortodoxia do pensamento liberal, o neoliberalismo, traduziu ideológica e gerencialmente o processo de reordenamento da ordem produtiva, que tem o Estado e suas intervenções como um obstáculo para o desenvolvimento econômico e social das populações. No entanto, diferentemente do *laissez-faire* liberal clássico, o neoliberalismo não só admite a intervenção estatal em alguns setores da economia, como as barreiras protecionistas nacionais e a atuação no tecido social, de forma focalizada e seletista.

Em relação ao controle da inflação alcançou-se êxito, devido ao desenvolvimento de políticas monetárias e fiscais dirigidas a reduzi-la, e à queda dos preços das commodities no mercado internacional, especialmente do petróleo. Outro campo exitoso sob o neoliberalismo foi o aumento nas taxas de lucros empresariais. Esse acréscimo aos lucros se deu em grande medida

na queda dos salários e do emprego, resultantes dos processos de reconversão e racionalização industrial, que no aumento da produtividade em si. Na contracorrente à classe trabalhadora, o crescimento do desemprego moderou as taxas de crescimento dos salários. No entanto, os pilares do neoliberalismo não lograram os resultados esperados em relação à retomada do crescimento econômico, considerando que as taxas de crescimento a partir dos anos 1980 não conseguiram superar às alcançadas durante o período sob influência keynesiana (NAVARRO, 1998).

O aumento do desemprego estrutural e a precarização do trabalho são, sem dúvida, algumas das marcas mais deletérias do neoliberalismo. Esse aumento do desemprego se deu acompanhado do aumento das desigualdades salariais na massa trabalhadora, resultado da liberalização dos mercados de trabalho, acompanhada da diminuição da progressividade fiscal, incrementando os impostos indiretos e reduzindo as taxas sobre os rendimentos, onerando ainda mais os trabalhadores. Logo, com a diminuição da capacidade aquisitiva da população, que determina a demanda por produtos, muitos países considerados desenvolvidos têm apresentado padrões de consumo abaixo do esperado para seus níveis de vida e desenvolvimento (NAVARRO, 1998).

Na década de 1980, a pressão exercida pelos trabalhadores organizados e também por novas formas de mobilização social e políticas, exerceram influência sobre as mudanças na proteção social no país, avançou significativamente a legislação trabalhista e sindical, e também no campo social, como registrou a CF/1988. O texto constitucional instituiu o conceito de seguridade social na legislação social do país, como um direito social, universal, definindo seus princípios, fontes de financiamento e mecanismos de participação e controle social (MOTA, 2000, p.174).

A ampliação da proteção social possibilitou a constituição de rendimento e ainda reconheceu a responsabilidade pública com os riscos sociais da reprodução social dos trabalhadores. Outra consequência resultou que os serviços sociais públicos, o trabalho doméstico não mercantilizado e os salários passassem a compor os meios de reprodução material dos trabalhadores e de suas famílias. O Estado assumiu responsabilidade pública sobre a reprodução e reposição da força de trabalho, e a partir das políticas de seguridade e da

legislação social. Passou-se da esfera do contrato de trabalho individual, patrão x empregador, para a do contrato social, em que se garantem os acordos de negociação coletiva entre patrões e empregados (MOTA, 2000, p.173).

No Brasil o conceito de seguridade social não se efetivou completamente em sua universalidade, entrecortado por características secularizadas no país como mercado de trabalho excludente, alto grau de pauperização da população e de concentração de rendimento. Apesar das fragilidades do Estado em garantir a universalidade da seguridade social, novos direitos foram adquiridos e o acesso a serviços sociais públicos, não mercantis, foi ampliado, como no caso da assistência social e da saúde (MOTA, 2000, p.174).

O desmonte da nascente Seguridade Social no Brasil tem conexões tanto com as condições particulares sob as quais a burguesia brasileira incorporou as demandas dos trabalhadores após 1964, e também questões macroestruturais, como a inserção subalterna e dependente do país na economia internacional e o processo de reestruturação produtivo e os ajustes econômicos e contrarreforma do Estado neoliberal (MOTA, 2000, p.175).

No âmbito das políticas de proteção social, a partir de início da década de 1990, o processo de contrarreforma incidiu sobre as formas de privatizações, focalização e descentralização, os programas sociais foram restringidos ao combate à pobreza. Uma das principais estratégias utilizadas para viabilizar as contrarreformas foi a despolitização da proteção social, que passou a ser discutida e planejada a partir da égide financeira, em detrimento do princípio de cidadania universal (MOTA, 2000, p.177). Nesse sentido, os fundos de aposentadoria e pensão foram os que sofreram transformações de forma mais rápida, se transformando em potentes instrumentos de centralização de valor e mais-valor.

No caso dos trabalhadores que têm alta rotatividade de trabalho, com trajetórias descontínuas, marcadas pelo desemprego e por alternativas precárias de trabalho, perdem o estatuto de trabalhador, lançados na condição genérica do não-trabalho. Uma das estratégias na gestão neoliberal da força de trabalho é a incorporação do processo de precarização como inevitável e

definitivo, condição do novo mundo do trabalho. A criação de políticas públicas de intervenção sobre o mercado de trabalho, chamadas de políticas para geração de “emprego e rendimento”, se relaciona com o desmonte da proteção social, por se tratar de um vetor que esvazia o debate sobre a precarização e da proteção social pública, em prol de medidas pontuais contra o desemprego e à geração de rendimento (MOTA, 2000, p.178).

As políticas de geração de emprego e rendimento são compostas por um conjunto de programas, com ações dirigidas prioritariamente aos trabalhadores desempregados, e se consolidam em atividades de intermediação de mão-de-obra, qualificação profissional, indenização por desemprego e incentivo ao empreendedorismo. A intermediação de empregos vem sendo realizada pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine), em articulação entre o governo federal e os governos estaduais, através das secretarias de Trabalho e Ação Social. Nos estados e municípios, as ações de intermediação de emprego e rendimento em geral se confundem com os programas de assistência social. A política de geração de emprego e rendimento passa por determinado controle social, via Comissões estaduais e municipais de emprego e rendimento, compostas por trabalhadores, empresários e o governo (MOTA, 2000, p.179).

As políticas de emprego e rendimento, voltadas para a qualificação profissional passaram a ser desenvolvidas a partir de 1994, com a criação do Plano Nacional de Formação Profissional (Planfor), passando a constituir um programa público de educação e qualificação para o trabalho, contando com recursos do FAT e da União. Foi o principal programa de intervenção do Estado na política de trabalho dos anos 1990 (MOTA, 2000, p.179).

As indenizações de desemprego ficaram a cargo do Seguro Desemprego, que a partir de 1995 incorporou novas modalidades de indenização, como as dos Programas de Desligamentos Voluntários (PDV). Também a partir de 1990 houve a implementação do Programa de Geração de Emprego e Rendimento (Proger), na área urbana e rural. Suas atividades transitam entre o neo-solidarismo, financiamento de pequenos negócios, expansão do assalariamento no campo e até mesmo fomentação de cooperativas de trabalho precário, o que foi denominado como situação de auto

emprego (Pochmann, 199, p.129). As políticas de geração de emprego e rendimento se apresentam como uma modalidade que atende às necessidades imediatas do trabalho, como desemprego e precariedade do rendimento. Do ponto de vista político, elas tendem a ser a mediação neoliberal de integração das requisições do trabalho à ordem neoliberal (MOTA, 2000, p.180).

Após o exposto, destaca-se ainda que a promoção do conceito de trabalho decente definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem exercido grande influência na política desenvolvida no contexto brasileiro no âmbito do Ministério do Trabalho, Emprego e Rendimento (MTE). Está justaposto a essa nova categoria cunhada por “trabalho decente” uma forte mobilização rumo ao empreendedorismo e às relações de economia solidárias, como formas alternativas de concretização de postos de trabalho inscritos na lógica do “trabalho decente”. Trata-se de uma busca desesperada do capital por transformar postos de trabalhos informais em dados estatísticos de consolidação da formalização, sem se ater à necessidade inequívoca de mudanças na estrutura dessas relações de trabalho, sem materializar o caminho da instabilidade à estabilidade do trabalho e do emprego, o que necessariamente passa pela estrutura do pleno emprego e do trabalho socialmente protegido, variáveis contrapostas ao projeto neoliberal.

O trabalhador neste contexto é divulgado como produtor de novas formas de relações de trabalho, criador de oportunidades. Ao incentivar os trabalhadores a se responsabilizarem por sua inserção na atividade produtiva como empreendedores, se lhes imputa a responsabilidade e os riscos da busca pela auto-suficiência no mercado. Os empreendedores individuais, e/ou solidários, sob essas novas relações com o sistema produtivo, se inserem no mercado em uma posição extremamente frágil e incipiente, considerando-se a complexa configuração do mercado contemporâneo. Por mais emancipadores que os discursos de “trabalho decente”, “economia solidária” e “empreendedorismo” possam soar, em verdade lançam mão de um grande discurso ideológico de convencimento da possibilidade de auto-suficiência individual do trabalhador no mercado, o que se pode ilustrar caricaturalmente como um pequeno cardume em um uma grande população de tubarões.

Nesse sentido, os principais programas e ações situadas na intersecção entre a Política de Trabalho e a Proteção Social estão focados na promoção do empreendedorismo e da economia solidária, intenções estas que podem abarcar o público da PEA sem proteção ao trabalhador ativo sem vínculos estáveis, pois esse perfil identificado anteriormente pode se relacionar com essas múltiplas dimensões de novos consumidores, ousados, uma “nova classe média”, jovem, empreendedora, capaz de se satisfazer individualmente no mercado. Se evidenciou que por parte do MTE não há uma política de incentivo à promoção do trabalho e emprego no setor produtivo, priorizando-se a transferência de crédito e assistência gerencial à criação de empreendimentos individuais e solidários. Pode-se perceber que há a emergência de um constructo teórico-ideológico complexo, que articula diversas dimensões. Considerou-se em outra ocasião (BOAVENTURA, 2014) o fator relacionado ao grau de efetivação do orçamento destinado aos diversos programas e ações do MTE, que apresentou baixa resolubilidade. Também segundo o IPEA (2012, p.218 -219) dificilmente a verba destinada à pasta do MTE foi aplicada acima de 70%, o que dificultou ainda mais a efetivação de direitos relacionados à esta política.

A consequência do processo de acumulação flexível foi uma herança vil aos trabalhadores, por todo o globo. Os países que haviam avançado no acúmulo da disputa de classes, instituindo sistemas de proteção social, viram seus pactos com o capital quebrados, com a destituição de direitos sociais alcançados, em um processo galopante de contrarreformas legitimadas frente um cenário econômico e social caótico, entretanto, altamente regulado pelos Estados e agências multilaterais internacionais. Frente à ameaça de um colapso econômico global, os fundos públicos das economias centrais foram saqueados para a recuperação de instituições financeiras corruptas, que por suas falcatruas – além daquelas “legalizadas”, conhecidas como operações financeiras – montaram esquemas fraudulentos, capazes de quebrar o sistema econômico de nações como a norte-americana, salva pela deturpação dos índices do teto de suas dívidas. O cenário europeu não ficou muito distante, pois muitas de suas economias estão quebradas, padecendo gravemente de condições que alcancem a recuperação de sua capacidade produtiva.

A realidade é que a financeirização da economia global, sem precedentes como nos últimos quarenta anos, é o que tem levado a cabo esta crise a que Mandel (1985) e Meszáros (2007) chamaram de crise estrutural do capital. A descentralização do capital produtivo para o financeiro, transfigurando-o a pilar da economia mundial, tem trazido limites quase insolúveis ao capital.

A luta de classes tem dado sinais de movimento, percebe-se pelo número de notícias de greves com milhares de trabalhadores, mesmo nos países em que mais se explora a força de trabalho no mundo. Paralisações de trabalhadores significativas têm sido noticiadas frequentemente, até mesmo pela grande mídia de massas, que não tem podido se esquivar desta realidade em um mundo interconectado virtualmente. Tem sido crescente também o uso da violência e da ação direta como resposta, tanto pelos que lutam quanto pelas forças repressoras dos Estados.

Nesse sentido, as respostas que comumente têm sido empregadas pelos governos dizem respeito à violência sem precedentes, instituindo o uso de armas de guerra, até mesmo letais, contra civis desarmados em manifestações sociais. Mas a direção da resposta conservadora não se limita à violência orgânica, avançando pelo campo das contrarreformas sociais e também na dimensão ideológica da sociedade.

Não se está em questão aqui o significado desses movimentos em relação às ideologias que apregoam, primeiro por não se constituir objeto deste trabalho, e segundo porque a sociabilidade do mundo virtual tem dado espaço às concepções mais difusas quanto imagináveis, o que requer um estudo vasto e profundo para que se verifique o movimento das correntes ideológicas que podem se vincular às diferentes manifestações em curso. O que se quer dizer é que as estratégias utilizadas pelo capital com a descentralização do processo produtivo, que lhe garantiram lucros extraordinários pautados na superexploração, têm sido o impulso para reascensão da luta de classes em muitos países, e até mesmo do surgimento da resistência trabalhadora naqueles locais onde não se tinha tradição de resistência.

Em análise preliminar, a política de trabalho empreendida entre 2005 e 2012, verificou-se que a direção preponderante que poderia apontar para algum grau de formalização está voltada à inserção no mercado de trabalho de forma individualizada, sob a forma do micro-empendedor. Esta categoria pode se tornar extremamente atraente à classe trabalhadora precarizada, pois apresenta alguma chance de “legitimar” sua situação perante a sociedade de mercado, o que inclui a concessão de uma nova forma de cidadania, no nível das relações sociais de produção (BOAVENTURA, 2014).

No Brasil, grande parte da classe trabalhadora esteve secularizadamente à margem do mercado formal, o que a impedia de acessar as políticas de proteção social formalizadas a partir dos direitos do trabalho. A partir de então, essa mesma parcela de trabalhadores, alcança uma oportunidade que possibilita a alteração de sua condição frente à sociedade, se tornando um microempresário (BOAVENTURA, 2014).

Segundo o IBGE (2018, p.5), o conceito de subocupação é definido por:

peçoas que, na semana de referência, atendem as quatro condições abaixo: 1. tinham 14 anos ou mais de idade; 2. trabalhavam habitualmente menos de 40 horas no seu único trabalho ou no conjunto de todos os seus trabalhos; 3. gostariam de trabalhar mais horas que as habitualmente trabalhadas; e 4. estavam disponíveis para trabalhar mais horas no período de 30 dias, contados a partir do primeiro dia da semana de referência.

Tabela 4. Variável 4093. Pessoas de 14 anos ou mais de idade (Mil pessoas)				
Brasil	2014	2015	2016	2017
Ocupadas	92269	92090	89835	91297
Desocupadas	6705	8979	12022	12961
Subocupadas	4469	5533	4800	6276
Desocupadas + Subocupadas	11174	14512	16822	19237
PEA Total	162446	164507	166499	168722

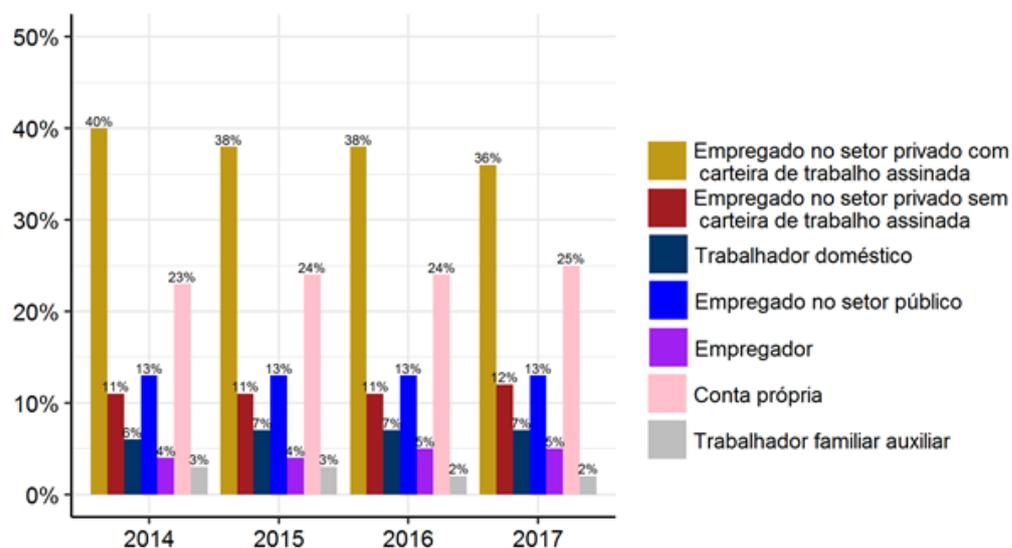
Fonte: SIDRA/IBGE. Elaboração própria.

A tabela 4 acima evidenciou que 66% da PEA ocupada em 2014, exercia atividades de trabalho que somavam horas insuficientes, classificados pelo

IBGE como subocupados, a fim de caracterizar esse tipo de trabalho como uma ocupação regular. Em 2017, 48% da PEA ocupada vive condições de subocupação. Isso significa que o desemprego aberto aumentou, ou seja, mais pessoas estão sem qualquer tipo de ocupação, ainda que somem horas insuficientes, ou seja, estão totalmente desocupadas, sem exercer qualquer tipo de atividade laborativa.

O gráfico abaixo, mostra que no ano de 2017, 46% das ocupações no Brasil estavam entre setores caracterizados por relações de trabalho precarizado, quais sejam, trabalhadores domésticos, empregado no setor privado sem carteira assinada, trabalhador por conta própria e trabalho familiar, excetuando-se os trabalhadores empregados no setor privado com carteira assinada, os empregados no setor público e aqueles em posição de empregadores.

Gráfico 3. Distribuição das ocupações dos trabalhadores ocupados entre 2014 e 2017.



Fonte: IBGE – PNADct. Elaboração própria.

Tentadora, esta alternativa proposta pelo capital em tempos de financeirização encontra grande aceitação entre o público a que se destina. Por trás de tais iniciativas, há o setor financeiro da economia que passa a gerir a política de geração de emprego e rendimento a partir da formalização dos

trabalhadores informais em microempresários. No entanto, o setor financeiro não é produtivo e incentiva sobretudo atividades no setor de serviços, o que significa que só pode gerar ocupações na esfera da circulação de mercadorias, o que não gera de fato riqueza propriamente dita (BOAVENTURA, 2014).

O discurso ideológico que criou o mito da nova classe média está inserido em um projeto societário amplo e complexo, pretendendo garantir que houve uma real mobilidade social entre os trabalhadores pauperizados, chamados pela economia contemporânea de “Classe C”. De fato, se deu o acesso dessa camada social ao crédito, o que possibilitou uma ampliação de seu padrão de consumo. O aumento do consumo pautado no crédito em vez do ganho real de salário, levou a um elevado e generalizado índice de endividamento familiar. Outro fator de destaque é que o discurso da “nova classe média” assume a função de mistificação e integração da população às mudanças na regulação do capitalismo (BOAVENTURA, 2014).

A política de trabalho do Brasil nos últimos anos teve pouco compromisso com a geração de empregos e ainda menos com a geração de postos de trabalho formais e com qualidade. Os maiores esforços dessa política se destinam à promoção do empreendedorismo, seja via microempresário ou via economia solidária. Portanto, os trabalhadores precarizados no Brasil atualmente encontram como apoio na política de trabalho formas de inserção individualizadas no mercado de trabalho, sem a proteção social dos direitos e acordos coletivos de trabalho. Logo, a proteção social destes trabalhadores dificilmente se realizará via política de trabalho, nem mesmo pela previdência social pública (BOAVENTURA, 2014).

A tabela abaixo explicita a organização do orçamento público executado pela função orçamentária “Trabalho”. É possível analisar ainda os órgãos a que se destinaram a verba da função, bem como os programas orçamentários que as executaram.

Os órgãos que receberam verba orçamentária pela função trabalho, foram o Ministério da Integração Nacional, Ministério do Meio Ambiente (último ano recebido em 2015), Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério do Trabalho e Previdência Social (a partir de 2016), e ainda as Operações

Especiais, que transferiram o crédito aos programas de microempreendedorismo e economia solidária. A política de trabalho voltada para a juventude perdeu cerca de metade do montante destinado à sua execução, entre 2014 e 2017. No ano de 2014, somou pouco mais de meio milhão de reais, R\$ 540.775,52, precisamente, em valores corrigidos. Em 2017, apenas R\$ 247.536,33 foram executados em programas voltados à juventude, na função trabalho. No período estudado, entre 2014 e 2017 programa Primeiro Emprego sofreu esvaziamento orçamentário, sem nenhuma verba executada.

Na função orçamentária “Trabalho”, destaca-se que os programas ofertados pelo Ministério da Integração Nacional e o Ministério do Meio Ambiente apresentam potencial de cobertura aos trabalhadores precarizados, pois foram destinados ao desenvolvimento de regiões territoriais marcadas pela miséria extrema e também voltados ao desenvolvimento sustentável. Os programas seriam “Autonomia e Emancipação da Juventude”, “Qualificação Social e Profissional”, “Promoção dos Direitos da Juventude” e “Resíduos Sólidos” apresentam possibilidades efetivas de promoção da política de trabalho frente os trabalhadores precarizados. A “Qualificação Social e Profissional”, executou a ínfima quantia de R\$ 6.636,04, apenas no ano de 2014, sendo esvaziado a partir de então, assim como o programa “Resíduos Sólidos”, que existiu sob um orçamento mínimo, R\$ 118.862,77, e foi descontinuado a partir de 2015.

FUNÇÃO TRABALHO	2014	2015	2016	2017
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	1.273.062,42	1.879.376,33	2.282.781,14	2.261.397,43
AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	534.139,48	455.925,82	120.173,50	119.047,79
DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTEGRADA DO DISTRITO FEDERAL E ENTORNO	-	-	-	-
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA	-	-	-	-
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO SEMI-ÁRIDO - CONVIVER	-	161.146,00	1.590.318,23	1.575.421,10
DESENVOLVIMENTO MACROREGIONAL SUSTENTÁVEL	118.862,77	-	-	-
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	494.561,37	1.262.304,52	442.585,88	438.440,00
PRIMEIRO EMPREGO	-	-	-	-
PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO	118.862,77	-	-	-
PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA FAIXA DE FRENTEIRA	-	-	-	-
PROMOÇÃO E INSERÇÃO ECONÔMICA DE SUB-REGIÕES - PROMOVER	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	6.636,04	-	-	-
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA JUVENTUDE *	-	-	129.703,52	128.488,54
DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL *	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE **	118.862,77	-	-	-
RESÍDUOS SÓLIDOS	118.862,77	-	-	-

Fonte: SigaBrasil. Elaboração própria. *Criados a partir de 2016. **Extinto a partir de 2015.

Logo, a proteção social da política de Trabalho, estará afiançada à execução orçamentária dos programas do Ministério do Trabalho – e Previdência, a partir de 2016. Foram extintos os programas de resíduos sólidos urbanos, qualificação social e profissional, promoção dos direitos da criança e

do adolescente e promoção e defesa dos direitos humanos. Todos esses seriam programas importantes para a efetivação dos trabalhadores precarizados, o que demonstrou uma tendência regressiva na efetivação da proteção social a essa fração da classe trabalhadora.

Tabela execução orçamentária Função Trabalho. Loas, exercício de 2014 a 2017. Em Reais. (final)				
FUNÇÃO TRABALHO	2014	2015	2016	2017
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	84.944.131.047,08	73.962.494.145,95	1.947.847.660,41	1.929.601.407,39
AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	73.621.815,75	6.612.057,00	1.520.478,42	1.506.235,50
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	76.716.353,07	55.811.131,81	36.609.446,99	36.266.511,94
ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	403.671,84	-	623.275,79	617.437,32
GESTÃO DA POLÍTICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	160.002,35	451.155,35	520.044,86	515.173,40
INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem	-	-	-	-
OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	23.656.502,00	1.721.402,06	-	-
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	20.095.850.797,74	18.967.616.508,64	-	-
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	1.915.168.236,54	2.003.969.383,69	68.901.161,64	68.255.737,43
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	-	-	-	-
RESÍDUOS SÓLIDOS	49.947.572,35	16.483.199,79	13.483.085,77	13.356.784,42
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	442.866,23	-	-	-
SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	-	-	1.826.190.166,95	1.809.083.527,38
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	62.708.163.229,21	52.909.829.307,62	-	-
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	436.587.760,53	436.253.891,42	-	-
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	436.587.760,53	436.253.891,42	-	-
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA*	-	-	-	-
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL *	-	-	70.704.647.550,61	70.042.329.385,21
OPERAÇÕES ESPECIAIS: FINANCIAMENTOS COM RETORNO	-	-	15.487.442.913,08	15.342.365.960,83
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	262.335.851,69	259.878.448,87
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	-	-	54.950.835.272,25	54.436.089.245,43
QUALIDADE AMBIENTAL	-	-	4.033.513,58	3.995.730,08
TOTAL FUNÇÃO TRABALHO	85.382.110.732,79	74.400.627.413,70	72.654.777.992,16	71.974.192.190,03
Total Geral	751.750.404.408,75	751.750.404.408,75	766.844.456.390,82	759.661.123.595,93

Fonte: SigaBrasil. Elaboração própria. *Criados a partir de 2016.

O desenho orçamentário completo da função “Trabalho”, demonstrou que entre os órgãos contemplados pela função, apenas o Ministério do Trabalho recebeu verba suficiente para efetivar algum grau de proteção social mais concreto em relação aos trabalhadores precarizados, considerando as ínfimas verbas executadas pelos Ministérios da Integração Nacional e do Meio Ambiente. Selecionaram-se aqueles programas pertinentes ao Ministério do Trabalho, com potencialidade para a cobertura do risco social dos trabalhadores precarizados, quais sejam:

- Autonomia e emancipação da juventude
- Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária
- Economia solidária em desenvolvimento
- Nacional de inclusão de jovens - ProJovem
- Promoção dos direitos de crianças e adolescentes
- Promoção e defesa dos direitos humanos
- Qualificação social e profissional
- Resíduos sólidos
- Resíduos sólidos urbanos

- Trabalho, emprego e renda
- Trabalho, emprego e renda
- Promoção do trabalho decente e economia solidária*
- Promoção do trabalho decente e economia solidária

A tabela abaixo, buscou dimensionar a verba executada em virtude da proteção social dos trabalhadores precarizados. Pode-se perceber que enquanto a verba executada na função “Trabalho” aumentou entre 2014 e 2017 quase oito milhões de reais, um crescimento de aproximadamente 3%, a execução dos programas voltados aos trabalhadores precarizados caiu no mesmo período, cerca de 14%, o equivalente à soma de 8,88 milhões de reais. Merece destaque o fato de que o antigo programa de Geração de Emprego e Renda (PROGER), que entre 2003 e 2011 destinou amplas somas orçamentárias à oferta de crédito a microempresários foi extinto. Os programas de incentivo ao microempreendedorismo foram basicamente extintos, e os de

Tabela Programas potencialmente voltados para Trabalhadores Precarizados. Execução orçamentária Função Trabalho. Loas, exercício de 2014 a 2017.				
FUNÇÃO TRABALHO	2014	2015	2016	2017
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	84.944.131.047,08	73.962.494.145,95	1.947.847.660,41	1.929.601.407,39
AUTONOMIA E EMANCIPAÇÃO DA JUVENTUDE	73.621.815,75	6.612.057,00	1.520.478,42	1.506.235,50
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	76.716.353,07	55.811.131,81	36.609.446,99	36.266.511,94
ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJOVEM	403.671,84	-	623.275,79	617.437,32
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	23.656.502,00	1.721.402,06	-	-
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS	-	-	-	-
QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL	-	-	-	-
RESÍDUOS SÓLIDOS	49.947.572,35	16.483.199,79	13.483.085,77	13.356.784,42
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS	442.866,23	-	-	-
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	62.708.163.229,21	52.909.829.307,62	-	-
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	436.587.760,53	436.253.891,42	-	-
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA*	-	-	-	-
PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE E ECONOMIA SOLIDÁRIA	-	-	54.950.835.272,25	54.436.089.245,43
Total dos Programas para Trabalhadores Precarizados	63.369.539.770,98	53.426.710.989,69	55.003.071.559,22	54.487.836.214,61
Total Geral	751.750.404.408,75	751.750.404.408,75	766.844.456.390,82	759.661.123.595,93

Fonte: SigaBrasil. Elaboração própria. *Criados a partir de 2016.

Economia Solidária também sofreram intensos cortes orçamentários, comparando os períodos de 2003 a 2011 e 2014 a 2017.

Pelo exposto, pode-se concluir que a política de trabalho teve seu gasto diminuído em relação aos trabalhadores precarizados, ao passo que a população ocupada sob relações precarizadas de trabalho aumentou. Isso significa que mais pessoas estão sofrendo o processo de precarização e que cada vez as chances são menores em relação à efetivação da proteção social desses trabalhadores, via política de trabalho.

3.5. Política de Assistência Social na atualidade

Nos países de economia central, a assistência social atravessou uma árdua passagem entre os modelos assistencialistas liberais até a seguridade social moderna, vinculada aos princípios dos direitos sociais, com a generalização do padrão de proteção do Estado Social. Nesses países, a assistência social implementada via transferência de renda complementava o sistema de seguros sociais. Na realidade dos países periféricos, em especial na América Latina, a assistência social sob a forma de transferência de renda cumpre a função de substituir a ausência de rendimento causada pelas ocupações precarizadas e pelo desemprego.

O reconhecimento da assistência social enquanto dever público pelo Estado no Brasil, ressignificou o caráter secularizado da assistência, fundado na ajuda e caridade, o tornando um direito positivo. Enquanto a caridade é orientada pelo dever moral, a assistência social assume o dever legal perante os riscos sociais impostos pelas relações de mercado. A CF/88 assegurou a primazia do Estado no financiamento, planejamento e execução da política de assistência social, obrigando os governos, em todas suas instâncias, a oferecer serviços e amparo legal às requisições do cidadão (BOSCHETTI, 2000, p.140).

Boschetti (2000, p.141) destacou que a assistência social se constituiu enquanto direito gratuito e não contributivo, situado na esfera do atendimento às necessidades sociais, de forma que não poderia ser subordinada às demandas do mercado, considerando seu caráter redistributivo. Entretanto, no desenrolar do neoliberalismo no Brasil, apesar de a política de assistência social ter sido expandida, na particularidade do caso brasileiro, foi centrada no critério da gestão da pobreza extrema.

A assistência social no Brasil, só passou a se constituir enquanto política, de fato, a partir da CF/88. Além da CF/88, seus marcos regulatórios contam com a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), em 1993, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Norma Operacional Básica (NOB), publicadas em 1999. Seus princípios norteadores foram a universalidade na garantia dos benefícios e serviços, seletividade, gratuidade, não-

contributividade, redistributividade, controle social e descentralização (BOSCHETTI, 2000, p.139).

Segundo os parâmetros regulamentadores da PNAS, cabe ao governo federal o papel de articulador na unidade nacional da política, elaborando suas diretrizes e normas gerais e garantindo seu financiamento, execução dos benefícios de prestação continuada e apoio aos programas e projetos e serviços ofertados. Os estados desempenham papel de nível intermediário, participam no financiamento dos auxílios natalidade e funeral, apoiam técnica e financeiramente os serviços, programas, projetos e ações emergenciais. Os municípios e ao Distrito Federal couberam um papel mais pesado, atuando na garantia do custeio e benefício dos benefícios eventuais, implementação dos programas de combate à pobreza, prestação dos serviços socioassistenciais e operacionalização de ações emergenciais (BOSCHETTI, 2000, p.144).

O controle social da PNAS se realiza através dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Assistência Social. Contando com a representação popular em suas configurações, os Conselhos devem discutir e definir as diretrizes, objetivos e orçamento da assistência. Entretanto, os governos de orientação neoliberal no Brasil têm violado constantemente as deliberações das esferas de controle social. Além dos Conselhos, a LOAS previu a realização da Conferência Nacional, e de Conferências Estaduais e Municipais, a cada dois anos (BOSCHETTI, 2000, p.146-147).

Em 1993, com a criação da LOAS, buscou-se regulamentar os direitos previstos nos artigos 194 e 203 da Constituição Federal de 1988. A LOAS teve como objetivo estabelecer os princípios, diretrizes, gestão, organização, financiamento e prestações sociais da Assistência Social, configurando-a como política social, em uma lógica de sistema descentralizado e participativo (BRASIL, 1988; 1993).

O orçamento da assistência social no Brasil teve por características centrais a insuficiência e perversidade históricos:

Insuficiente, porque sempre esteve muito aquém do necessário para garantir bens e serviços destinados à população reconhecidamente pobre. E, perverso, porque os recursos disponibilizados sempre foram provenientes da contribuição

direta ou indireta dos próprios trabalhadores, não tendo assumido uma função, fundada em bases mais progressivas, de redistribuição de rendimento entre capital e trabalho. (BOSCHETTI, 2000, p.148)

A LOAS trouxe inovações que abriram a possibilidade de contrarrestar com este quadro. Criou o Fundo Nacional de Assistência Social, que indicou a obrigatoriedade da criação de Fundos Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, o que permitiu um controle mais democrático e transparente dos recursos destinados à área. Definiu ainda as fontes para a assistência social, guiadas pelo princípio da co-responsabilidade entre os entes federados. A incidência sobre o lucro dos empregadores, indicou a possibilidade da transferência de parte de mais-valor expropriado aos trabalhadores. Além dessas fontes, a assistência passou a contar com as receitas provenientes dos concursos de prognósticos, sorteios e loterias, receitas de aplicações financeiros de recursos do fundo de alienação de bens móveis da União, transferência de outros fundos e ainda doações espontâneas de pessoas físicas e jurídicas (BOSCHETTI, 2000, p.148).

A universalidade da assistência social brasileira teve o sentido de incluir cidadãos no universo de bens e serviços de direito público, viabilizada mediante a vinculação orgânica às demais políticas sociais e econômicas. Nesse sentido, segundo Boschetti (2000, p.142), a universalidade na assistência social contemporânea assumiu dois sentidos, o de garantir direitos assistenciais a todo o universo definido pela LOAS e a articulação às demais políticas, com a perspectiva de construção de um sistema de proteção social contínuo, com recursos garantidos no orçamento público, sistemático e planejado. A autora destacou ainda que a assistência social não pode se esgotar em si mesma enquanto política, não cabendo a si a missão de dar uma resposta cabal à pobreza, mas o horizonte como parte de um projeto de desenvolvimento econômico e social (BOSCHETTI, 2000, p.142-143).

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foi criado em 2005 e teve como objetivo operacionalizar o conteúdo legal e regimental conforme previsto na LOAS, de modo a romper a lógica secularizada do assistencialismo no Brasil. Entre os princípios do SUAS, destacam-se a descentralização

político-administrativa, a territorialização, a matricialidade sóciofamiliar, o controle social popular, normas e metas de monitoramento e avaliação e uma política própria de recursos humanos (BRASIL 1993; 2011). Em 2011 foi instituído direito legal, pela Lei 12.435, de 2011, que definiu os objetivos da assistência social:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes;

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho;

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. (BRASIL, 2011)

O SUAS estabeleceu a hierarquização da atenção socioassistencial, classificando em dois níveis de proteção social, básica e especial de média e/ou alta complexidade. Os serviços de vigilância e proteção socioassistencial são ofertados pelos Centros de Referência em Assistência Social (CRAS), no caso da atenção básica e os Centros de Referência Especializados em Assistência Social (CREAS), que servem à média e alta complexidade (BRASIL, 1993; 2011).

É necessário destacar que a proteção social ofertada pelo SUAS se baseia na atenção ao indivíduo no contexto familiar e nas redes sociais e comunitárias de solidariedade. No caso de o indivíduo não ser capaz de prover sua segurança social por meio das relações familiares e sociais, o Estado deve ser recorrido em última instância.

Entretanto, a realidade dos serviços ofertados pelo SUAS, está distante dos avanços previstos pelas normatizações e legislações que organizam os direitos e a Política de Assistência Social. Os CRAS e CREAS que ainda resistem abertos, funcionam sob condições extremamente precárias, com falta de servidores das mais diversas categorias profissionais e também de insumos como material administrativo e até mesmo de infraestrutura, como água, luz e telefone. Dessa forma, muitos dos serviços que ofertados pela Política de Assistência não podem se concretizar devido à ausência de recursos orçamentários e humanos, o que resulta no esvaziamento e esfacelamento desta política, fundamental para a concretização da cidadania no Brasil.

Em relação à gestão, o Brasil desenvolveu o sistema de Cadastro Único - um complexo instrumento de coleta de dados e informações com objetivo de identificar as famílias com renda *percapita* de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo (STEIN, 2009, p.212-213). O Cadastro Único operacionaliza o acesso aos programas sociais governamentais e integra o SUAS, que conta também com mecanismos de controle social, como Conselhos e Conferências com a participação da sociedade civil, ainda que esses espaços sejam tomados por intensas contradições.

Historicamente as relações entre o poder público e as entidades assistenciais no país foi marcada pela lógica da filantropia e da benemerência, com forte cunho moral. O reconhecimento legal da assistência social como direito não rompeu essa lógica automaticamente, não houve de fato sequer a laicização do campo assistencial, em verdade a lei estabeleceu que deve haver uma colaboração vigiada e controlada entre os poderes públicos e o universo filantrópico. Dessa forma, a implementação da assistência social como um direito, esbarra nas dificuldades colocadas pelas parcerias entre o Estado e as organizações não governamentais, que contam com recursos e subvenções públicas. As entidades assistenciais não devem ultrapassar o papel de colaboradoras à ação do governo, não suas substitutas (BOSCHETTI, 2000, p.146).

Em relação aos principais impactos da política de assistência social o contingente de pessoas em situação de extrema pobreza caiu de 19,6 milhões para 5,1 milhões entre 1992 e 2014 (MDS/SAGI, 2015). Entretanto, em relação

ao universo aqui estudado, trabalhadores precarizados, com rendimento entre 1 a 2 salários mínimos, não foi operacionalizado nenhum tipo de programa assistencial. O acesso aos benefícios assistenciais de transferência de renda é condicionado à observância do teto de renda per capita por pessoa do núcleo familiar, equivalente a $\frac{1}{4}$ do salário mínimo.

Por maiores que tenham sido os avanços efetivados pela PNAS e pelo SUAS, a política de assistência social continua extremamente seletiva e focalizada, não garantindo sua função protetiva em relação aos trabalhadores precarizados no Brasil.

Portanto, a contradição semântica, entre a definição da assistência social como uma política que deve prover os mínimos sociais necessários à garantia da satisfação das necessidades básicas e seu princípio constitucional de universalidade, se concretiza no caso brasileiro. Em sua face mais despolitizada e vazia de conteúdos de cidadania e redistributividade, a assistência social no Brasil é restringida às garantias dos mínimos vitais para sobrevivência, focalizada em segmentos populacionais extremamente vulneráveis. Assumindo caráter profundamente seletivo e focalizado, a política perde seu significado de direito social constituído através de luta histórica, para se tornar um paliativo social que alia assistência à pobreza absoluta, limitada a ações pontuais, descontínuas e assistemáticas (BOSCHETTI, 2000, p.142).

Os direitos assistenciais podem ser materializados tanto em serviços, programas e projetos, quanto em benefícios de transferência de rendimento. Os benefícios assistenciais em prestações monetárias são caracterizados por sua natureza pessoal e intransferível, atrelada à comprovação de situação de necessidade. Cabe à gestão da política o atendimento pautado em critérios técnicos e legais, efetivando o abandono dos critérios morais e políticos, de forma que a concessão dos benefícios se enquadre em alguma das categorias previstas na legislação vigente (BOSCHETTI, 2000, p.141-142).

As características restritivas tornaram esses benefícios em modelos de rendimento social minimalistas, que acabam por reforçar a clivagem histórica entre assistência social, trabalho e meritocracia, que divide as pessoas entre aptos e inaptos ao trabalho. Por outro lado, os direitos assistenciais que se

traduzem em serviços e programas, se colocam como um contraponto às prestações em espécie, ampliando as possibilidades postas pelas ações assistenciais, ofertando acesso a bens e serviços públicos sem categorização entre capazes ou incapazes ao trabalho, reforçando o dever do Estado com os cidadãos (BOSCHETTI, 2000, p.141-142).

Segundo Stein (2009, p.201):

Os programas de transferência de renda assistenciais começaram a ser implementados no final dos anos 80 e início da década de 90 do século XX... Foi a partir de 2000 que se intensificou a criação de novos programas de transferência de renda, bem como a reforma dos já existentes. Neste mesmo período, os países europeus já estavam fechando um ciclo, ou seja, a experiência de renda mínima já estava sendo reformulada e “adequada” às novas exigências do mundo globalizado e das transformações no mundo produtivo. Assim, entre os primeiros programas nacionais de transferência de renda, destacam-se: em 1989, o Programa Beca Alimentaria na Venezuela; em 1990, o Programa de Auxílio à Família (PRAF), em Honduras; em 1997, o Programa de Educação, Saúde e Alimentação – Progresá, no México; em 1998, o Bono Solidario no Equador. Ressalta-se, entretanto, a existência de experiências estaduais e municipais, como é o caso do Distrito Federal e dos municípios de Campinas e Ribeirão Preto (São Paulo), desenvolvidas no Brasil, já em 1995 (STEIN, 2009, p.201).

Portanto, a experiência da assistência social via transferência de renda mínimas condicionada, que se generalizou na América Latina a partir dos anos 2000, se constitui enquanto estratégia de proteção social tardia nos países periféricos. Em relação aos países de economia central, a atual experiência latino-americana se desenvolve no momento em que naqueles países o padrão de proteção social universalista passa por um reordenamento, no sentido da contrarreforma do Estado Social, restringindo e focalizando direitos e serviços assistenciais desenvolvidos após o período pós-guerra – 1945 (STEIN, 2009, p.215).

Os programas de transferência de renda condicionada (PTR) desenvolvidos na América Latina têm traços em comum, tais como fundamentos, critérios de acessibilidade, condicionalidades, formas de gestão e controle social, entre outros. Entre as características similares identificadas entre os programas, destacam-se os critérios de seletividade – como localização geoterritorial, familiares dependentes, pessoas com deficiências e

idosos. Na particularidade do Brasil, restringe-se a idade dos filhos dependentes à quinze anos e no caso dos idosos e demais dependentes, são incluídos pelo cálculo da renda per capita, que deve ser inferior a ¼ de salário mínimo (STEIN, 2009, p.207).

No Brasil, o PTR Bolsa Família, teve objetivo de gerar intersectorialidade e complementaridade entre políticas, combate à fome e concretizou a unificação dos programas assistenciais existentes. A transferência monetária do programa foi vinculada à educação e saúde, como componentes básicos. Os assistidos pelo programa devem comprovar a matrícula e frequência escolar e também a dos cuidados com saúde, como calendário atualizado de vacinação e de acompanhamento de gestantes e crianças. As transferências monetárias são realizadas via utilização de cartão eletrônico, intermediado por instituições bancárias, priorizando o papel da mulher como responsável pelo recebimento do benefício (STEIN, 2009, p.211). Cabe ressaltar que a transferência de valores do fundo público, intermediada pelo serviço de instituições financeiras, acaba por incidir no sentido do fomento do capital financeiro.

Tabela execução orçamentária Função Assistência Social. Loas, exercício de 2014 a 2017.				
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014	2015	2016	2017
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	709.643.905,06	847.987,51	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DA MESORREGIÃO DA CHAPADA DO ARARI	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES	709.643.905,06	847.987,51		
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	82.184.323.915,44	79.975.358.030,65	82.206.225.911,87	81.436.167.950,81
ACESSO À ALIMENTAÇÃO	3.386.124,39	405.583,44	12.142,42	12.028,68
APOIO ADMINISTRATIVO	897.371,83	0,00	0,00	0,00
BOLSA FAMÍLIA	31.603.400.312,83	29.991.811.475,85	180.409.202,44	178.719.238,68
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	356.588,30	2.270.186,49	0,00	0,00
ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	0,00	897.306,98	0,00	0,00
EDUCAÇÃO BÁSICA	1.139.086.625,62	14.622.131,72	409.585.760,02	405.749.009,56
FORTELECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)	47.236.954.269,92	48.592.999.518,04	2.571.272.713,56	2.547.186.593,55
GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME	184.820,99	415.546,76	0,00	0,00
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E	263.248.534,59	234.055.147,06	202.780.886,89	200.881.358,79
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	6.430.529,13	5.333.847,73	75,71	75,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	0,00	0,00	0,00
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	0,00			
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**	0,00	79.543,84		
RESPOSTA AOS DESASTRES E RECONSTRUÇÃO**	0,00			
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1.930.378.737,85	1.132.467.742,73	1.101.009.672,38	1.090.696.082,94
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COM CONDICIONALIDADES - BOLSA FAMÍLIA*	0,00	0,00	28.153.738.239,69	27.890.011.131,13
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS - a partir de 2016			141.330.143,82	140.006.248,93
CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)			49.445.616.910,28	48.982.440.423,11
FORTELECIMENTO E DINAMIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR - a partir de 2016			470.164,66	465.760,44
OPERAÇÕES OFICIAIS DE CRÉDITO	991.656,88	5.545.043,60	5.709.773,41	5.656.287,72
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	991.656,88	5.545.043,60	374.419,59	370.912,25
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - a partir de 2016			5.335.353,82	5.285.375,47
Total Função	82.894.959.477,37	79.981.751.061,76	82.211.935.685,27	81.441.824.238,53

Fonte: SigaBrasil. Elaboração própria. *Sofreu alteração na descrição a partir de 2016. ** Extintos em 2016. *** Criados a partir de 2016

A partir dos dados analisados, expostos pela tabela abaixo, se percebe que a política de assistência social tem sido efetivada via Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Neste órgão, o grande mote do orçamento está centrado na execução dos programas “Bolsa-Família” e “Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social”. O Bolsa-Família, como explicado, é voltado à população em situação de extrema pobreza. Já o SUAS, é capaz de executar certo grau de vigilância socioassistencial ante diversos riscos sociais, sobretudo violações de direitos humanos. No entanto, nenhum dos dois programas é capaz de cobrir a proteção do trabalhador precarizados com renda superior a ½ salário mínimo.

Dentre os programas executados pela política de assistência, elencaram-se aqueles que apresentam potencialidades ante a proteção social dos trabalhadores precarizados, com renda superior a ½ salário mínimo, quais sejam:

- Desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária
- Economia solidária em desenvolvimento
- Proteção social básica
- Proteção social especial**
- Resíduos sólidos urbanos**
- Trabalho, emprego e renda
- Promoção dos direitos de pessoas com deficiência
- Promoção e defesa dos direitos de pessoas com deficiência - a partir de 2016

Tabela Programas assistenciais voltados aos Trabalhadores Precarizados. Execução orçamentária Função Assistência Social. Loas, exercício de 2014 a 2017.								
FUNÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL	2014		2015		2016		2017	
DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL SUSTENTÁVEL E ECONOMIA SOLIDÁRIA	R\$	356.588,30	R\$	2.270.186,49	R\$	-	R\$	-
ECONOMIA SOLIDÁRIA EM DESENVOLVIMENTO	R\$	-	R\$	897.306,98	R\$	-	R\$	-
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**	R\$	-						
RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**	R\$	-	R\$	79.543,84				
TRABALHO, EMPREGO E RENDA	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	R\$	991.656,88	R\$	5.545.043,60	R\$	374.419,59	R\$	370.912,25
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - a partir de 2016	R\$	-	R\$	-	R\$	5.335.353,82	R\$	5.285.375,47
Total programas assistenciais voltados aos trabalhadores precarizados	R\$	1.348.245,18	R\$	8.792.080,91	R\$	5.709.773,41	R\$	5.656.287,72
Total Função	R\$	82.894.959.477,37	R\$	79.981.751.061,76	R\$	82.211.935.685,27	R\$	81.441.824.238,53

Fonte: SigaBrasil. Elaboração própria. *Sofreu alteração na descrição a partir de 2016. ** Extintos em 2016. *** Criados a partir de 2016

Buscou-se refletir sobre a execução orçamentária dos programas assistenciais potencialmente voltados aos trabalhadores precarizados. O ano de 2015 apresentou um dado discrepante, devido ao investimento de 5,54 milhões no programa de “Promoção dos direitos de Pessoas com Deficiência”. Esse investimento sofreu pequenas quedas entre 2016 e 2017, e é o único indicador responsável pelo incremento do orçamento executado em programas assistenciais que potencialmente poderiam proteger os trabalhadores precarizados. Os programas de “Desenvolvimento Regional...” e “Economia Solidária” sequer receberam recursos a partir de 2016. O programa voltado ao “Trabalho, Emprego e Renda” também foram esvaziados orçamentariamente, o que em outras palavras, significa sua extinção.

Conclui-se que a política de assistência social, no período estudado, pouco se articula com outras políticas, a partir da execução orçamentária em diferentes órgãos. Também se concluiu que a política de assistência nos últimos anos tem seguido a tendência de intensa focalização na pobreza extrema. Nesse sentido, os riscos sociais postos pela desregulamentação das relações de trabalho, bem como das consequências próprias da dinâmica capitalista, não são cobertos por esta política, em relação aos trabalhadores precarizados. A esses, fica determinada a satisfação de suas necessidades e de sua proteção social por seus meios próprios, individualizando os efeitos da questão social.

Conclusões

Este trabalho teve por objetivo demonstrar que a proteção social no Brasil não é nem garantida, nem efetivada, no caso dos trabalhadores precarizados. Foi necessário explicitar que a classe trabalhadora no país, dadas as particularidades do desenvolvimento do capitalismo periférico no Brasil, foi constituída sobre o trabalho precário, com altos graus de exploração e sem direito à proteção social pública, conformando as bases do mercado de trabalho com as marcas da precarização. A precarização do trabalho no Brasil é uma das expressões da superexploração da força de trabalho na América

Latina, e tem ligações interpenetradas com sua inserção na ordem capitalista mundial, de forma dependente e periférica.

A classe trabalhadora brasileira foi forjada sobre a superexploração da força de trabalho, segregação dos negros às ocupações braçais, precárias e sub-remuneradas. O trabalho feminino, executado pelas mulheres negras, sempre esteve presente no país, desde a colonização, sob a escravidão, até o tempo contemporâneo. O trabalho das mulheres negras e periféricas, continua a ser explorado mais intensamente que o de qualquer perfil componente da força de trabalho no país.

A regulação social do trabalho se deu de forma lenta e gradual, absolutamente seletiva às categorias profissionais centrais à acumulação capitalista no país, em diferentes períodos. Os primeiros marcos da regulação sobre o trabalho podem ser definidos como a instituição do salário mínimo em 1936, a legislação sindical em 1939 e a CLT em 1943. A exclusão dos trabalhadores rurais de qualquer forma de regulação também perdurou até 1963, quando 20 anos após a promulgação da CLT, foi instituído o Estatuto do Trabalhador Rural, em 1943. Tais medidas, adotadas pelo Estado, tinham por objetivo controlar a classe trabalhadora, que se organizava, se manifestava através de greves e se influenciava diretamente pelas militâncias anarquistas e comunistas.

Buscou-se durante todo o percurso nesta tese demonstrar que a classe trabalhadora no Brasil se tornou um movimento organizado e aguerrido, lutando contra a exploração e opressão do mercado e do Estado. Entretanto, a regulação social do trabalho, a partir dos direitos trabalhistas, e da questão social, com os direitos sociais, foram secularizados pelas forças hegemônicas como benefícios concedidos pela burguesia e pelo Estado, buscando ocultar o caráter combativo e toda a luta empreendida pelos trabalhadores desse país, que desde o início de seus movimentos organizatórios foram violentamente perseguidos e exterminados em suas lideranças públicas.

Que se registre que há no Brasil luta de classes, desde a colonização, como os movimentos contra a escravidão, entre eles os povos quilombolas, e as inúmeras revoltas camponesas que ocorreram. Quando as relações

capitalistas se solidificaram no país, a luta dos trabalhadores de fato deu um salto no grau de consciência de classe, graças às influências do anarquismo, comunismo e do sindicalismo provenientes dos movimentos migratórios, que se fundiram à luta no Brasil.

Em que pesem a universalização da previdência social e a instituição da PNAS e do SUAS na assistência social, tais políticas não têm sido capazes de garantir e efetivar a proteção social aos trabalhadores no Brasil, ao passo que a política de trabalho não é orientada em vista à geração de emprego e rendimento. Somadas à questão da reforma da previdência, trabalhista e do congelamento de gastos sociais, o futuro da proteção social aos trabalhadores precarizados dá sinais de que se restringirá ainda mais, tornando a situação social do país em verdadeira calamidade pública. Nesse sentido, os graus de precarização do trabalho e de desproteção social tendem a atingir níveis jamais auferidos.

Conclui-se esta tese alertando para o fato de que a pior face da contrarreforma neoliberal do Estado ainda pode estar por vir. Não apenas pela colheita das contrarreformas em curso a curto prazo, mas pelo cenário político e institucional que se delineia. A contrarreforma da previdência, um dos elementos centrais desse projeto golpista, ainda não angariou bases políticas para se efetivar conforme o desejo do capital. Projetos como a privatização do aquífero Guarani e o fim da estabilidade no serviço público, ganham cada vez mais impulso.

Defende-se que um projeto para a esquerda hoje, deve ter o compromisso central de suspender todas as medidas de contrarreforma empreendidas pelos governos golpistas, principalmente a partir de 2016. Outro fator que o campo da esquerda pode observar, até mesmo como estratégia de resistência e enfrentamento, é o desenvolvimento de quadros altamente especializados em tecnologia, capazes de acessar informações estratégicas para a resistência dos trabalhadores, via meio informacional, como a deepweb. Tempos sombrios provavelmente aguardam a todos os que lutam por uma revolução social, que extirpe a exploração do homem pelo homem e a apropriação privada da riqueza socialmente constituída.

Referências Bibliográficas

ABREU, Haroldo, **Para Além dos Direitos: Cidadania e Hegemonia no Mundo Moderno**. Rio de Janeiro: Editora da UERJ, 2008.

ABREU, Haroldo. **Para Além dos Direitos**. São Paulo: Boitempo, 2006.

ACANDA, Jorge Luis. **Sociedade civil e hegemonia**. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 2006.

ANISTIA INTERNACIONAL. **Informe 2017/18 O ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO**. 2018

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo, Cortez, 2011. 15ª ed.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho** Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo, Boitempo, 2 ed., 2009.

BARBALET, J. M. **A cidadania**. Lisboa: Estampa, 1989.

BEHRING, Elaine. Acumulação Capitalista, Fundo Público e Política Social. BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine; SANTOS, Silvana Mara de Moraes dos; MIOTO, Regina Célia Tamasso (orgs.). **Política Social no Capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BEHRING, Elaine. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008. 2 ed.

BEHRING, Elaine. Rotação do Capital e Crise: fundamentos para compreender o fundo público e a política social. SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 5 ed., 2008.

BOAVENTURA, F. E. **A política de trabalho no Brasil e a efetivação de vínculos estáveis: retorno à individualização da proteção social**. Dissertação de Mestrado defendida no Programa de Pós Graduação em Política Social. PPGPS. Universidade de Brasília. UNB. Defendida em 31 de janeiro de 2014.

BOSCHETTI, Ivanete. **América Latina, Política Social e pobreza: “novo” modelo de desenvolvimento?**. SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

BOSCHETTI, Ivanete. As Políticas Brasileiras de Seguridade Social: Assistência Social. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 03, Brasília, CFESS/ ABPESS/ CEAD/ NED/ UnB, 2000.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social e Trabalho no Capital**. São Paulo: Cortez, 2016.

BOSCHETTI, Ivanete. Avaliação de Políticas, Programas e Projetos Sociais. In **Serviço Social, Direitos e Competências Profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BRASIL. Lei [12.435](#). Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**. Brasília, 6 de julho de 2011; 190º da Independência e 123º da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Lei/L12435.htm. Acesso em 15/06/17.

BRASIL. Lei [8.742](#). Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília, 7 de dezembro de 1993, 172º da Independência e 105º da República.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **Sistema único de assistência social (suas)**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/suas>. Acesso em 13/09/16.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **Proteção básica**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAobasica>. Acesso em 15/10/16.

BRASIL. Ministério do desenvolvimento social e combate à fome. **Proteção especial**. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/protECAoespecial>. Acesso em 04/06/17.

BRASIL. [Constituição Federal](#). Brasília, 05 de outubro de 1988. Artigos 194 e 203, que dispõe sobre a **Seguridade Social e sobre a Assistência social**. Disponível em: **Diário Oficial da União de 05 de outubro de 1988**. Acesso em: 20/10/17.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CABRAL, Maria do Socorro Reis. As Políticas Brasileiras de Seguridade Social: Previdência Social. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social**. Módulo 03, Brasília, CFESS/ ABPESS/ CEAD/ NED/ UnB, 2000.

CASTEL, Robert. **As Metamorfoses da Questão Social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 1998.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. 2 ed. rev. e atual. São Paulo: Cortez, 2008.

DURKHEIM, Emile. **As regras do método sociológico**. 2 ed. Trad. Maria. Isaura Pereira de Queiroz. São Paulo: Editora Nacional, 1966.

DURKHEIM, Émile. **O suicídio**. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

E

NGELS, FRIEDERICH. **Origem da Família, propriedade privada e do Estado**. 3 ed. São Paulo, Global. 1986,.

ENGELS, Friedrich. **A Situação da Classe Trabalhadora na Inglaterra**. São Paulo, Boitempo, 2008.

FAUSTO, Boris. **História Concisa do Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

FERNANDES, Florestan. **A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1975.

GIANOTTI, Vito. **História das lutas dos trabalhadores no Brasil**. São Paulo: Mauad X, 2007.

GOUGH, Ian. **A Theory of Human Need Len Doyal and Ian Gough**. New York: The Guilford Press, 1991.

GOUGH, Ian. **Economia política del Estado del bienestar**. Trad. de Gregorio Rodriguez Cabrero. Madrid: H. Blume Ediciones, 1982

GOUGH, Ian. **The Political economy of the Welfare State**. Great Britain, MacMillan, 1979.

GRANEMANN, Sara. Fundos de pensão e a metamorfose do “salário em capital”. SALVADOR, Evilasio; BEHRING, Elaine; BOSCHETTI, Ivanete; GRANEMANN, Sara (orgs.). **Financeirização, Fundo Público e Política Social**. São Paulo: Cortez, 2012.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna - uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural**. 3ª ed. São Paulo: Loyola. 1993.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna - uma pesquisa sobre as origens da histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.

HUBERMAN, Leo, **História da Riqueza do Homem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2 ed, 1972.

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. **Renovação e conservadorismo no Serviço Social**. Ensaios críticos. São Paulo: Cortez, 1992.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

IBGE. Indicadores IBGE. Glossário. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. IBGE, 2018.

IBGE. Indicadores IBGE. Medidas de Subutilização da Força de Trabalho no Brasil. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. IBGE, 2018, JAN.-MAR.

INESC. *Orçamento público ao seu alcance*. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômicos, 2006.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Evolução Recente da Proteção Social e seus Impactos sobre o nível de Pobreza**. Informe de Previdência Social. Brasília: IPEA, v. 20, 2008.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Evolução Recente da Proteção Social e seus Impactos sobre o nível de Pobreza**. Informe de Previdência Social. Brasília: IPEA, v 20, 2008.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Políticas Sociais: acompanhamento e análise**. Brasília: IPEA, 2012.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, Neodesenvolvimentismo, socialismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2016.

LUKÁCS, G. Reboquismo e dialética. Uma resposta aos críticos de História e consciência de classe. Trad. Nélio Schneider. São Paulo: Boitempo, **2015**.

MANDEL, Ernest. *A crise do capital: os fatos e sua interpretação marxista*. São Paulo: Ensaio, 1990.

MANDEL, Ernest. **O Capitalismo Tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1985. (Col. Os Economistas).

MARINI, Ruy Mauro. **Dialética da dependência**. In: TRASPADINI, Roberta e STEDILE, João Pedro (orgs.). Ruy Mauro Marini - vida e obra. 2ª edição. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro, Zahar, 1967.

MARX, K. **O Capital. Crítica à Economia Política**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, v.1, t.1, 2008.

MARX, K. **Sobre a Questão Judaica**. São Paulo, Cortez, 2010.

MARX, K; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Petrópolis, Vozes, 1999.

Marx, Karl. **Crítica do Programa de Gotha**. Seleção, tradução e notas Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2012.

MDS/SAGI, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Estudo Técnico nº10/2015 Mudança Social no Brasil: um panorama descritivo de 1992 a 2014 a partir de diferentes indicadores**. Brasília: MDS, 2015.

MÉSZÁROS, I. **O Desafio e o Fardo do Tempo Histórico: O Socialismo no Século XXI**. São Paulo: Boitempo, 2007.

MISHRA, Ramesh. **O Estado-providência na sociedade capitalista**. Oeiras/Portugal: Celta, 1995.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e seguridade social: Um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 1995.

MOTA, Ana Elizabete. **Cultura da Crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90**. São Paulo: Cortez, 1995.

NAVARRO, V. **Neoliberalismo y Estado del bienestar**. 2. ed. Barcelona: Ariel, 1998.

NETTO, J.P. FHC e a política social: um desastre para as massas trabalhadoras. In: LESBAUPIN, I. (org). **O desmonte da nação: balanço do governo FHC**, Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1992.

NETTO, José Paulo. Transformações societárias e serviço social. **Serviço Social e Sociedade**, S. Paulo/SP, v. 50, n. abril/96, p. 87-132, 1996.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Introdução à Economia Política**. São Paulo: Cortez, 2 ed, 2007.

OIT. **Global Estimate of Forced Labour: Results and Methodology**. International Labour Office, Special Action Programme to Combat Forced Labour (SAP-FL). Geneva: OIT, 2012.

OIT. **World of Work Report 2009: The global jobs crisis and beyond/International Labour Office**. Geneva: ILO, International Institute for Labour Studies, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **A economia brasileira: crítica à razão dualista**. São Paulo: Boitempo, 2003.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo, Cortez, 2016.

PEREIRA-PEREIRA, Potyara Amazoneida. Questão Social, Serviço Social e Direitos da Cidadania. **Revista Temporalis**, Brasília: ABEPSS, nº. 3, 2001.

PIERSON, C. **Beyond the Welfare State?**. Cambridge. Polity Press. 1991.

POCHMANN, Marcio. Gasto social, o nível de emprego e a desigualdade da renda do trabalho no Brasil. In: SICSÚ, João. Arrecadação (de onde vem?) e gastos públicos (para onde vão?). São Paulo: Boitempo, 2007. p. 69-78.

POCHMANN, Marcio. **Nova Classe Média? O trabalho na base da pirâmide social brasileira**. Sao Paulo: Boitempo, 2012.

POCHMANN, Mario. **Políticas do Trabalho e de garantia de rendimento no capitalismo em mudança: um estudo sobre as experiências da França, da Inglaterra, da Itália e do Brasil desde o segundo pós-guerra aos dias de hoje**. São Paulo: LTr, 1995.

POLANYI, Karl. **A grande transformação: as origens da nossa época**. Tradução de Fanny Wrobel. 5. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

PRADO JR., Caio. **A Questão Agrária no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PRADO JR., Caio. **Diretrizes para uma política econômica brasileira**. In: IGLÉSIAS, Francisco (org.). Caio Prado Júnior. São Paulo: Ática, 1982.

PRONI, Marcelo Weishaupt; GOMES, Darcilene Claudio. Precariedade Ocupacional: uma questão de gênero. **ESTUDOS AVANÇADOS**. v. 29. N.85, 2012

SALVADOR, Evilásio. Crise do capital e o socorro do fundo público. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine. Et al (orgs.). **Capitalismo em Crise. Política Social e Direitos**. São Paulo, Cortez, 2010. p. 32-63.

SALVADOR, Evilasio. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio. **Fundo Público e Seguridade Social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio; BOSCHETTI, Ivanete. A Reforma da Previdência Social no Brasil e os Impactos sobre o Mercado de Trabalho. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, v. 70, 2002.

SIDRA, Sistema IBGE de Recuperação Automática. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral - PNADC/T. Disponível em <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pnadct/tabelas>.

SILVA, Maria Lucia SILVA da. **(Des) estruturação do trabalho e condições para a universalização da Previdência Social no Brasil**. 359p. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília, Brasília, 2011.

SUAS, Sistema Único de Assistência Social. **LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOAS**. Brasília, 1993.

TAVARES, Maria Augusta. Os fios Invisíveis da produção capitalista. **Revista Outubro**, n.7,. 2002.

WOOD, Ellen Meiksins. **Democracia Contra Capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Boitempo, 2003.